SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2553

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05120001/2025;
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e desinfecção de uso institucional com Registro na ANVISA que atenda as recomendações da RDC 14/2007 visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 15 de maio de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:08878677

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, em cumprimento à decisão proferida, informa que, em decorrência do julgamento parcialmente procedente do recurso administrativo relacionado ao Pregão Eletrônico nº 90.005/2025, a sessão que se encontrava suspensa será retomada para o prosseguimento do procedimento licitatório.
A retomada tem por finalidade alinhar as providências necessárias para a implementação dos ajustes determinados, garantindo a transparência, a regularidade e o cumprimento dos atos previstos na legislação pertinente. Todos os interessados deverão observar as orientações a seguir:

• **Data e Horário:**

• Sessão retomada no dia: 19 de maio de 2025
• Horário de início: 14:30 (horário de Brasília)

• **Local:**

• Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

• **Observações:**

• A continuidade dos trabalhos visa o adimplemento das determinações emanadas do julgamento parcial.
• Informações complementares e detalhes operacionais serão disponibilizados posteriormente, garantindo que todos os interessados tenham acesso às atualizações necessárias.

Solicita-se a colaboração de todos os envolvidos para que os ajustes e deliberações possam ser realizados de forma célere e eficiente.

Santana do Ipanema/AL, 15 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA
Rua Sebastião Pereira Bastos, nº 708
Bairro Monumento – Santana do Ipanema/AL
CEP 57.500-000

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:DD5B9118

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 01/2025

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo no valor global de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ: 08.917.588/0001-54.
CONTRATADA: RODRIGO PAIVA TENÓRIO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.168.047/0001-90
OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à assessoria e consultoria jurídica nas esferas judiciais e extrajudiciais, na defesa dos interesses do Consórcio, notadamente a realização de Reclamações Administrativas decorrentes de Termos de Ocorrências e Inspeção realizados nos municípios Consorciados.
Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Data de assinatura: 14/05/2025.
Vigência: 12 (doze) meses.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:C10AFDF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

O prefeito do município de Anadia/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 202505050039, AUTORIZA, o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75 inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, em favor da empresa: VD EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.212.364/0001-96, importando o mesmo o valor global de R$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Anadia/AL, 15 de maio de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:C0406025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL., Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: VD EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.364/0001-96;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS;
Valor total: R$ 11.925,00 (Onze mil, novecentos e vinte e cinco reais).*;*
Celebração: 15/05/2025;
Prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias;
Signatários: PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA e VERA LÚCIA SILVA ALVES.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:032E2C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PATROCINIO
Fundamento Legal: Lei n° 14.133 de 2021, Lei Municipal 701, de 14 de dezembro de 2020, e Decreto Municipal nº 002/2022
Patrocinador: O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Patrocinada: ADA – Associação Desportiva Anadiense, Inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.884/0001-04;
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Município de Anadia/AL, à ADA – Associação Desportiva Anadiense para a realização do "CAPEONATO ANADIENSE DE FUTSAL – MASCULINO ADULTO".
Valor total: R$14.796,20 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos);
Celebração: 05/05/2025;
Vigência: 120 dias;
Signatários: Paulo Victor Pereira Rocha e ADA – Associação Desportiva Anadiense

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:2119802E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA A OBRA CUJO OBJETO É A OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RITA LEÃO DE MELO E RUA JÚLIO RAFAEL

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a obra cujo objeto é a OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RITA LEÃO DE MELO E RUA JÚLIO RAFAEL, localizada no Bairro Canafístula, no Município De Arapiraca-AL, atrelada ao Contrato de Repasse nº 947612/2023 e nº 964448/2023.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CEE4BEE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6752/2025, que tem por **objeto a Aquisição, em caráter emergencial, de bolsas de ostomia e adjuvantes para ostomia**, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, localizada na R Sibipiruna, N° 205, Modulo 11, CEP 54.335-100, Bairro Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, **VENCEDORA DOS ITENS 17 E 18**, **no valor total de R$ 19.086,00** (dezenove mil e oitenta e seis reais), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Jurídico nº 1363/2025, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 15 de Maio de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:3B064933

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, Processo nº 30309/2024, que tem por objeto a Aquisição de implemento – Referente PROPOSTA/CONVÊNIO: Nº 28523/2021 – 913722/2021, a qual foi realizada às 09h44min do dia 15 de maio de 2025 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa relacionada a seguir:

***1- PUMA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº* 23.655.349/0001-67**, sediada na Alameda Marginal, nº 45, Sala 01, bairro Fidalgo, Monte Carmelo/MG, CEP: 38.500-000, E-mail: pumamaquinas@gmail.com, Telefone: (34) 3842-5365 e (34) 9.9910-8743, arrematante dos **ITENS 01 E 02**, no valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Arapiraca – AL, 15 de maio de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:50551BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de bolsas de ostomia intestinal e adjuvantes de ostomia para atender as demandas do Centro de Medicina Física e Reabilitação de Arapiraca – CEMFRA.
Disponibilidade do Edital: a partir de 16/05/2025 no site www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.
Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2025, às 08h, no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: dia 29/05/2025, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 15 de maio de 2025.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria nº 391/2025.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:C83936FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12271/2025 que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Resma de Papel A4. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 22 de Maio de 2025.

Arapiraca, 15 de Maio de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:AB02C7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO N° 6754/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO O PROCESSO Nº 6754/2024, QUE TRATA DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RDC Nº 002/2024 E RDC ELETRÔNICO Nº 008/2022 DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:BBF46EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO (INCC) AO CONTRATO DE Nº 9273/2023.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO (INCC) AO CONTRATO DE Nº 9273/2023.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 21.013.779/0001-50, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONTRATADA CONSTRUTORA ALFA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.020.209/0001-78.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

FUNDAMENTO: COM BASE NO ART. 65, §8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9273/2023, CUJO OBJETIVO É O REAJUSTE DE ACORDO COM O ÍNDICE PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR – ITEM 3.3.

REAJUSTE AO CONTRATO Nº 9273/2023, DE ACORDO COM O INCC (ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL): 5,23% (A PARTIR DE AGOSTO DE 2024).
DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 9273/2023.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, TARLEY BATISTA BRUNET, CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C1F020BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA A INTERVENÇÃO CUJO OBJETO É "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DE ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS"

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental,

para a intervenção cujo objeto é "**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DE ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS",** localizada no bairro Padre Antônio Lima Neto, no Município De Arapiraca-AL, atrelada ao **Contrato de Repasse nº 1019718.**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:85D1360D

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 087/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

EMPRESA VENCEDORA:

S. C. DO CARMO CONFECÇÕES - ME,INSCRITA NO CNPJ Nº 07.246.670/0001-31, COM ENDEREÇO RUA BOA VISTA, Nº 1340, CENTRO – ARAPIRACA/AL, CEP: 57.300-030

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE INFRAESTRUTURA COM O INTUITO DE IDENTIFICAR E PADRONIZAR A EQUIPE, PRESERVANDO A IDENTIDADE VISUAL E GARANTINDO O CONFORTO E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO NO EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR TOTAL: R$ 11.660,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20.20.26.122.4120 2105-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, ELEMENTO DE DESPESA 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:1C1633DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de plataforma para análise e monitoramento de dados, compreendendo a geração automática de informações referente aos componentes de desempenho e capitação ponderada do Programa Previne Brasil e de relatórios personalizados, bem como treinamento dos usuários com migração/conversão da base de dados visando a qualificação municipal frente ao e-SUS APS e indicadores do novo financiamento da Atenção Primária do Município de Atalaia-AL, com a empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.983.690/0001-07, estabelecida na Av. Conselheiro Luiz Viana Filho, n.º 633, Centro, Eunapolis-BA, CEP 45.820-130, no valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
*Esta ratificação foi enviada ao sistema no dia 13/05/2025, mas, devido a um erro, não foi publicada no Diário Oficial em 14/05/2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:0423E16C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, comunica a abertura de Concorrência Eletrônica, conforme abaixo descrito:
Processo: 03210015/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º:01/2025
Tipo: Menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, porte 1, localizada no residencial Maria de Nazaré, no município de Atalaia – AL.
Data de realização: 30 de maio de 2025, às 10:00 h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).
* Republicado devido à perda do prazo legal para publicação dos anexos no sistema.

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:066AD2D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0508.0006.2025

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através do Agente de Contratação, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2025, na Bolsa Nacional de Compras, endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/, e-mail: contato@bnc.org.br, a Concorrência Eletrônica nº 02/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços do **Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do Conjunto Habitacional Casa Verde e Amarela, localizado no Município de Barra de São Miguel/AL**, de conformidade com o Projeto Básico que integra o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Barra de São Miguel, 15 de maio de 2025.

ELDER DAMASCENO LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:6185A60C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA SALEZIA DA COSTA DUARTE

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor]
Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0004/2025
Boca da Mata / AL, em 06 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor], em favor do(a) servidor(a) MARIA SALEZIA DA COSTA DUARTE.

O Prefeito do Município de Boca da Mata,conjuntamente com Gestor de Previdência do**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelaLei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturaçãopelaLei Municipaln.º 637, de 07 de março de 2013:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor]** a(o) servidor(a) **MARIA SALEZIA DA COSTA DUARTE**, portador(a) do RG 1126083, SSP/AL, CPF 021.526.214-09, Efetivo, no cargode **PROFESSOR,** Classe **I**, Nível **II - Especialização**, referência**25 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 000194**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF c/c Artigo 61 da Lei Municipal 637 de 07 de março de 2013**, conforme os documentos do Processo **BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata,** registrado sob o número **004/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Boca da Mata Prev

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:179656A4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA IVANILDA DA SILVA

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor]
Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0005/2025
Boca da Mata / AL, em 06 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor], em favor do(a) servidor(a) MARIA IVANILDA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Boca da Mata,conjuntamente com Gestor de Previdência do**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor]** a(o) servidor(a) **MARIA IVANILDA DA SILVA**, portador(a) do RG 87134810453, SSP/AL, CPF 871.348.104-53, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR (A),** Classe **I**, Nível **II - Especialização**, referência**25 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 178**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF c/c Artigo 61 da Lei Municipal 637 de 07 de março de 2013**, conforme os documentos do Processo **BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata,** registrado sob o número **005/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Boca da Mata PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:4934871D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - RITA TEODOSIO DA SILVA

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005
Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0003/2025
Boca da Mata / AL, em 06 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005, em favor do(a) servidor(a) RITA TEODOSIO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Boca da Mata,conjuntamente com Gestor de Previdência do**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelaLei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturaçãopelaLei Municipaln.º 637, de 07 de março de 2013:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005** a(o) servidor(a) **RITA TEODOSIO DA SILVA**, portador(a) do RG 859.721.504-68, SSP/AL, CPF 859.721.504-68, Efetivo, no cargode **GARI,** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, referência**40 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 000402**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, nos termos do **Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 62 da Lei Municipal 637, de 07 de março de 2013**, conforme os documentos do Processo **BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata,** registrado sob o número **003/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Boca da MataPREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:87CB152E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO N°0113006/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão nº 006/2025
OBJETO: Aquisição de Kits de Utensílios para Merenda Escolar, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº396/2024 – Pregão Eletrônico nº056/2024 – Município de Teotônio Vilela-AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 03.016.072/0001-15.
VALOR: R$ 124.249,60 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ECD4D527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01130007/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 007
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SAFE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
VALOR: R$ 114.030,00 (cento e quatorze mil e trinta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/07/2025(23 de Julho de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

Campo Alegre, 29 de Novembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA.
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C0258863

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Adm: Nº 220250901004

Objeto:Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público
Empresas vencedoras valor total: R$ 8.065.126,45(oito milhões e sessenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos):NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA(50009169000180) com os lotes: 30, 31, 32, 34, 36 no valor total de R$ 2.489.935,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais).MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI(07308806000190) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 no valor total de R$ 5.435.687,95 (cinco milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).SUMMIT EVENTOS LTDA(53416052000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 24 no valor total de R$ 139.503,50 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e três reais e cinquenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quinta-feira, 15 de maio de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:F6E07451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: **J R EXTINTORES LTDA,** inscrita no CNPJ 28.814.027/0001-37;
Objeto: contratação de empresa/profissional especializado na elaboração e acompanhamento até a devida aprovação junto ao CBMAL de projeto de segurança contra incêndio e pânico das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Area de Festa do Município de Canapi/AL;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 20/12/2024;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Margarete Bezerra França.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:EC580C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Povoado carié, S/N, Canapi/AL, para o funcionamento de sala de aula da turma do 6º ano B, na modalidade do fundamental I e II, da Escola José Fonseca Lins, pertencente ao senhor Edivaldo Silva de Oliveira em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 05 de maio de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:966A75D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 43/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Edivaldo Silva de Oliveira**
Objeto: locação do imóvel, localizado no povoado carié, S/N, Canapi/AL, para o funcionamento de sala de aula da turma do 6º ano B, na modalidade do fundamental I e II, da Escola José Fonseca Lins.
Valor Mensal: **R$ 1.000,00 (hum mil reais)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 05/05/2025
Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **Edivaldo Silva de Oliveira**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6C3CF6BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGA** o presente processo, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS, pelo valor global de R$ 3.434.300,80(três milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais e oitenta centavos).

Carneiros, 25 de abril de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 011/2024-SRP. Processo Administrativo nº 021.008.111124. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICIPIO DE CARNEIROS**, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 05/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO**(1195820/0000178) com os lotes: 331 no valor total de R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 11/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**(24564626/000199) com os lotes: 3, 4, 8, 10, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 30, 33, 35, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 108, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 141, 143, 145, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 180, 181, 184, 185, 187, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 215, 219, 225, 226, 227, 229, 232, 233, 235, 236, 237, 240, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 297, 298, 299, 300, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 329 no valor total de R$ 1.675.439,00 (um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 10/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**(01722296/000117) com os lotes: 12, 167, 288 no valor total de R$ 122.310,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e dez reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 15/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**:PHARMAPLUS FILIAL**(03817043/000233) com os lotes: 13 no valor total de R$ 41.790,00 (quarenta e um mil e setecentos e noventa reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 13/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(05343029/000190) com os lotes: 333 no valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 03/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE**(19844928/000180) com os lotes: 228 no valor total de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 12/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(01417694/000120) com os lotes: 146, 186 no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 02/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**(05359481/000140) com os lotes: 59, 92, 135, 148 no valor total de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 16/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**(13977106/000191) com os lotes: 332 no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 08/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(41340103/000188) com os lotes: 110, 136, 173 no valor total de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 14/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(23706033/000157) com os lotes: 36, 66, 119, 138, 162, 220, 230, 234, 241, 257, 295, 296, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 324 no valor total de R$ 159.099,80 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e nove reais e oitenta centavos).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 09/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: ZUCK PAPEIS LTDA**(2323228/0000169) com os lotes: 38, 43, 105, 150, 189 no valor total de R$ 29.261,00 (vinte e nove mil e duzentos e sessenta e um reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 06/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**(11195977/000128) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 9, 11, 15, 16, 18, 22, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 37, 55, 56, 57, 62, 65, 73, 74, 76, 78, 84, 87, 98, 102, 106, 109, 122, 123, 139, 140, 142, 158, 160, 169, 177, 178, 179, 182, 188, 191, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 221, 222, 223, 224, 231, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 330 no valor total de R$ 1.071.569,00 (um milhão e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais).ESPÉCIE:

Ata Registro de Preço nº 07/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: M TESTA ATACADO LTDA**(43044418/000103) com os lotes: 283, 334 no valor total de R$ 29.954,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 04/2025 –. FORNECEDOR REGISTRADO**: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(51685649/000124) com os lotes: 93, 190, 218, 276, 277, 278, 279 no valor total de R$ 96.228,00 (noventa e seis mil e duzentos e vinte e oito reais). Itens fracassados:24, 29, 39, 40, 41, 45, 52, 63, 64, 75, 94, 95, 111, 112, 113, 114, 127, 137, 144, 147, 151, 168, 183, 207, 266 e 335. CELEBRAÇÃO: 27/04/2025. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021; Lei Municipal nº 304/2011, Decreto nº 004/2024. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 27 de abril de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1A4F2138

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 012/2025 - Processo Administrativo Nº 0220006/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 19/05/2025. Fim de recebimento das propostas: 09h do dia 29/05/2025. Início da disputa: 09h30min do dia 29/05/2025. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br. Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, 15 de maio de 2025.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº 0101-008/2025

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:4A8DF7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0414012.2025DL07.2025 CONTRATANTE: Município de Chã Preta/AL **-CONTRATADA:** Brazlink Locações e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Locação de impressoras monocromáticas de grande porte, com suporte para 15.000 cópias/mês, incluindo manutenção preventiva e corretiva, recarga de toner e substituição de peças, conforme especificações do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com pagamento mensal de R$ 900,00 (novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início na data de assinatura do contrato. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, com pagamento em até 15 dias úteis após aprovação pela CONTRATANTE. **SIGNATÁRIOS: Contratante: Maurício de Vasconcelos Holanda – Contratada:Nico Asmus.**

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CAE5278A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME, CNPJ: 26.427.828/0001-14, Rod. Rodrigo Melo Franco De Andrande, 45, Nsra Do Carmo, Ouro Preto-MG, CEP: 35.400-452.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 12.150,45 (doze mil e cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Fabiana Rodrigues Pereira.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 002.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, Rua Dom Jose, 258, Santo Antonio, Garanhuns-PE, CEP: 55.293 120.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 241.812,49 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Silvandro Diego De Araujo Ferreira.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 003.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 37.528.899/0001-20, Rua Dom Jonas Batinga 467, Ouro Preto, Arapiraca-AL, CEP: 57.301-130.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 172.521,96 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Thais Ionar Oliveira Lemos.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 004.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: A MARTINS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, Rua Quatorze, 133, Maranguape II, Paulista-PE, CEP: 53.421-080.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 83.643,79 (oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Armando Martins dos Santos.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 005.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, Rodovia Al 115, Graciliano Ramos, Palmeira Dos Índios AL, CEP: 57.604-595.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 54.214,65 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Ivson Machado de Arruda.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 006.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.442.524/0001-07, Rua Itapetim 342, Janga, Paulista-PE, CEP: 53.437-720.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 4.144,75 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Fabiane Regina Souza do Nascimento.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 007.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ: 02.889.655/0001-98, Rua Dr. Nemercio Freire Mendonça, 365, Santa Rosa, Loja 2, Palmares-PE, CEP: 55.540-000.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 12.296,00 (doze mil e duzentos e noventa e seis reais)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Ronaldo Pereira da Silva.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 008.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: LC COMÉRCIOS DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 47.190.313/0001-13, Rua Tancredo Neves, 55 - Sala 7, Centro, Barão De Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 6.973,00 (seis mil e novecentos e setenta e três reais)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Luís Carlos Tomazelli.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 009.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.802.500/0001-85, Rua Da Gloria Nº 358, Capelinha, Terreo, Salvador-BA, CEP: 40.394-130.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Ester Rogaciano de Assunção.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 010.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME, CNPJ: 19.031.878/0001-12, R. Dr. Dante Glaucus Deleo, 16, Olímpico, São Caetano Do Sul-SP, CEP: 09.570-340.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Cristina Caymel Lorente Mitsumoto.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços n° 011.PE006/2025
Pregão Eletrônico n° 006/2025
Processo Administrativo n° 0212010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Fornecedor Registrado: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, CNPJ: 31.993.633/0001-71, Rua Doutor Raimundo Maia, 71, Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.761-520.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 6.724,50 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Rebeca de Fatima Cabral de Oliveira Campos.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:8AC0BBCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e motocicletas que compõem a frota do Município de Coité do Nóia, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral; (b) Serviços elétricos/eletrônicos; (c) Se. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00096/2024 - Auto Escap Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 127.087,09. ASSINATURA: 15.05.25

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4174A2B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 02/2025

CREDENCIAMENTO 02/2025

O Município de Colônia Leopoldina/AL, através da Secretaria de Saúde, torna público que a partir do primeiro dia útil desta publicação, a comissão de contratação receberá documentos de habilitação e proposta de preço na sala de Licitação, situada na Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro, Colônia Leopoldina/AL,das 08:00 às 12:00 horas, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, de acordo com a Portaria/MS 1.825 de 24 de agosto de 2012, alterada pela Portaria GM/MS Nº 1.924 de 17 de novembro de 2023, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, com o intuito de atender à população do Município de Colônia Leopoldina/AL.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro, Colônia Leopoldina/AL, ou através do e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina, 15 de maio de 2025

MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Comissão de Contratação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:C07F9E82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 76 - GÊNEROS - SOPA SOLIDÁRIA

Processo nº: 06190008/2024
Ata de Registro de Preços nº 76/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.015/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: JOSE WANDERSON DA SILVA, CNPJ SOB O N° 32.767.887/0001-34.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do programa Sopa Solidária, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 13 de maio de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e JOSE WANDERSON DA SILVA pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:CE6296B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Craíbas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 08.439.549/0001-99, com sede Administrativa na Rua Pedro Gama, nº 122 - Centro - CEP 57.320-000 – Craíbas – AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, a Regularização de Licença de Instalação referente à Obra de Implantação do Polo Industrial no município de Craíbas/AL.

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:FE4DF321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS 62,63 EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

Processo nº: 01270014/2025
Ata de Registro de Preços nº 62/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: E CAMPREGUER COMEX , CNPJ SOB O N° 43.287.805/0001-70.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e ELTON CAMPREGUER CARVALHO pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 01270014/2025
Ata de Registro de Preços nº 63/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MARIMAX COM. E IMP. DE PROD. PARA SAUDE E VETERINARIA CNPJ SOB O N° 20.339.865/0001-94.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 07 de maio de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e SAVIO MARTINS COELHO pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:718DBD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo nº 03170015/2025
Convenio nº 001/2025
Primeiro Convenente: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Segundo Convenente: Fazenda Kerygma, inscrita no CNPJ nº 03.841.870/0002-62
Objeto: Celebração Convênio nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação da dotação orçamentária.
Vigência: O presente Convênio passará a viger a partir de 25/03/2025
Data da Assinatura: 25 de março de 2025
Dotação Orçamentária: Unidade 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa do Trabalho: 1110 - Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte 08.122.9002.6007- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza de despesas – 339043 - SUBVENÇOES SOCIAIS

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:CDDDBDFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 070, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÀS ÁREAS LOCALIZADAS NO DISTRITO SINIMBU E NO POVOADO PEDRÃO, MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, NECESSÁRIA PARA ALARGAMENTO DE RODOVIA DE ESTRADA PRÉ-EXISTENTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda o artigo 45º, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5°, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os seguintes imovéis, **localizados no Distrito Sinimbú e Povoado Pedrão, respectivamente**:

ÁREA 1: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=600239.1700 m e S=8968213.3980 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, com distância de 13,32 metros, confrontando pela direita com Maria Lucia da Silva até o ponto **P2 =(E=600252.4110 m e S=8968214.8700 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 26,62 metros, confrontando pelo fundo com Maria Lucia da Silva até o **ponto P3 =(E=600251.5490 m e S=8968188.2610 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 15,02 metros, até o ponto **P4 =(E=600251.2230 m e S=8968173.2490 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 67,43 metros, até o ponto **P5 = (E=600244.2460 m e S=8968106.1800 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 22,14 metros, até o ponto **P6 =(E=600241.7890 m e S=8968084.1780 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 6,16 metros, confrontando pela esquerda com Josiene Souza Ribeiro até o ponto **P7 =(E=600235.6480 m e S=8968083.7100 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 13,44 metros, confrontando pela frente com estrada de acesso ao distrito Sinimbu até o ponto **P8 =(E=600235.3020 m e S=8968097.1470 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 26,51 metros, até o ponto **P9 =(E=600235.2490 m e S=8968123.6530 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 52,86 metros, até o ponto **P10 =(E=600237.4740 m e S=8968176.4650 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 36,97 metros, até o ponto P-01 inicio da descrição deste perímetro, encerrando área de 1.505,85 m? e perímetro de 280,47 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA 2: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=617171.4938 m e S=8955190.3027 m (Zona 24L))**; ponto este localizado num vértice, distância de 788,95 metros, confrontando pela frente com a estrada de acesso ao Povoado Pedrão, até o ponto **P2 =(E=616624.9939 m e S=8955696.9000 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 7,50 metros, confrontando pela direita com o Teosvaldo Torres de Melo, até o **ponto P3 =(E= 616627.5516 m e S= 8955703.9595 m (Zona 24L))**; deste segue com distância de 788,95 metros, confrontando pelo fundo com Teosvaldo Torres de Melo até o ponto **P4 =(E=617174.0025 m e S= 8955197.3707 m (Zona 24L))**; deste segue com distancia de 7,50 metros, confrontando pela esquerda com João Pedro, até ponto P-01 início da descrição deste perímetro, encerrando área de 5.917,12 mª e perímetro de 1.592,90 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano central 39°W** e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**.

Todas as distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a execução de obras de alargamento de rodovia de estradas pré-existentes, nas áreas localizadas, de forma respectiva, no Distrito de Sinimbú e Povoado Pedrão, no Município de Delmiro Gouveia/AL.

Art. 3º Autoriza a Secretaria de Administração proceder, por via administrativa amigável mediante avaliação, a desapropriação parcial ou total do imóvel objeto do presente Decreto nos termos da lei, atendendo ao disposto ainda à Lei Municipal n°, de 14. de julho de 2017, que dispõe sobre organização, funcionamento e atribuições da Procuradoria Geral do município de Delmiro Gouveia e adota outras providências.

Art. 4º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria-Geral autorizada a promover a desapropriação judicial na forma da Lei proceder, por via administrativa amigável mediante avaliação, a desapropriação parcial ou total do imóvel objeto do presente Decreto nos termos da lei.

Art. 5º Após o pagamento pela via administrativa ou o depósito judicial da justa indenização, fica o Município de Delmiro Gouveia autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.
Art. 6º Fica o Município de Delmiro Gouveia/AL autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, §1º e §2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia – Alagoas, 15 de maio de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:742A2559

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1473/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

ALTERA VALORES VENCIMENTAIS DAS TABELAS EM VIGOR REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustadas em **11% (onze por cento)** as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário Mínimo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de maio de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL, em 15 de maio de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:CB7F809D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0500.002794.2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.2025

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender as demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de maio de 2025, foi deserta a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 10.2025.

Delmiro Gouveia – AL, 15 de maio de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:694D786B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0353/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0353/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal SANDRA MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula n° 822, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ocorrido no dia 10 de maio de 2025;
CONSIDERANDO que, em razão do falecimento da servidora, o vínculo de emprego público deve ser encerrado;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 822, ocupante do cargo efetivo de **Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, com efeitos a partir de 10 de maio de 2025.
Art. 2º Fica estabelecido que, a partir da data do falecimento, cessam todos os direitos e obrigações funcionais, inclusive o pagamento de vencimentos..
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 15 de maio de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:643FD6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 147/2025 - PROCESSO: 0900.005938.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 147/2025 - PROCESSO: 0900.005938.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ADRIANO LEANDRO DO NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30502047/SSP/AL e CPF 067.730.514-10.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Vigia Não Armado**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:00E6A6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 148/2025 - PROCESSO: 0900.005939.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 148/2025 - PROCESSO: 0900.005939.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ANDERSON SOARES GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 126.496.694-62/SSP/AL e CPF 126.496.694-62.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Vigia Não Armado**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:28993A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 149/2025 - PROCESSO: 0900.005578.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 149/2025 - PROCESSO: 0900.005578.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ERNESTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30676104-X/SSP/SP e CPF 278.017.248-79.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ACFA09AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 150/2025 - PROCESSO: 0900.005570.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 150/2025 - PROCESSO: 0900.005570.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): FRANCIELE GOMES ALVES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 38144786/SEDS/AL e CPF 120.888.124-82.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor de Música – Instrutor de Banda Fanfarra Escolar - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0C4F9938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 151/2025 - PROCESSO: 0900.005581.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 151/2025 - PROCESSO: 0900.005581.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JEISA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 33192324/SSP/AL e CPF 099.129.704-03.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MONITOR ESCOLAR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DACD59A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 152/2025 - PROCESSO: 0900.005586.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 152/2025 - PROCESSO: 0900.005586.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SANDES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1810382/SESP/AL e CPF 048.272.594-02.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Substituto e Monitor do Tempo Integral**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:024D98BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 153/2025 - PROCESSO: 0900.005595.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 153/2025 - PROCESSO: 0900.005595.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): NATALIA EVELYN GOMES MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 499578739/SSP/SP e CPF 444.901.968-73.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PSICÓLOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:94AE28A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 154/2025 - PROCESSO: 0900.005589.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 154/2025 - PROCESSO: 0900.005589.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ROSANA LIBIA SANTOS DE MELO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1044353/SSP/AL e CPF 026.043.094-32.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3C8A626E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 155/2025 - PROCESSO: 0900.005596.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 155/2025 - PROCESSO: 0900.005596.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): TAMYRES PEREIRA DE FRANCA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 06434992459/SSP/AL e CPF 064.349.924-59.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PSICÓLOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:31AC5B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 156/2025 - PROCESSO: 0900.005940.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 156/2025 - PROCESSO: 0900.005940.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): CLAUDIONOR FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2078753/SCJDS/AL e CPF 057.855.594-80.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Vigia Não Armado**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **15/05/2025** a **14/05/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 14 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:42DFE208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): ANNE CAROLINE ALVES VIEIRA MOREIRA.
DO OBJETO: CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 200 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL. **DA VIGÊNCIA: 1**º termo aditivo celebrado no período de 06/05/2025 à 06/05/2026, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:17640B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
REPROGRAMAÇÃO DE CONTRATO

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Reprogramação de Contrato Administrativo N° 01/2024
Processo Nº 1000.004614.2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Quadra Poliesportiva, para realização de prática de Esporte e outras atividades cabíveis no Bairro Caraibeirinhas- Conjunto Habitacionais Sonia Coco no Município De Delmiro Gouveia/Al.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratada: **MC CONSTRUÇÕES E ASSOSSORIA LTDA** INSCRITA NO CNPJ N.º 07.343.582/0001-58

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DE CONTRATO

O objeto supracitado terá a reprogramação no valor total de R$ 58.740,62 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), sendo: R$ 30.903,10 (trinta mil, novecentos e três reais e dez centavos) - Contrapartida e R$ 27.837,52 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) – Repasse, e de acordo com o novo cronograma físico financeiro anexo ao processo.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 De Janeiro De 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:9C65AB57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°086/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhora,MARIA NETA TORQUATO ARAUJO,com CPF-***.569.154-**, para o cargo de SECRETARIA ESCOLAR NA ESCOLA PROFESSOR LUCIANO JORGE PEIXOTO, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 15 de Maio de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 15 de Maio de 2025.

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:3FD7C86B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICIPIO AFETADO POR ESTIAGEM, CONFORME PORTARIA MDR 260/2022 - COBRADE 1.4.1.1.0 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, **ALAGOAS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei **Orgânica do Município**, em consonância com inciso Vido Art. 8º, da Lei Federal nº **12.608,** de **10** de abril de **2012.**

CONSIDERANDO:

I - Que a ocorrência da estiagem na área rural a diminuição considerável da capacidade de exploração da água, com agravante da situação de anormalidade dos reservatórios naturais, poços, açudes, barreiros e barragens, RESULTADO danos materiais, prejuízos econômicos e sociais, consideráveis na agricultura e na pecuária, donos a saúde, das famílias devido a água de má qualidade, em todo o território do município.
II – Que em decorrência dos seguintes danos resultaram prejuízos econômicos e sociais acima descrito, bem como aqueles constantes – **FIDE** em anexo.
III – Ainda precariedade da Prefeitura Municipal em dispor de recursos financeiros para prestar socorro as famílias.
IV – Que o Parecer da Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil, - **SEMPDEC,** relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informação do desastre – **FIDE** e demais documentos anexo a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, conforme **PORTARIA MDR260/2022-COBRADE 1.4.1.1.0.**

Parágrafo único: A situação de anormalidade é válida por 180 dias, para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/ **FIDE** anexo ao Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil – **SEMPDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas e arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil – **SEMPDEC.**
Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos **XI e XXV** do **artigo 5º** da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de rico iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação:
II – Usar de propriedade particular, em circunstancias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros ou particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado ao agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no **art. 5º**. do decreto - Lei n° **3.365**, de **21** de junho de **1941**, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso **IV** do artigo **24º** da **Lei n° 8.666 de 21/06/1993**, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal **(LC 1012000)**, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostas ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de centro e oitenta dia consecutivo e ininterrupto, contatos a partir da caracterização do desastre, vedado a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Estrela de Alagoas/AL, 12 de maio de 2025.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito Municipal

Praça Luiz Duarte - nº 110 - Centro - CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas/AL,
E-mail:secdeadm.pme@gmail.com

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:2B8B5DE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração dos processos licitatórios conforme a seguir:
Pregão Eletrônico n° 90005/2025 SRP. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológico para o municipio de Flexeiras/AL.
Data: 29/05/2025, às 09h00min.
Pregão Eletrônico n° 90007/2025 SRP. Objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e papelaria para o municipio de Flexeiras/AL.
Data: 30/05/2025, às 09h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Flexeiras, 15 de maio de 2025.

ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Myllena Magalhaes Silva
Código Identificador:FD71DFC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 95/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **JOSEFA DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° 827.524.274-68 e portadora do RG n° 1.179.539 SSP/AL. Efetivo no cargo de Professor 'A", Classe J, Nível I, matrícula n° 730, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1° e §2°, Incisos I e II, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV,V, §1°, §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professora – Art. 3º da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 28/09/1995, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024

Girau do Ponciano – AL, 01 de dezembro de 2024

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/RPPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A5876FCF

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 96/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARINA NETO DA SILVA LINO**, inscrita no CPF n° 677.434.554-91 e portadora do RG n° 1.551.594 SSP/AL. Efetivo no cargo de Professor Primário, Classe K, Nível Padrão, matrícula n° 1158, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, e §2°, Incisos I, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV, §2°, Inciso I, e §3° Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária – Art. 3º da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 04/01/1993, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024

Girau do Ponciano – AL, 01 de dezembro de 2024

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/RPPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:2ED12E8C

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 92/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA LÉCIA FARIAS DA SILVA NUNES**, inscrita no CPF n° 647.361.564-49 e portadora do RG n° 871.109 SSP/AL. Efetivo no cargo de Diretor Escolar, Classe J, Nível I, matrícula n° 1083, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1° e §2°, Incisos I e II, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV,V, §1°, §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professora – Art. 3º, §1°, da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 28/09/1995, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se

deu a aposentadoria, acrescido de 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 01 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/RPPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3F4D5F34

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 90/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA JOSÉ DANTAS**, inscrita no CPF n° 924.556.204-25 e portadora do RG n° 651.233 SSP/AL. Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe K, Nível Padrão, matrícula n° 1064, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, e §2°, Incisos I da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III e IV, §2°, Inciso I e §3º Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária – Art. 3º da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 04/01/1993, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 01 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/RPPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:D10AC9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 90010/2025

Processo administrativo nº 1372/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025.
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Contratação da aquisição de lousas digitais (tela interativa), mediante sistema de registro de preços.
Motivo: Em virtude de diversas impugnações e pedidos de esclarecimentos a respeito das descrições dos itens deste Pregão Eletrônico, bem como de outras alterações no Termo de Referência que se fazem necessárias, estaremos SUSPENDENDO o presente instrumento licitatório. Informamos que todos os e-mails serão respondidos e, em breve, será apresentada uma nova data. Informamos, ainda, que o número do edital que seria 90010/2025, passará a ser 91010/2025, em razão de limitações do sistema.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com.

Girau do Ponciano/AL, 15 de maio de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:DDFA8A32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÁO Nº 009/2025

CONTRATO Nº 009/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico destinados as Secretarias Municipais do Poder Executivo de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** TK EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 33.478.779/0001-04, localizada na Rua Professora Amélia Lemos nº 265, Santa Cruz, CEP: 55.811-220, Carpina/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 61.200,69 (sessenta e um mil, duzentos reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:20A05AD8

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

CONTRATO Nº 006/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos). **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** Impacto Comercial Ltda, inscrita no CNPJ de nº: 54.540.842/0001-65, localizada na Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu nº 486,

Galpão, São Sebastião, CEP: 55.818-550, Carpina/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 50.017,00 (cinquenta mil e dezessete reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:2AAB2C68

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

CONTRATO Nº 007/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de link de acesso à internet simétrico para UPLOAD e DOWNLOAD. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** JR da Silva Telecom, inscrita no CNPJ de nº 28.137.751/0001-73, localizada à Rua Dra. Janete de Araújo, 134, Centro, Ibateguara/AL, CEP: 57.890-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:0C5A4C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

CONTRATO Nº 010/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Recursos Psicoterápicos. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** Impacto Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.540.842/0001-65, localizada na Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu nº 486, Galpão, São Sebastião, CEP: 55.818-550, Carpina/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:9C2AE237

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. ELET. 001/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2025

CONTRATO Nº 005/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor (motocicleta), para o Departamento de Vigilância Epidemiológica do Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** Convem Comércio de Veículos e Motores Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.388.278/0001-67, sediada a Av. Comendador Francisco Amorim Leão, 77, Pinheiro, Maceió/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:07E85E8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 13-2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços e Recarga de TINTA E TONER e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças as impressoras Própria, visando atender às necessidades do Município de Igaci-AL. **DATA**: **28** de maio de 2025 às 09h**.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 15 de maio de 2025.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:F867E8FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL n.º 565/2025 de 15de maio de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0021	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA
xxxx	FOMENTO A CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.31.00	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	1719	R$ 185.000,00
3390.39.00	OUTROS SERV.DE TERC–P.jurídica	1719	R$ 10.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS**), destinado ao **FOMENTO À CULTURA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC),** consoante especificação a seguir:

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão das respectivas dotações orçamentárias ao orçamento.
Art. 4º - As ações do Art. 1º passarão a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022/2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos quize dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 132 anos de emancipação política.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:52D46217

GABINETE PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, BEM COMO

LEI MUNICIPAL n.º 564/2025
de 15de maio de 2025

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, bem como nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do **Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR)**, alocados na **Faixa 1** do Programa, conforme disposições da Lei 11.977/2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Art. 2º – Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8o da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964.

§1º - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§3º - O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fará a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

§1º - As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1 – **Modalidades Urbana (PNHU)** deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, observado e em conformidade com Plano Diretor Municipal.

§2º - As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.

§3º - O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º do Artigo13 da Medida Provisória nº 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, os quais deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1.

Art. 4º – Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Assistência Social, Infraestrutura e Habitação, Planejamento e Finanças.

Art. 5º – Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.

§1º - O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deva ser comprovado que reside no Município há pelo menos cinco anos.

§2º - O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.
§3º - Que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar de que façam parte:

Pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive aquelas com transtorno do espectro autista, conforme a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, devendo os imóveis destinados a essas pessoas serem adaptados à deficiência apresentada;

Pessoas idosas, conforme o disposto na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), devendo os imóveis destinados a essas pessoas serem adaptados às suas condições físicas;

Crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa;

Em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social);

Que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais em localidades em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais;

Em situação de rua;
Que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

Residentes em áreas de risco;

Integrantes de povos tradicionais e quilombolas;

De forma complementar, deverão ser também observadas outras prioridades sociais estabelecidas em leis específicas ou compatíveis com as linhas de atendimento do programa, como a Lei 12.288 de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), entre outras.

Art. 6º – O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas.

Art. 7º – Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, fica avençado que:

Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e, também, durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários;

As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre elas;

Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

Art. 8º – As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos quize dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 132 anos de emancipação política.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito do município de Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:A98C6CE1

GABINETE PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10160002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 15/2024 cujas vencedoras foram as empresas:
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.605.573/0001-32, vencedora dos itens: 64 e 65, com um valor total de R$ 54.724,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais);
DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.300.955/0001-68, vencedora dos itens: 22, 40, 49, com um valor total de R$ 853.410,00 (oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dez reais);
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ: 48.852.216/0001-01, vencedora dos itens: 25 e 51, com um valor total de R$ 364.600,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais);
MZ BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.418.125/0001-61, vencedora dos itens: 43 e 46, com um valor total de R$ 477.760,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024 para o registro de preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Igreja Nova/AL, 15 de maio de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:ADAEA90C

GABINETE PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024 – 2ª CHAMADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 07/2024 – 2ª Chamada cuja vencedora foi a empresa **RT ALIMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ: 52.383.526/0001-00, vencedora dos itens: 02, 03, 04 e 05, com um valor total de R$ 253.755,97 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 07/2024 – 2ª Chamada para o registro de preços aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova/AL.

Igreja Nova/AL, 13 de maio de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:6E94948B

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº11/2025
Processo nº:04220018/2025

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por sua Prefeito, senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA de Licitação de pequeno valor, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da Empresa ELETRÔNICA E.S.F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.267.398/0001-68, pelo valor de R$ 12.500,00 (Doze mil, e quinhentos reais)para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para Aquisição de Instrumentos Musicais.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho/autorização de fornecimento), conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL, 15 de maio de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:BC56FB3F

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04280060/2025

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **04280060/2025**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de apresentação artística para os festejos de emancipação politica do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: **J G D S BERTOSO**, inscrito no CNPJ Nº 43.508.428/0001-52, localizada na Rua São Vicente, 154, Igreja Nova/AL, CEP 57280-000 **Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 15 de maio de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:896BF00B

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04280062/2025

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **04280062/2025**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de apresentação artística para os festejos de emancipação politica do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: **ATHILA RAPHAEL DA SILVA BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.226/0001-63 estabelecida na RUA AMAZONAS, 133, VERDES CAMPOS, ARAPIRACA/AL, CEP: 57.303-150 **Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 15 de maio de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:74691D6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 015-2023

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO
1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação e o reajuste do Contrato Inhapi nº **015/2023**
O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **015/2023** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/04/2025 data de expiração do contrato original vigorando até o dia 28/04/2026.
O valor global do Termo de Contrato, que era de **R$ 20.173,44 (vinte mil cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, passa a ser de **R$ 21.905,28 (vinte e um mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos),** em razão de reajuste equivalente a **8,5862%** (oito inteiros cinco mil oitocentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) referente ao IGPM acumulado tendo período de atualização compreendido entre 01-Abril-2024 e 01-Abril-2025 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, ficando mantidas as mesmas condições contratuais.
O faturamento mínimo mensal que era de R**$ 1.681,12 (mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos)** passará a ser **R$ 1.825,44 (mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **015/2023** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO** pela Contratante, e o Srº **BRUNO BROAD RIZZO DÓREA,** pela Contratada.

Celebrado em: 28 de abril de 2025

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:298F5159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO 053/2022 REAJUTE DE VALOR

PROCESSO Nº 20250410.002
CONTRATO Nº 53/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N.º 53/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INHAPI-AL E EMPRESA OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A **Prefeitura Municipal de Inhapi**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** inscrito no CPF sob o **nº 058.739.294-08;**

CONTRATADA: **A OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.309.180/0001-44, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 67 Centro, Delmiro Gouveia-AL, CEP 57.480-000, neste ato representada pela **SR. ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito sob CPF nº **026.206.804-41**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC de 27 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024 no importe de 5,4791%, conforme Cláusula 4.2. do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor atual do mencionado Contrato corresponde a R$ 2.566.482,68 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) passará de R$ 2.707.101,91 (dois milhões setecentos e sete mil cento e um reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados,

Inhapi-AL, 15 de maio de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito
C

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:1CF3C5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO 054/2022 REAJUTE DE VALOR

PROCESSO Nº 20250410.002
CONTRATO Nº 54/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N.º 54/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INHAPI-AL E EMPRESA OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A **Prefeitura Municipal de Inhapi**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** inscrito no CPF sob o **nº 058.739.294-08;**

CONTRATADA: **A OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.309.180/0001-44, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 67 Centro, Delmiro Gouveia-AL, CEP 57.480-000, neste ato representada pela **SR. ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito sob CPF nº **026.206.804-41**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC de 26 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024 no importe de 5,4791%, conforme Cláusula 4.2. do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor atual do mencionado Contrato corresponde a R$ 4.142.364,55 (quatro milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) passará de R$ 4.369.327,35 (quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavo).
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados,

Inhapi-AL, 15 de maio de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:92366019

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 01/2025 - SEMED

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

MÚSICA - FANFARRA
Olá, agentes culturais do município de Jacuípe!!!!!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura. Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Jacuípe - AL.
Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jacuípe – AL, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023

(Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projeto cultural, tendo como objetivo apoio a projetos de música, de maneira especifica aos grupos de fanfarra. O projeto receberá apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de fortalecer e qualificar projetos já existentes.

1.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 01 projeto.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

1.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R$ 48.000 (mil reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.312.05.03.13.392.0012.2.0053 e 3.3.90.482.05.03.13.392.0012.2.0053.

Sobre o valor total repassado pelo município de Jacuípe ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

1.4 Prazo de inscrição

Do dia 13/05/2025 até do dia 20/05/2025.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

1.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no município de Jacuípe-AL.

Agente Cultural: é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

1.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

1.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo um projeto e poderá ser contemplado com no máximo um projeto.

2. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais.

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação.

Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

3. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por e-mail direcionado a gecultjacuipe@gmail.com a seguinte documentação obrigatória:

Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

Portfólio e currículo cultural do proponente.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

4. COTAS

4.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para: a) Pessoas negras (pretas e pardas);

Pessoas indígenas;

Pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

4.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

4.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

4.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas**.**

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. **4.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos**

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

5. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

5.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Virgínia de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até o mês de dezembro de 2024.

5.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

5.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com
Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

- No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

6. ETAPA DE SELEÇÃO

6.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Jacuípe - AL e parecerista da consultoria contratada para operacionalização da lei.

6.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- Tiverem interesse direto na matéria;
- Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto; III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

6.3 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

6.4 Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

6.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

6.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial dos municípios alagoanos e no site oficial do município de Jacuípe.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município, que deve ser apresentado por meio de e-mail
(gecultjacuipe@gmail.com) no prazo de 3 dias úteis. A contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da etapa de seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Jacuípe-AL e nas redes sociais.

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 dias úteis, após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico ou por e-mail (gecultjacuipe@gmail.com) os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Virgínia.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Virgínia.

- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo; III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Virgínia em nome do representante do grupo
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

8.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria Educação, Cultura e Desporto de Jacuípe, que deve ser apresentado por meio de e – mail (gecultjacuipe@gmail.com) no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da etapa de seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Virgínia e nas redes sociais.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

9. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jacuípe-AL contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

9.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

10. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e da Prefeitura Municipal de Jacuípe-AL, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Jacuípe-AL.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação do projeto cultural contemplado, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

11.2 Como o agente cultural presta contas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Jacuípe-AL.

O monitoramento e avaliação será realizada através das visitas *in – loco* e apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

Os relatórios deverão ser encaminhados para o e - mail: gecultjacuipe@gmail.com.
O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:
- Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
- Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.
12.2 Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site https://www.jacuipe.al.gov.br.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site https://www.jacuipe.al.gov.br e nas mídias sociais oficiais.
12.3 Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo
e-mail (gecultjacuipe@gmail.com) e pelo WhatsApp: 82 9.9178-1262.
Os casos omissos ficarão a cargo da secretária da cultura.
12.4 Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 10 dias úteis após a publicação do resultado final.
12.5 Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção;
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VII - Declaração étnico-racial;
Anexo VIII - Declaração PCD;
Anexo IX - Formulário de interposição de recurso.

MÁRCIA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:0F1F849B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 02/2025 - SEMED

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – JACUÍPE-AL.
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.
As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade.
O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do município de Jacuípe-AL.
Deste modo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE **JACUIPE**-AL, Estado da Alagoas, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).
1.1 OBJETO
O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais das demais áreas culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural na cidade de JACUIPE-AL.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023
1.2 VALORES
O valor total disponibilizado para este Edital é de R$
13.195,00 (Treze mil cento e noventa e cinco)
Será premiado 01 (um) projetos na Categoria Dança no valor de **R$ 13.195 (Treze mil cento e noventa e cinco).**

CATEGORIAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Dança	01	R$ 13.195,00	R$ 13.195,00
Valor total: R$ 13.195,00			

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES
1.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
1.4
Recurso: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
33.90.31.00 - Promoção e execução de festividades folclóricas, artísticas e outros.
O valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação do município de JACUÍPE -AL, vigente à época do pagamento, será retido na fonte, incidindo sobre o valor bruto concedido a título de prêmio para a comunidade cultural.
1.5 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.
2.1 QUEM PODE SE INSCREVER
2.2 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente na cidade de JACUÍPE -AL há pelo menos 01 (um) ano.
2.2.1 O agente cultural pode ser: Pessoa física ou
Microempreendedor Individual (MEI) com CNAE compatível com atividade cultural;
2.2.2 Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.) com CNAE compatível com atividade cultural;
2.2.3 Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc.) de caráter cultural;
2.2.4 Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
2.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
2.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.
3.1 COTAS
Tendo em vista que este edital prevê o provimento de apenas 1 (uma) vaga, não será possível aplicar a reserva percentual de vagas para cotas étnico-raciais (negros e indígenas), conforme previsto na legislação.
Contudo, este edital mantém o compromisso com a promoção da diversidade e da equidade racial, recomendando que, sempre que possível, ações afirmativas e critérios de inclusão sejam observados nas fases de avaliação e seleção, conforme diretrizes da política pública cultural.
4 QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II. - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II. - Sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes,
Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).
2. O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.
3. A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

5 PRAZO PARA SE INSCREVER
5.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 14 de março e 17 de abril.
6 COMO SE INSCREVER
6.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 6.3 por meio do formulário eletrônico disponível no Instagram: gecultjacuipe ou pelo link:
https://docs.google.com/forms/d/1uM4I6t7xhULCUa49Wo35PhVr VuPR94XYeKi2c3q3MkM/edit
6.2 O agente cultural proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
6.3
a. Formulário de inscrição (Anexo I).
b. Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas no item 4;

c. Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de JACUÍPE - AL, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição em formato PDF através do formulário eletrônico;
d. No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo II;
e. quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ,ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
f) Breve Histórico e/ou Currículo atualizado;
6.4 O candidato à premiação pode se inscrever em apenas 01 (uma) categoria e pode ser contemplado com no máximo 01 (um) prêmio.
6.5 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
6.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.
6.7 As inscrições deste edital são gratuitas.
As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
7 ETAPAS DO EDITAL
7.1 - A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
7.2 - Avaliação e seleção das candidaturas, a ser realizada pela Comissão de Seleção (pareceristas);
7.3 - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente.
8 ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS
8.1 A fase de avaliação será composta pela análise da candidatura do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural na cidade de Jacuípe - AL.
8.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada proponente é atribuída em função desta comparação.
8.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada pela Comissão de Seleção (pareceristas), ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.
8.4 - A Comissão de Seleção (pareceristas), será coordenada por dois representantes do poder público e um da comunidade civil.
8.5 - Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I.- Tenham interesse direto na matéria;
II.- Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III.- Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
6. - O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
7. - Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo VI.
8. - Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado ao Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.
9. - Os recursos deverão ser apresentados no prazo 03 (três) dias uteis a contar da publicação do resultado, considerando se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
10. - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11. - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação será divulgado no Instagram da GECULT (Gestão de cultura) de Jacuípe- AL.
9 ETAPA DE HABILITAÇÃO
9.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o proponente selecionado deverá apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
10. PESSOA FÍSICA

Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;
Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF).
10.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I – Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II – Pertencentes à população nômade ou itinerante; III – Que se encontrem em situação de rua.

10.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem apresentar a documentação do representante do grupo ou coletivo.
11. PESSOA JURÍDICA
Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
Atos constitutivos (contrato social ou estatuto, conforme o caso) e
Comprovante de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Certidão negativa de falência e recuperação judicial, quando aplicável;
Certificado de regularidade do FGTS – CRF/FGTS;
Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais;
Certidão Negativa de Débitos e Tributos do Estado de Alagoas;
Certidão Negativa de Débitos e Tributos do Município de Jacuípe-AL;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A documentação obrigatória de habilitação deverá ser encaminhada por meio do endereço eletrônico:
gecultjacuipe@gmail.com
Assunto: NOME COMPLETO – EDITAL PREMIAÇÃO
11.1 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.
11.2 Os recursos deverão ser apresentados após a publicação do resultado, sendo considerada a data de publicação para contagem.
11.3 Recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão avaliados.

12. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
• **Inscrições –** etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais.
• **Seleção –** etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.
• **Habilitação –** etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação.

• **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

13. ASSINATURA DO RECIBO

13.1. Após a divulgação do resultado final, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.
A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não exigência de há obrigações futuras a serem impostas aos assumidas pelos agentes premiados.
O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no Instagram: gecultjacuipe; no site oficial da prefeitura; no mural da prefeitura.
Demais informações podem ser obtidas através do e- mail:
gecultjacuipe@gmail.com
A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Instagram: gecultjacuipe e no site oficial da prefeitura de Jacuípe.

Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.
Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
O proponente será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Jacuípe - AL de qualquer responsabilidade civil ou penal.
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30/05/2025.
Este Edital é composto pelo seguinte anexo, que será disponibilizado no Instagram: @gecultjacuipe e no diário oficial do município.
Anexo I – Formulário de Inscrição;
https://docs.google.com/forms/d/1uM4I6t7xhULCUa49Wo35PhVrVuPR94XYeKi2c3q3MkM/edit
O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Jacuípe - AL, 13 de maio de 2025.

MÁRCIA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:2E1BD416

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 252/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Luiz César Soares Teixeira Júnior, Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública, inscrito no CPF sob o nº. 027.370.654-37, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 4 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o **valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 19 a 22 de maio de 2025, a Brasília - DF, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 07 de maio de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 07 de maio de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:9F4C2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 253/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Chefe do poder Executivo Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 066.728.704-31, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o **valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 19 a 22 de maio de 2025, a Brasília - DF, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 07 de maio de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 07 de maio de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:012AFA55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Setor de licitação e Contratos do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, as licitações ocorrerão **nos DIAS 29*/05/2025*, ÀS 08:00h, O PE Nº 10, E no dia 30/05/2025, ÀS 08:00h, PE Nº 12, E ÀS 10:00h o PE N° 11.** Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / comissãodecontrataçãojg@gmail.com

Joaquim Gomes – AL, 16 de Maio de 2025.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA
Pregoeira
2025

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:730EDFD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2º chamada
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de materiais permanente para Fundo Municipal de Assistência Social,exclusivo para FORNECEDOR ESTADUAL- Data/Horário: 02 de junho de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no sitehttps://jundia.al.gov.br/, informações: no e-mail: cpl.jundia.al@gmail.com.

Jundiá/AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A3083D2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombas e acessórios, exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 02 de junho de 2025 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:2096AA71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de exames de mamografia bilateral, utilizando unidade móvel (trailer adaptado), para às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro-AL - Data/Horário: 03 de junho de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:18A8BC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento em geral - Data/Horário: 03 de junho de 2025 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:386D4454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 – 2º CHAMADA

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção e desmontagem, de acordo com cada evento - Data/Horário: 29 de maio de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:46A3602A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PE 09/2025 – Processo nº 01130004/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.785.036/0001-04 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, com lotes exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 15 e 50 – Valor global: R$ 91.507,21(NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:FCCAEB9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2025 – PE 09/2025 – Processo nº 01130004/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: VSB REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 30.415.366/0001-92 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, com lotes exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 16, 32, 33, 34, 38,51, 52, 53, 54, 55 e 57 – Valor global: R$ 743.036,50 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9EE286BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa N N DA S SANTOS FONO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.379.557/0001-25, sediado(a) na rua José de Medeiros Tavares, n. 128, centro, Junqueiro/AL, CEP 572700-000, no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Fonoaudiologia para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com espeque no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se.

Junqueiro/AL, 14 de maio de 2025

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:AA16125A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2025. DISPENSA N. 002/2025. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ SOB O Nº 12.265.468/0001-97, E A EMPRESA N N DA S SANTOS FONO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 42.379.557/0001-25. VALOR: R$ 21.600,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02; SECRETARIA: 10; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0007.6003; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002/1.600.0000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:45B30E8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e afins, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 04/06/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 15 de maio de 2025.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3ACA62F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 06/06/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 15 de maio de 2025.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:CB84CBA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023. Processo n° 250212014/2025/NzsC - Procedimento de Contratação: Concorrência n° 01/2023 (Processo n° 20230125003)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 57) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.872.922/0001-91. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para construção de uma creche proinfância tipo 02, padrão FNDE, no município de Limoeiro de Anadia - AL - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:9C7ED9F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº**001.008.140225**, correspondente ao Pregão Eletrônico nº**90007/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de veículos, Tipo A, Ambulância, de Simples Remoção, destinados ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Major Izidoro/AL, na forma estabelecida do Edital e Anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologoa licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir:**05.914.425/0001-20 – NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, com o lote: 1. Nestes termos, ficam os adjudicatários do certame supra regulamente convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:2EAAB319

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃ

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº**004.008.060225**, correspondente ao Pregão Eletrônico nº**90006/2025**, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Informática, a serem destinados as Secretarias do Munícipio de Major Izidoro/AL, na forma estabelecida do Edital e Anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologoa licitação, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em favor das propostas a seguir:CNPJ: 23.496.174/0001-92 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com os lotes: 30. CNPJ: 37.090.234/0001-87 - PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, com os lotes: 24, 25, 26, 29, 35. CNPJ: 57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com os lotes: 6. CNPJ: 02.889.655/0001-98 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, com os lotes: 11, 37. CNPJ: 27.274.178/0001-87 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, com os lotes: 39. CNPJ: 55.149.591/0002-36 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, com os lotes: 14, 33. CNPJ: 29.529.181/0001-20 - W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI, com os lotes: 8, 9, 12, 15, 16, 17, 21, 36, 38. CNPJ: 53.307.127/0001-14 - YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, com os lotes: 2, 10, 13, 19, 22, 23. CNPJ: 39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA, com os lotes: 1, 5. Nestes termos, ficam os adjudicatários do certame supra regulamente convocado, para no prazo estabelecido no edital, assinar a ARP de forma digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o respectivo instrumento de forma presencial, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:2A6164C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO 010/2025
Nº PROCESSO ADM. **1.145/2025**
Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
OBJETO: **Registro de preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Maragogi, seus Fundos Municipais, Secretarias e Departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, em congressos, seminários, convenções, reuniões, palestras e outras finalidades de interesse da Administração**
Data de abertura das propostas: 03/06/2025 - 09:00 horas
Tipo de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Valor total do processo:
R$ 338.220,90

Maragogi – AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO
Diretor Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por:
José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código Identificador:8D0E1355

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 11040097/2024.
Edital de Chamamento Público nº 05/2025

Processo nº 11050035/2024.
Edital de Chamamento Público 06/2025

Processo nº 11050042/2024.
Edital de chamamento Público nº 07/2025

Por este extrato **PRORROGA** o prazo de inscrição dos editais referente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura até as 23:59 horas do dia 18/05/2025.

Esta prorrogação se faz necessária em virtude do não comparecimento de proponentes em número suficiente para o preenchimento das vagas estabelecidas inicialmente. Acreditamos que esta iniciativa proporcionará a oportunidade para que mais interessados participem do processo de seleção.

Marechal Deodoro/AL, 15 de Maio de 2025.

LÍVIA ALANA SILVA LOPES
Secretária de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:BCD549B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 027.2/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 027/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.376.716/0001-00
Priscilla Souza Galvão Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo em escamas
VALOR TOTAL: R$ 99.680,00 (noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A5C92396

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04240025/2025 – Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Carrocinha com reboque.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:268EE7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº **1405.003/2025**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **HITALO DE SENA LIMA,** inscrita sob o CPF **111.***.***-26.**
Objeto: Contratação de **FORRÓ DO BOM** na categoria: **TIPO - 2** para prestação de serviços de apresentação artística, em evento que será realizado na Rua dos Cajueiros no dia 01 de junho de 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 14 de maio de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Hitalo de Sena Lima
FORRÓ DO BOM – CONTRATADO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025
CONTRATO Nº **1405.004/2025**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA,** inscrita sob o CPF **037.***.***-10.**
Objeto: Contratação de **GLEBSON LIMA** na categoria: **TIPO - 3** para prestação de serviços de apresentação artística, em evento que será realizado na Rua dos Cajueiros no dia 01 de junho de 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 14 de maio de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Bartyra Leopoldino Dias Lima
GLEBSON LIMA – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2814938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação da banda PV Melo, tendo como representante legal PV MELO DE CARVALHO LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS,

inscrita no CNPJ nº 39.722.023/0001-45, com sede na Av. Alvaro Otacílio, nº 3731, Quadra 0170, Lote 0144, Bloco A, Sala 503, Jatiúca/AL, neste ato representada pelo Sr. Paulo Vitor Melo de Carvalho Lima, inscrita no CPF n° 062.***.***-45, no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), visando a contratação de 01 (uma) apresentação artística em alusão as festividades do São João, com duas horas de duração, promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2025

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:31768793

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação da banda Kátia de Troia, tendo como representante legal WILLIAM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.112.602/0001-08, com sede na Av. Antonio Angelim, nº 570, Sala 04, Piso 1, Santo Antonio, Salgueiro/PE, neste ato representada pelo Sr. Willian de Carvalho Balbino, inscrita no CPF n° 024.***.***-40, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), visando a contratação de 01 (uma) apresentação artística em alusão as festividades do São João, com duas horas de duração, promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2025

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:97DF4CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 022.1/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
LIGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 60.228.341/0001-40
Erraildo Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Gerenciador
Victor de Medeiros Almeida
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material argilo-arenoso.
VALOR TOTAL: R$ 1.399.200,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D4BBFE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080.6/2024

Partes: PMMD e a empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.658.012/0001-83.
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21 e Decreto 11.462 de 31 de março de 2023
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento: o CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080.6/2024, firmada entre o Município de Marechal Deodoro, através da Secretaria Municipal de Educação, e a pessoa jurídica SÃO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 080/2024, Processo Licitatório nº 10150033/2024, que tem como objeto: "*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)".*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão, tendo sido solicitada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Processo Administrativo nº 04160064/2025, onde há manifestação da autoridade competente do órgão gestor, datado de 07/05/2025, encontra amparo no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que se fundamenta nas disposições contidas na Lei 14.133/2021, bem como no que dispõe o item 9.4 do Edital que rege o Processo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
Fica rescindida A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080.6/2024, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.
Data de Assinatura: 15 de maio de 2025.
Signatários:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA – CONTRATADA
Gustavo Henrique Alves Pereira – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:C8DF8F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2002.002/2024

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
- A - Quatro Arquitetura e Construções LTDA, CNPJ n° 35.631.449/0001-32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2002.002/2024, proveniente da Tomada de Preços nº 25/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para a melhoria de habitações de interesse social- 51 casas + vila dos Pescadores, no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, até 20 de outubro de 2025, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1052 – Revitalização da Comunidade das Pedras.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana.
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

ORGÀO: 11.00 - Secretária Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROJETO/ATIVIDADE: 1040 - Construção e ou reforma de casas populares
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 - Obras e Instalações

ORGÀO: 11.00 - Secretária Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROJETO/ATIVIDADE: 1040 - Construção e/ou reforma de casas populares
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica

DATA DA ASSINATURA:
14 de abril de 2025

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:387F3B4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **ratifica** o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, em favor do Instituto Terra Solidária, pelo valor na ordem de R$ 599.760,00 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Mar Vermelho, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2025 – IL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MAR VERMELHO-AL**, CNPJ sob nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.854.019/0001-03. OBJETO: Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual que consistem em consultoria formada em 06 (seis) módulos cada um com 128 (cento e vinte e oito) horas de dedicação, para a melhoria da qualidade da saúde no município por meio de ações estruturadas que promovam a valorização dos profissionais das equipes de saúde. VALOR: R$ 599.760,00 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais), sendo uma entrada de R$ 179.928,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), e o restante divididos em 08 (oito) parcelas de R$ 52.479,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 25/04/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Sergio Murilo Pedrosa e Silva Filho, pela Contratada.

Mar Vermelho, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F1B65453

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 025/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250312.003
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de ar condicionado, para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.
Data de realização: 06 de junho de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 029/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250312.038
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ponto eletrônico e locação de software em caráter continuo para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.
Data de realização: 04 de junho de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:28C8F769

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: R**egistro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Aquisição de Medicamentos Controlados destinados às necessidades da CAF, Unidades Básicas de Saúde e ao CAPS deste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/05/2025, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.bre se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 15 de maio de 2025.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:50673E71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 375, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Novo Lino/AL e dá outras providências.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS, Prefeita Municipal de Novo Lino, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas pertinentes à matéria, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o aumento dos vencimentos básicos dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Lino/AL, de acordo com as condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 2º O aumento será concedido no percentual de 7% (sete por cento) e incidirá sobre os vencimentos básicos dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único: As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Cargos e Carreira da categoria.
Art. 3º O aumento concedido na forma do art. 2º terá efeitos a partir da folha de pagamento do mês de maio do ano de 2025.
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar os ajustes necessários para implementar esta Lei no orçamento vigente, observando as limitações financeiras e fiscais do município.
Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Novo Lino/AL, 15 de maio de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:D8C1B209

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 513 DE 07 DE MAIO DE 2025.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA MDR Nº 260/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Lei nº 08/1996), e pelo disposto no inciso VII do art. 7º e inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que a estiagem, codificada como 1.4.1.1.0 pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, afetou significativamente a zona rural e parte da zona urbana do Município, desde novembro de 2024 até a presente data, acarretando a escassez de água potável, prejuízos à agricultura, pecuária e bem-estar da população;
CONSIDERANDO que a situação exige a adoção de medidas excepcionais para garantir o abastecimento de água potável e outras ações emergenciais, inclusive a solicitação de apoio federal por meio da Operação Carro-Pipa coordenada pelo Exército Brasileiro;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, favorável à decretação da Situação de Emergência, conforme o disposto no inciso IV do art. 9º da Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas da zona rural e parte da zona urbana do Município de Olho D'Água do Casado/AL, afetadas por estiagem, conforme registrado no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos que instruem este Decreto.

Art. 2º Ficam autorizadas a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e na reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforço das ações de resposta ao desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil a:
I – Adentrar em residências para prestar socorro ou determinar evacuação imediata;
II – Utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário posterior indenização, se houver dano.

Parágrafo único. O agente que se omitir em suas responsabilidades será responsabilizado nos termos da lei.

Art. 5º Nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizada a desapropriação, por utilidade pública, de propriedades situadas em áreas de risco, considerando sua depreciação e desvalorização. Sempre que possível, deverá haver reassentamento em áreas seguras.
Art. 6º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens necessários e execução de obras e serviços emergenciais, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o prazo de até 1 (um) ano e a vedação à prorrogação ou recontratação de empresa com base nesse inciso.
Art. 7º Este Decreto terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água do Casado – AL, em 07 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:1CD10A4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OLIVENÇA/AL EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA POR LICITAÇÃO N° 01/2025

OBJETO: Licença do sistema de Gestão de RPPS - Sistema que possibilita o cadastro e acompanhamento de beneficiários, aposentadorias e pensões; Geração automática de remessas obrigatórias e adequação ao SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública e às normas vigentes para o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL; Validação automatizada de dados, controle de acesso e segurança. CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOTWARE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.141.996/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 da Lei n° 14.133/21. VALOR: R$ 7.200,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 à 01 de abril de 2026. RECURSOS: Próprios.

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JÚNIOR
Presidente OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:C26C08E2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OLIVENÇA/AL EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N° 001/2025

OBJETO: contratação de empresa para Elaboração de Estudo Atuarial do exercício de 2025, em atendimento às necessidades do OLIVENÇAPREV. CONTRATADA: CASTRO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.190.805/0001-73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, c da Lei n° 14.133/21. VALOR: R$ 6.850,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DIAS. RECURSOS: Próprios.

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JÚNIOR
Presidente OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:F5E525EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.001-2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR o Senhor JOECI SEVERINO SILVA, para o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – CC1, do Município de Ouro Branco.
Art. 2° - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:E3DB1DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.014/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor IZALDY BARBOSA DE AQUINO, para o Cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA – CCP2, do Município de Ouro Branco.
Art. 2° - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:0A7DE2EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.015/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora WALESKA DE ALMEIDA CARVALHO, para o Cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE PROCURADORIA - CCP4, da Procuradoria Geral do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:FF449A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.016/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor ALFREDO SOARES BRAGA NETO, para o Cargo de provimento em comissão de ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA - CCP2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Defesa Civil do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:058F20FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.017/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SERGIO DA SILVA ALVES, para o Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO - CC2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:F0AFAA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.018/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora FRANCYS LANY DE MELO FARIAS, para o Cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – CC3, do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco, de acordo com os art. 89, inciso I, alínea f, da Lei Municipal nº 540/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco - OUROPREV.
Art. 2° - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:BC8D8BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.019/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora ELOYSA BRITO MARQUES SILVA, para o Cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUÍTA - CCP2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Defesa Civil do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:1D29A611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.020/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor RICARDO ALEXANDRE ALVES GOMES, OAB/AL nº 15.572, para o Cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO– CCP2, do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco, de acordo com os art. 89, inciso I, alínea f, da Lei Municipal nº 540/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco – OUROPREV.
Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:2A8926CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.021/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor ANTÔNIO RODOLFO MALTA MARQUES, para o Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - CC2, do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco, de acordo com os art. 89, inciso I, alínea f, da Lei Municipal n° 540/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco - OUROPREV.
Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:15D7635F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.022/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ADEILMA GOMES BARBOSA, para o Cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLARCC2, da Creche CRIA ELIANE ALVES PARANHOS FERREIRA no Município de Ouro Branco.
Art. 2° - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:7FED157F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.023/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a Senhora KARLLA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, para o Cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR - CC2, da CMEI EDVÂNIA SOARES CABRAL no Município de Ouro Branco.
Art. 2° - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:F52B9C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.024/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **OSMAN VICTO SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE OBRAS – CC2**, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Saneamento e Urbanismo do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:4CC524CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.025/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ HÉLIO ANGELO TEIXEIRA**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRIBUTOS – CC3**, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:4DED5051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.026/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **CLARA MARIA LIBERATO AMORIM**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS – CC2**, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:4D7894B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.027/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MARCILIO BEZERRA RIBEIRO**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEFESA CIVIL – CC2**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Defesa Civil do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:3AD3EC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.028/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **LUCAS GOMES DIAS**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CC3**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Defesa Civil do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:56676848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.029/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ALESSANDRA REGIA CRISOSTOMOS MEDEIROS**, para o Cargo de provimento em comissão de **AUDITORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC3**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Defesa Civil do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:B721D6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.030/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **EVANGELA BARROS SANTANA**, para o Cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CC6**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Defesa Civil do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:C7A92E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.031/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MAYTTÊ SAMANTHA MARTINS GOMES QUEIROZ**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE – CC2**, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:24347EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.032/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JULLIANO DE QUEIROZ COSTA**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO – CC3**, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:6A8549FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.033/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ADEMILTON GABRIEL ALVES DE FREITAS**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CULTURA – CC2**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:33740366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.034/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JAMES MACIEL RODRIGUES ALVES**,para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESPORTE – CC2**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:EAA84C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.035/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ADEILTON ALEXANDRE SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TURISMO – CC2**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:90B5E54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.036/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CC3**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:D7E6DD37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.037/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MACIEL**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GOVERNO – CC2**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:7C8EBD2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.038/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ACACIO SOARES SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS INTERNA – CC2**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:FBB68BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.039/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO – CC2**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:5E34DC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.040/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **EDVALDO PETRONILO DE LIMA**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – CC2**, da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Saneamento e Urbanismo do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:F7EE4B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.041/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **FELIPE CARIBÉ DE ANDRADE**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – CC2**, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:60C6886C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.042/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ELIANA DA SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CC2**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:96733CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.043/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ORIENTADOR DE DISCIPLINA – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:2841EFD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.044/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARILLIA CARDOSO FERRO**, para o Cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE SECRETARIA – CC4**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:E9958E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.045/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ADRIELY GOMES SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – CC2**, no Gabinete da Prefeita do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:3935221D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.046/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **CLAUDELANIO ALEXANDRE DA SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE – CC4**, no Gabinete da Prefeita do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:1CD0B66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.047/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MILTON VICENTE FILHO**, para o Cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE – CC4**, no Gabinete da Prefeita do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:D6B41516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.048/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **BRUNO BELO DE LIMA,** para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – CC2**, no Gabinete da Prefeita do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:50AB8404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.049/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DEIVOLY DOS SANTOS PEREIRA**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO – CC3**, da EMEB RUI PALMEIRA no Município de Ouro Branco, para o término do biênio 2023/2025, em substituição a senhora Ana Paula Gomes da Silva nomeada pela PORTARIA nº 1404-003/2023, de 14 de abril de 2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:48F608E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.050/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ALLAN JUNIOR SILVA RODRIGUES**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR – CC2**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:FE0E1746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.051/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **OZIEL FAUSTINO SILVA**,para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC2**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:73A89F8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.052/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LUCIANA MELO DOS REIS**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:1E1CCD43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.053/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JOSIVALMA SOARES SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:DA1FF04B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.054/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JUCINELMA DA SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:7A7A6CDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.055/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **EDVANIA DIAS DA SILVA**,para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:9FEAAB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.056/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ADRIANA DE MATOS**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:C839BDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.057/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ERICA KAROLINE ALVES SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO – CC2**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:12C01DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.058/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **IARA ALEXANDRE SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE SECRETARIA – CC4**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:019C4524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301.059/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ZOLEIDE DE SIQUEIRA GOMES**, para o Cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE SECRETARIA – CC4**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:25F9C4D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0601-001/2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IV da Constituição do Município, nos termos da Lei Municipal nº 550/2023, Decreto Municipal nº 075 /2023 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro de pessoal da Administração Pública, para tomar decisões,

acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- Railma Alencar Correia da Silva – Agente de Contratação/Pregoeira
- Ana Patrícia Reis da Silva – Agente de Contratação
- Jayne Salustiano Santos Melo – Agente de Contratação

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos relativos a pregões, concorrência, despensas, inexigibilidades, credenciamentos e outros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:31780E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0601.002/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **OSMAN VICTO SILVA, JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**, **JOSÉ HÉLIO ANGELO TEIXEIRA**e **JULLIANO DE QUEIROZ COSTA**, para, sob a presidência do primeiro, realizar a fiscalização e avaliação das obras e serviços de engenharia realizados no município de Ouro Branco/AL.
Art. 2º - Fica revogada a portaria nº **0103-001/2024**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 06 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:AD9E31C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0601.003/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS,** como responsável pelo envio das informações de Obras e Serviços de Engenharia do município de Ouro Branco/AL, junto ao Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 06 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:0CAE91CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0601.004/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS,**CRC nº AL-007091/O como Contador Responsável pela elaboração e envio das informações Contábeis do município de Ouro Branco/AL, junto ao Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 06 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:9A8499B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2002-001/2025

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento para a Sala do Empreendedor.

A Prefeita Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico local, facilitar o atendimento aos empreendedores e fortalecer a parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae),

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **THIAGO DE ARAÚJO TENÓRIO**, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento (AD)** na **Sala do Empreendedor** de Ouro Branco, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normativas.
Art. 2º – O Agente de Desenvolvimento terá como atribuições principais:
I – Implementar e acompanhar ações que promovam a melhoria do ambiente de negócios no município;
II – Apoiar micro e pequenos empresários, facilitando o acesso a crédito, capacitações e programas de incentivo;

III – Parcerias articuladas com entidades como o Sebrae, fortalecendo o empreendedorismo local;
IV – Auxiliar na implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no âmbito municipal;
V – Desenvolver ações que promovam a formalização e o crescimento dos negócios na cidade.
Art. 3º – Esta portaria entraria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2025

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:915B654A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104.002/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR** os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com a Lei Municipal nº 547 de 30 de março de 2023 para o biênio de 2025-2026.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Lucas Gomes Dias – TITULAR
Gabriel Camilo de Lima – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO

Luzivania Rodrigues Silva – TITULAR
Lucenúbia Lima de Freitas – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Raquel Feitosa Silva – TITULAR
Suylan Maria de Brito – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA ÁREA – PASTORAL DA CRIANÇA

Carmem Lucia Gomes de Amorim Silva – TITULAR
Maria Aparecida Matos dos Santos – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE OURO BRANCO/AL

Lidiomar Roberto Amorim – TITULAR
Maria Luciana Leite da Silva – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTA E IDOSOS DE OURO BRANCO/AL – AAPIOB

Miriam Rodrigues Melo – TITULAR
Maria Helena Rodrigues Timóteo – SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 01 de abril de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:E6EB518D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0302.001/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ROSIMERE SOARES BRITO**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:3B4C8D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0302.002/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **CINTIA JANAINA DELFINO GOMES**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:A68EC37D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0302.003/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA IZABEL SOARES MARINHO GOMES**, para o Cargo de provimento em comissão de

COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:A3607357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0302.004/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JESSIKA LAURA DA SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:9A0EB530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0302.005/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **SARA MARIA GOMES LIMA**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 03 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:F4A1B281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1702.001/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **EDVANIA DIAS DA SILVA**, do Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3**, pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 17 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:076B346C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1702.002/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FLAVIANE MARIA DA SILVA**, para o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 17 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:7C0962C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1001.001/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor JOSÉ ROMARCIO DOS SANTOS, para o Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO – CC2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco - AL, 10 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:E796C871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802.001/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **RICARDO ALEXANDRE ALVES GOMES**, **OAB/AL nº 15.572,** do Cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO – CCP2**, do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 28 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:FDB07541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802.002/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **PATRICK MENDES RODRIGUES**, **OAB/AL nº 22.280,** do Cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO – CCP2**, do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco, de acordo com os art. 89, inciso I, alínea f, da Lei Municipal nº 540/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco – OUROPREV.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 28 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:C63E60B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1703.001/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **SILIANE GOMES DOS REIS**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO – CC2,** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 17 de março de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:0C4B5D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1703.002/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ SOARES DA SILVA NETO**,para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CC3**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 17 de março de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:9446CB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1703.003/2025

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ FELIPE DOS REIS**, para o Cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – CC3**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 17 de março de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:047A92ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 920250705001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, cujo objeto versa sobre a Locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Ouro Branco/AL.
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa física: **CHARLLES ALMEIDA DE LIMA**, inscrita no CPF nº

758.595.804-87, no valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 15 de maio de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:ADB903D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120252304007
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECÍFICOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO ÀS EMPRESAS QUE EXECUTARAM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. O SERVIÇO INCLUI O AUXÍLIO NO AJUIZAMENTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL.**
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa jurídica: **FÁBIO MANOEL BITTENCOURT – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 37.807.372/0001-34, com sede na Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, 625, sala 209, Jatiúca, Maceió/AL.**
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 15 de maio de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:4AA1E42A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 70/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstos no Art. 41, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA à Servidora LIVIA MARIA PEREIRA BARBOSA LEITE, Matrícula 15489, conforme requerimento pessoal.

Pariconha/AL, 05 de Maio de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:EA817C54

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 02/2024 – 4ª chamada
Processo n.º 08280019/2024
Tipo: Menor preço
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de estruturação, definidas como central de reciclagem, com galpão de concreto pre moldado, projeção de 232,95m2, destinado para recebimento, triagem, processamento e comercialização de materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva, aumentando assim a eficácia do processo de tratamento dos resíduos e colaborando com uma sociedade sustentavelmente mais consciente e ativa.
Data de realização: 04 de junho de 2025, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8A47230F

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12020016/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO DE 10.487,88 METROS QUADRADOS EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PARICONHA CONVÊNIO Nº 955568/2023 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

INVENCAO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº CNPJ Nº 43.335.426/0001-09, Concorrência Eletrônica: 004/2024 – Contrato nº 053/2025, com o valor total de R$ 1.209.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Nove Mil e Novecentos Reais), celebrado em 14/05/2025, que terá vigência de 12 meses a partir da data desta publicação.

Pariconha (AL), em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5C550959

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12110008/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO DE 11.277,90 METROS QUADRADOS EM PARALELEPIPEDO NAS VIAS DA ZONA RURAL DOS POVOADOS: VERDÃO, SERRA DOS VITORIOS, SERRA DE JUREMA, SERRA DA BAIXA VERDE, SERRA ALTO DAS MANGUEIRAS, OURICURI, FIGUEIREDO, CAPIM E CAMPINHOS DO MUNICÍPIO DE PARICONHA. CONVÊNIO N° 947603/2023 - OPERAÇÃO 1089363-01 DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO

INVENCAO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº CNPJ Nº 43.335.426/0001-09, Concorrência Eletrônica: 004/2024 – Contrato nº

054/2025, com o valor total de R$ 1.274.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais), celebrado em 14/05/2025, que terá vigência de 12 meses a partir da data desta publicação.

Pariconha (AL), em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7D970DC2

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 011/2025

INEXIGIBILIDADE 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05120004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA A TRADICIONAL FESTA DO POVOADO ROLAS, NO DIA 17 DE MAIO DE 2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratado: BRUNA OLIVEIRA GOMES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.928.083/0001-96, o evento ocorrerá no dia 17 de maio de 2025, com apresentação da cantora Bruna Lins, tendo com duração de aproximadamente 03h00min, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:027A25F8

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SETOR DE LICITACAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02280004/2025
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato com a empresa Brito e Rego Barros Locações, Comércio e Serviços LTDA, decorrente do Termo do Contrato 37/2024, Pregão Eletrônico 04/2023, Processo nº 01110019/2023.
BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ N° 20.664.378/0001-05**, Pregão Eletrônico 04/2023, contrato nº 37/2024, celebrado em 11/03/2024, que terá vigência compreendida de por mais 12 (doze) meses, 11/03/2025 a 11/03/2026.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0A52DF3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 490/2025
Assunto: Homologação de Licitação
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE PIAÇABUÇU/AL

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Leites, Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares Especiais Destinados aos Pacientes Usuários do Sistema Único de Saúde, em favor das empresas: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP (28787127000111) com os lotes: 25 no valor total de R$ 11.130,00 (onze mil e cento e trinta reais). E J F DE MELO LTDA (45233615000104) com os lotes: 01, 23, 29 no valor total de R$ 55.377,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais). SUPRA LTDA (53741290000190) com os lotes: 26 no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (51879256000151) com os lotes: 7, 9, 10, 18, 27 no valor total de R$ 69.889,60 (sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI (26605573000132) com os lotes: 8, 12, 15, 30 no valor total de R$ 47.332,52 (quarenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA (46116412000192) com os lotes: 4, 14, 16, 17 no valor total de R$ 36.102,00 (trinta e seis mil e cento e dois reais). OVERMAR COMERCIAL LTDA (02728189000169) com os lotes: 11, 13 no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA (39509826000116) com os lotes: 21, 22, 24, 28, 31 no valor total de R$ 72.987,00 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 22 de abril de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:5628E55B

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2024 – Processo nº490/2024– Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021– Fornecedor Registrado:E J F DE MELO LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº45.233.615/0001-04– Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE PIAÇABUÇU/AL nos LOTES 01, 23 e 29– Valor global:R$ R$ 55.377,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2024 – Processo nº490/2024– Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Fundamentação Legal:14.133/2021– Fornecedor Registrado:INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº39.509.826/0001-16– Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE PIAÇABUÇU/AL nos LOTES 1, 21, 22, 24, 28 e 31– Valor global:R$ 72.987,00 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais)– Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:ADF829A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

O Município de Pilar/AL, por meio da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos (DELCA), comunica que realizará licitação para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Utensílios de Cozinha, com o objetivo de atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Pilar.
A DELCA atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços. Assim, este aviso tem a finalidade de verificar o interesse dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pilar-AL em participarem como órgãos participantes na futura aquisição, por meio do Processo nº 0515-0008/2025.
O Formulário de Participação estará disponível para preenchimento. Os órgãos interessados deverão acessá-lo por meio do e-mail autorizado pela DELCA, informando o quantitativo estimado e a justificativa dessa estimativa.
O formulário deverá ser devidamente preenchido, assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações. O envio deverá ocorrer no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da data desta publicação, na sede da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA, localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP 57150-000.
A ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como desinteresse na participação na futura contratação.

Pilar - Alagoas, 15 de Maio de 2025.

JOHNNY GUARIS COSTA
Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos
Matrícula: 32648

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:E599D89A

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
2º (SEGUNDO) ADITIVO - CONTRATO Nº 43/2023

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, e a empresa GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - CNPJ sob o nº 06.945.633/0001-59 como CONTRATADA. **- DO OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima da Contrato. **– DOS PRAZOS:** Fica prorrogada a vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, no dia 02 de maio de 2025. **– DA DOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Unidade Orçamentaria: 0007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Funcional programática: 15.122.0006.2013 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **– VALOR:** O valor do presente é de R$ 2.914.317,78 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). – **DOS SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA – CONTRATANTE e AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE – CONTRATADO.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:036D9E4D

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR,** no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação dos autos no Parecer da Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL sob o nº 90001/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0327-0043/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A PACIENTE M*****,** para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na quantidade estimada, em favor do fornecedor: **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA -** CNPJ sob o nº 29.***.***/0001-70, com proposta no valor global de **R$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais, com prazo de 12 (doze) meses**. Fundamentação: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023. Processo Administrativo: 0327-0043/2025.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:70B217B6

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
1º (PRIMEIRO) ADITIVO À ATA RE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2024

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, e a empresa **MAGENTA GRÁFICA E EDITORA LTDA** - CNPJ nº 03.814.734/0001-00 como CONTRATADA. - DO OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 58/2024 por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. - DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, contados a partir do seu vencimento, em 04/04/2025, levando o prazo de vigência para 05/04/2026 – Signatários: FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CPF: 111.450.214-68, CONTRATANTE e LUIZ SANTANA VITOR - SÓCIO, CPF Nº 259.706.234-15, CONTRATADO.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:CF550048

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 44/2025

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **GISELIA SAMPAIO SILVA** - CPF nº 023.113.494-06 como **LOCADORA.** - DO OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO NA RODOVIA BR 316, NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL, OBJETO DA MATRÍCULA N° 13365, DO CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE PILAR, COM ÁREA TOTAL DE 771,39 M² PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. – VALOR: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) anual. - DOS PRAZOS: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de maio de 2025 até 12 de maio de 2026, em conformidade com a previsão legal e na cláusula oitava do contrato. – DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO; Funcional Programática: 15.122.0001.2036; Projeto/Atividade: 2036 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:F034CEF5

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Municipio de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº

98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0116-0048/2025**, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO NA RUA RUBENS CANUTO, Nº 55, NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL, OBJETO DA MATRÍCULA N° 13, DO CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE PILAR, COM ÁREA TOTAL DE 401,32 M². PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, a ser formalizado com pessoa física **EDNALVA LOPES DE MENDONÇA, CPF 427.667.104-34**, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 2600 – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO PILAR-SMTT; Funcional Programática: 26.782.0001.2053; Projeto/Atividade: 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:E0871386

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **0117-0041/2025**
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE PILAR/AL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal, resolve **RECONHECER e RATIFICAR** o resultado de julgamento do processo de CONCORRÊNCIA nº 01/2025**,** do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, ABRANGENDO TRABALHOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA, REPRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EM MÍDIAS FALADAS E ESCRITAS, E DE COMUNICAÇÃO DIRIGIDA, PUBLICAÇÃO LEGAL, DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL À COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL,** e **ADJUDICAR** os atos da Comissão Especial de Licitação, que declarou como vencedora do certame a licitante: GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA**.** – CNPJ nº 27.126.527/0001-13, conforme manifestação no relatório de autuação, passando a **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão, fundamentado na Lei nº 12.232/2010.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:8118C778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 35, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0515-0009/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica
CPF: 111.450.214-68
Cargo: Prefeita de Pilar
Quantidade total de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Valor total das diárias: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de deslocamento: 19/05/2025 a 22/05/2025
Destino: Brasília / DF
Objetivo do deslocamento: Para participarão da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:3E884814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 36, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0515-0009/2025
Nome do(a) beneficiário(a): Larissa Maria Araújo Alves
CPF: 116.217.504-42
Cargo: Procuradora Adjunta
Quantidade total de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Valor total das diárias: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de deslocamento: 19/05/2025 a 22/05/2025
Destino: Brasília / DF
Objetivo do deslocamento: Para participarão da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:8C7F5E25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 643/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 514, DE 18 DE JULHO DE 2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ao que dispõe do Decreto Municipal nº 514, de 18 de julho de 2022, que disciplina o abono de faltas por atestados médicos;

CONSIDERANDO os indícios de burla às determinações da aludida norma, através da apresentação de seguidos atestados com indicativo de licença em prazo inferior ao necessário a submetimento à Junta Médica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o §5º, ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº 514, de 18 de julho de 2022, nos seguintes termos:

"§5º. O prazo estabelecido no §1º, deste artigo, também deverá ser observado para licenças médicas sucessivas ou intervaladas, desde que dentro do mesmo mês, que totalizem 03 (três) dias ou mais, só sendo aceito o período que exceder a esse prazo após a corroboração da Junta Médica do Município, sob pena de não abono da falta e o respectivo desconto em folha."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindoba/AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:C635586A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2025 - GABPREF

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piranhas – PIRANHASPREV, nos termos da Lei Municipal nº 432/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 432, de 09 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piranhas – PIRANHASPREV, conforme estabelecida na Lei Municipal nº 432/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, da referida Lei, que estabelece que o Diretor Administrativo e Financeiro será nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos nela previstos;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento da função para a manutenção da regularidade administrativa e financeira da unidade gestora do RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ VIEIRA DE ARAUJO NETO,** CPF nº 103.301.524-59, para exercer a função de **Diretor Administrativo e Financeiro** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piranhas – PIRANHASPREV.

Art. 2º A presente nomeação observa os requisitos técnicos estabelecidos na Lei Municipal nº 432/2025, especialmente aqueles relativos à qualificação, experiência na área e integridade funcional, conforme disposto no art. 5º da referida norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediato.

Piranhas/AL, 15 maio de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:1B7C7299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2025 - GABPREF

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piranhas – PIRANHASPREV, nos termos da Lei Municipal nº 432/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 432, de 09 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piranhas – PIRANHASPREV, conforme estabelecida na Lei Municipal nº 432/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir suporte jurídico técnico às atividades administrativas, financeiras e previdenciárias da unidade gestora do RPPS;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da nomeação de profissional habilitado para exercer as funções de assessoramento jurídico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ENAIR SANTOS ROCHA,** CPF nº 117.717.164-36, advogada regularmente inscrita na OAB/AL sob nº 17.970 para exercer a função de **Assessora Jurídica** do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piranhas – PIRANHASPREV.

Art. 2º A presente nomeação observa os critérios técnicos e de habilitação profissional exigidos para o exercício da advocacia pública, conforme legislação municipal e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediato.

Piranhas/AL, 15 maio de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:71599113

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Piranhas/AL e Fundação Raízen.
OBJETO: Acordo de Cooperação visando o desenvolvimento do **Programa Ativa Comunidade Escolar**, com foco na promoção de ações integradas entre escola, comunidade e gestão pública, para fortalecimento da participação social e melhoria da qualidade da educação.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura.

Piranhas/AL, 15 maio de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:185FC620

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante da existência de dotação orçamentaria e justificado pelo parecer jurídico autorizo a contração da Empresa Infinity Consultoria de Investimento LTDA, CNPJ 30.086.047/0001-80, com sede na Av.

Cons. Rodrigues Alves, nº 407, Vila Mariana, São Paulo/SP, Reavaliação Atuarial Anual Regular referente ao exercício de 2025, ano base 2024, por inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, III, "a", no valor de R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)

Justificativa :Atender o disposto no Artigo 40, da CF, com redação da EC 103, de 19 de 12 de novembro de 2019, Artigo 1.º da Lei Federal 9717, de novembro de 1998, Portaria MTP n.º 14 67 de 02 de junho de 2022, e no Artigo n.º 69 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Poço das trincheiras, 08 de maio de 2025

JOSÉ ELÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente POÇOPREV

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:73478EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.600.250/0001-01, estabelecida na RUA DIVINA PASTORA, A, Centro, Aracaju/SE, telefone: (79) 3085-4331, (79) 9 8138-3029, email: empreendimentosacs1@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ALISSON CRUZ SANTOS, inscrito no RG nº 33735417 SSP/SE e CPF nº 054.000.875-31, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do POÇOPREV, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Poço das Trincheiras, 09 de Maio de 2025.

JOSÉ ELÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente Rpps de Poço Das Trincheiras

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:C76F54D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - POÇOPREV**, CNPJ nº 11.887.747/0001-20, sediado à Rua Antônio Soares, nº S/N – Centro – Poço das Trincheiras/AL, neste ato representado pelo DIRETOR PRESIDENTE, Sr. José Elânio dos Santos Oliveira

CONTRATADA: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.600.250/0001-01, estabelecida na RUA DIVINA PASTORA, A, Centro, Aracaju/SE, telefone: (79) 3085-4331, (79) 9 8138-3029, email: empreendimentosacs1@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ALISSON CRUZ SANTOS, inscrito no RG nº 33735417 SSP/SE e CPF nº 054.000.875-31
Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, o qual se regerá pelas disposições da em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação, às quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:78B39414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2025-2 (2º Chamada)

A Divisão de Licitações do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 05/2025-2 (2º Chamada), Tipo Menor Preço, que tem como objeto a aquisição de um veículo tipo caminhão frigorífico.

A sessão Pública ocorrerá no dia 29 de maio de 2025, às 08:00 (oito) horas (horário de Brasília).

O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Poço das Trincheiras (prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov), ou no endereço Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras – AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:3CA5A3A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 001/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **VALDIRA BERNARDO DA SILVA CUNEGUNDES,** Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matrícula nº 749, portadora de cédula de identidade Registro Geral nº 827.204.104-97 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4F2E8EC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **MARIA CRISTINA DE PAULA BARBOSA COSTA,** Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matrícula nº 648, portadora de cédula de identidade RG nº 3.614209 SDS/PE e do CPF nº 649.933.024-87.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1ED2449D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 003/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **ANA LÚCIA BUARQUE MELO SANTOS,** Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matrícula nº 530, portadora de cédula de identidade RG nº 924.804 SESP/AL e do CPF nº 828.140.234-20.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:CC6C96D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 004/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **AMARA JOANA DA SILVA LIMA,** Professora, 20 horas, Nível Especialização, Classe I, matricula nº 521, portadora de cédula de identidade RG nº 516.369 SESP/AL e do CPF nº 391.587.134-68.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:ABE01B02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 005/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **ARLENE CAVALCANTE DA SILVA,** Professora, 25 horas, Nível Especialização, Classe I,

matricula nº 540, portadora de cédula de identidade RG nº 577.290 SESP/AL e do CPF nº 725.285.164-87.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:578A5BD8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 006/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **CÍCERA MARIA DA SILVA,** Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matricula nº 563, portadora de cédula de identidade RG nº 1.190.957 SESP/AL e do CPF nº 841.580.184-04.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:039528BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 007/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **JOZILENE VANDERLEI DO REGO,** Professora, 20 horas, Nível Especialização, Classe I, matricula nº 621, portadora de cédula de identidade RG nº 639.437 SSP/AL e do CPF nº 382.228.174-34.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:475C0A5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 008/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS,** Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matrícula nº 735, portadora de cédula de identidade RG nº 824.930 SESP/AL e do CPF nº 442.790.194-87.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:51C4188F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 009/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **ROSIANE OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO,** Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matrícula nº 731, portadora de cédula de identidade RG nº 1.195785 SEDS/AL e do CPF nº 827.176.994-49.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7153BC47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 010/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **JOSSANA SILVA CABRAL DE GUSMÃO,** Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matricula nº 1234, portadora de cédula de identidade RG nº 745.407 SESP/AL e do CPF nº 460.679.304-04.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C3195D08

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA Nº 011/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PORTOPREV.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1155/2021, a servidora **BENEDITA DA SILVA,** Professora, 30 horas, Nível Especialização, Classe I, matricula nº 545, portadora de cédula de identidade RG nº 1.093.060 SESP/AL e do CPF nº 724.889.054-53.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeito

JOSIAS QUIRINO DA SILVA CUNHA
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C4CAB6D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
PORTARIA: Nº 024/2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO PORTOPREV** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e Proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **RUBEMON FERNANDO DO NASCIMENTO,** portador de cédula de identidade RG nº 308586 SSP/AL e do CPF nº 497.308.357-72, matrícula 1602, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos

Servidores Público de Porto Calvo – AL, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 1018/2013, com proventos sobre a média e a última remuneração, sem paridade, acrescidos de 19% de anuênio sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Porto Calvo/AL, 30 de agosto de 2019.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO
Diretor Presidente - PORTOPREV

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DD2CF12E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e demais legislações vigentes, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2025.
Porto de Pedras/AL, 05 de maio de 2025.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Objeto: Registro de preços para eventual Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: POSTO LAGOSTA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.659.617/0001-99. Domiciliada na Rua Rua João Vicente Damasceno, s/n, Centro, Porto de Pedras - AL. VIGENCIA: 01 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Allan de Jesus Silva e Carlos Alexandre Santos da Silva. Data de Assinatura: 13/05/2025.
Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 13 de maio de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:0A58260B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01.CONTRATADA: J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 020/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA E REEQUILIBRAR VALOR CONTRATADO: VIGENCIA: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de maio de 2025 a 17 de maio de 2026, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Quebrangulo/AL, 15 de maio de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:A6BAC6AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90015/2025 – 002 e 90015/2025 – 003.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
CONTRATADAS:
AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.537.181/0001-64, VALOR: R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais);
2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 46.928.110/0001-19, VALOR: R$ 21.979,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais);
CELEBRAÇÃO: 14/05/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:74A8D8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 49/2025 – PE

CONTRATO N° 49/2025 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90035/2024 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90035/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Educação. CONTRATADA: DIOGO DE ABREU LEÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.168.403/0001-05. OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos. VALOR: R$ 39.419,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). CELEBRAÇÃO: 14/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 15 de maio de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B7777270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º termo aditivo quantitativo e qualitativo ao contrato n° 094/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.CONTRATADA: NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 38.014.634/0001-76. OBJETO: 6º Termo Aditivo quantitativo e qualitativo ao contrato n° 094/2023 referente ao remanescente da Obra de Drenagem e Pavimentação doa rua das canas. CELEBRAÇÃO: 15/05/2025. Da alteração: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual aproximado de 14,12% (quatorze virgula doze por cento), que corresponde o valor de R$ 1.179.587,68 (hum milhão cento e setenta e nove quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento. Fundamentação Legal: art. 65, § 1º da lei 8.666/1993. A íntegra do 6º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7BEF178D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO P.M.R.L N° 050/2025 – I.L

EXTRATO DE CONTRATO P.M.R.L N° 050/2025 – I.L
Inexigibilidade n° 04020109/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.395/0001-06. OBJETO: Contratação de apresentação artística de "PABLO". Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). CELEBRAÇÃO: 15/05/2025. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:9716BFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE AUTOSOCORRO COM PRANCHA E GUINCHO**. A licitação na modalidade pregão eletrônico que se iniciou no dia 07/02/2025 às 09:00h, será cancelada, em virtude da constatação de erro no edital divulgado. Desde já, informamos que novo aviso com o edital correto será veiculado com a nova data do certame. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00h às 14:00h. Endereço eletrônico licitarioriolargoal@gmail.com. Comprasgov através da UASG 982853.

Rio Largo/AL, 15 de Maio de 2025.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:EFB357C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90015/2025 – 004 e 90015/2025 – 005.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
CONTRATADAS:
PLASBICKI LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 33.749.192/0001-92, VALOR: R$ 178.117,00 (cento e setenta e oito mil e cento e dezessete reais);
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob n° 46.235.001/0001-16, VALOR: R$ 1.010.781,00 (um milhão, dez mil, setecentos e oitenta e um reais);
CELEBRAÇÃO: 14/05/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:BB221D47

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Em virtude da constatação de equívoco da nomenclatura do termo outrora publicado, torna-se necessário retificar a publicação veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA), dia 15/05/2025, Edição nº 2552, fls. 55 a 57, Código Identificador**:**52B640DB. Então, **onde se lê** "TERMO DE PARCERIA Nº 002/2025", **LEIA-SE** "**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025**.".

RETIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RIO LARGO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Rio Largo por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e a Casa do Empreendedor, com sede na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP 57.100.000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.168/0001-20, doravante denominada Administração Pública, neste ato representado pelo Prefeito PEDRO

CARLOS DA SILVA NETO, e a Associação Comercial e Empresarial de Rio Largo – ACERIL organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Dona Judith Paiva – Centro, Rio Largo/AL, CEP 57.100-00, inscrita no CNPJ sob o número 18.972.390/0001-27, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. MARIA ADRIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado (a) Chácara São Bento, quadra F , 07 - Avenida Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-00 portador (a) da Carteira de Identidade nº 2002001118557 Órgão Expedidor SSP/AL e CPF nº 543.536.294-68, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, tendo em vista o que consta do Processo n. 05050002/2025 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Fomento** tem por objeto viabilizar a realização de um evento especial em celebração ao dia das Mães, com foco na valorização da mulher e no fortalecimento do empreendedorismo feminino como instrumento de inclusão social, autonomia econômica e igualdade de gênero. A iniciativa terá caráter inclusivo, sendo voltada ao público feminino e aberto à comunidade em geral, com a previsão de atendimento de até 10 mulheres por curso oferecido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROJETO BÁSICO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente TERMO DE FOMENTO, bem como toda documentação técnica que dele resulte.

Subcláusula única. Os ajustes no Projeto Básico serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do ar go 43, do Decreto n. 8.726, de 2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao TERMO DE FOMENTO, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**:

a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste TERMO DE FOMENTO, com o Plano de Trabalho aprovado;

b) repassar os recursos financeiros à OSCIP nos termos estabelecidos neste instrumento

c) publicar no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas o extrato deste TERMO DE FOMENTO e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

d) criar Comissão de Avaliação para este TERMO DE FOMENTO, composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um da OSCIP, um do INTERVENIENTE e um indicado pela comunidade a ser contemplada pela proposta;

e) prestar o apoio e a orientação necessários à OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE FOMENTO em toda sua extensão;

Subcláusula primeira: O monitoramento e a avaliação da Parceria pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA funcionarão da seguinte forma:

A Prefeitura Municipal De Rio Largo estabelecerá o dia, o local e o horário onde ocorrerá o evento;

Sempre que necessário, a ACERIL deverá fornecer informações ao órgão municipal sempre que solicitado;

A ACERIL deverá ainda preencher e atestas as planilhas de monitoramento disponibilizadas pelo órgão;

A execução do Termo de Fomento será mensurada por meio da meta quantitativa abaixo:

META	INDICADOR
Aprovação de 80% dos relatórios apresentados (mínimo de 5 relatórios).	Nº de relatórios apresentados

Subcláusula segunda. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, devendo no ficar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com antecedência em relação à data da visita.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I. executar o objeto da parceria de TERMO DE FOMENTO com o Projeto Básico, observado o disposto neste instrumento, na Lei n° 13.019/2014, no Decreto n. 8.726, de 2016 e nos demais atos norma vos aplicáveis;

II. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

III. responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro necessário ao cumprimento dos seus compromissos na execução do objeto da parceria;

IV. permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução a parceria, bem como aos locais de execução do seu objeto; e

V. apresentar o Relatório de Execução do Objeto, no prazo de 30 dias após o término da vigência deste instrumento.

VI. g) movimentar os recursos financeiros, objeto deste TERMO DE FOMENTO, em conta bancária específica indicada

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

5.1. Para a execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO haverá transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, no valor pactuado e aprovado no plano de trabalho, qual seja, R$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais).

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

6.1. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação empregatícia nem acarretarão quaisquer ônus aos PARTÍCIPES.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste TERMO DE FOMENTO será de 1 (um) mês a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, desde que autorizada pela Administração Pública, ou por proposta da Administração Pública e respectiva anuência da OSC, formulada, no mínimo, 5 (cinco) dias antes do seu término.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. Este TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido por mútuo consentimento ou em face de superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda por conveniência de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, exceto no tocante a seu objeto, devendo os casos omissos serem resolvidos pelos PARTÍCIPES.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentará o Relatório de Execução do Objeto, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste instrumento, prorrogável por 30 (trinta) dias, a critério do administrador público. **Subcláusula primeira -** O Relatório de Execução do Objeto deverá conter:

I - descrição das ações desenvolvidas para a execução do objeto, para demonstrar o alcance dos resultados esperados;

II - documentos de comprovação da execução do objeto, tais como lista de frequência e fotos da execução do objeto;

III - documentos de comprovação do cumprimento de suas responsabilidades quanto aos direitos intelectuais dos bens decorrentes da execução da parceria, se for caso.

Subcláusula segunda - A competência para a apreciação do Relatório de Execução do Objeto é da autoridade competente para celebrar a parceria, com possibilidade de delegação.

Subcláusula terceira - Caso o cumprimento das responsabilidades já esteja comprovado no processo pela existência de documentação suficiente apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou pelo teor de documento técnico oficial produzido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA atestando a execução do objeto, o administrador público poderá decidir pelo imediato arquivamento do processo, sem necessidade de apresentação do Relatório de Execução do Objeto.
Subcláusula quarta - A apreciação do Relatório de Execução do Objeto ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
I - O prazo de análise poderá ser prorrogado, mediante decisão motivada.
II - O transcurso do prazo sem que o relatório tenha sido apreciado:
a) não impede que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL participe de chamamentos públicos ou celebre novas parcerias;
b) não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras ou punitivas pela inexecução do objeto.

Subcláusula quinta - Caso o Relatório de Execução do Objeto e o conjunto de documentos existentes no processo não sejam suficientes para comprovar a execução do objeto da parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá decidir pela aplicação das sanções previstas na Lei n. 13.019/2014 ou pela adoção de outras providências previstas em legislação específica, garantida a oportunidade de defesa prévia.
Subcláusula sexta - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação do Relatório de Execução do Objeto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES
11.1. A execução deste TERMO DE FOMENTO, do Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto n. 8.726, de 2016 ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, garantida prévia defesa, das sanções previstas nesses diplomas normativos.
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA, DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO
12.1. Este TERMO DE FOMENTO terá eficácia a partir de sua assinatura, devendo a Administração Pública publicar seu extrato no Diário Oficial, nos termos do artigo 38 da Lei n. 13.019, de 2014.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO
13.1. As controvérsias decorrentes da execução do presente TERMO DE FOMENTO que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os participes deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico competente, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria, assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado, observado o disposto no inciso XVII do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, no

art. 88 do Decreto nº 8.726, de 2016, e em Ato do Advogado-Geral da União.
Subcláusula Única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa será competente para dirimir as questões decorrentes deste TERMO DE FOMENTO o foro da Justiça Estadual de Rio Largo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelos participes.

Rio Largo, 15 de maio de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito

_____
Presidente
ACERIL

Publicado por:
Jose Carlos Vasconcelos da Silva
Código Identificador:B5F76E00

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90031/2025. OBJETO: **Aquisição de frigobar.** Abertura: 23 de maio de 2025 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2025.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:1620C080

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO DA CHAMADA PÚBLICA EM 15 DE MAIO DE 2025

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025, às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a agente de contratação Suanny Mikaelly Omena da Silva e Membros: João Victor Vanderlei dos Santos e Hingryd Lidianny dos Santos Valoz, devidamente instaurada através da Portaria nº 296/2025 de 08 de Janeiro de 2025. Esta agente de contratação aguardou por mais 30 (trinta) minutos, sendo às 09:30 (nove horas e trinta minutos), encerrado o recebimento dos documentos de habilitação e projeto de venda das interessadas em participar **CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar destinada aos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Educação de Rio Largo.** Importante ressaltar que o prazo para retirada do edital e entrega dos documentos permaneceu aberto do dia 21/03/2025 a 23/04/2025. Não obstante a publicação no diário oficial dos municípios – AMA, edição nº 2515 e diário oficial da união, onze interessadas protocolaram seus documentos dentro do prazo estabelecido em edital, são elas:

EMPRESAS	CNPJ
COOPERATIVA SEMENTE DO FUTURO - **COOPSFUT**	Nº 40.909.930/0001-87
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - **COOPAL**	Nº 32.951.963/0001-67
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PINDOBA II	Nº 10.776.755/0001-36
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - **AMAFES**	Nº 59.247.851/0001-86
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIA DA REGIONAL CANUDOS - **COOPERCANUDOS**	Nº 18.126.811/0001-07
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR - **ASSAF**	Nº 36.440.685/0001-34
COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU - **COOPERVALE**	Nº 09.127.716/0001-29
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - **COOPERLIMO**	Nº 44.903.463/0001-39
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS DA OURICURI- **COOPEROURICURI**	Nº 35.353.466/0001-55
ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL - **AMAFLA**	Nº 57.715.594/0001-34
COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES ORGANIZADOS – **COOPEAGRO**	Nº 05.954.790/0001-68

Ao analisar os documentos de habilitação verificamos que todas as interessadas se encontram HABILITADAS**,** pois atenderam aos requisitos previstos neste edital.
Por fim, por encontrar-se ausente os interessados esta agente de contratação irá publicar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação no diário oficial dos municípios alagoano – AMA, bem como encaminhar cópia no e-mail das interessadas. Por fim, abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazo estabelecido no artigo 165, inciso I da lei 14.133/21, contados no dia útil posterior a publicação. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão permanente de licitação, no horário de 8h às 16h. ou através do e-mail: licitariolargo@gmail.com.
Assim, nada havendo mais a ser tratado, lavrando a presente ata que vai por mim assinada, e que segue ao Prefeito Municipal para conhecimento da matéria e demais providências.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

JAVAN SAMI ARAUJO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:07E1FD2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº: 05050001/2025
Referência: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONFECÇÃO, MONTAGEM DA DECORAÇÃO E PAISAGISMOS PARA OS EVENTOS no município de Santa Luzia do Norte – AL.
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia Do Norte – Alagoas.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte – AL., por meio do Setor de compras, vem, por meio deste, SOLICITAR COTAÇÃO/ORÇAMENTO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFECÇÃO, MONTAGEM DA DECORAÇÃO E PAISAGISMOS PARA OS EVENTOS no município de Santa Luzia do Norte – AL. Os itens, em suma, são os que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PRESTAÇÃODESERVIÇOS DEELABORAÇÃOEEXECUÇÃODEDECORAÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O**CARNAVAL**	UN	03
02	PRESTAÇÃODESERVIÇOS DEELABORAÇÃOEEXECUÇÃODEDECORAÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA**FESTAJUNINA**	UN	03
03	PRESTAÇÃODESERVIÇOS DEELABORAÇÃOEEXECUÇÃODEDECORAÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM **NATALINA**	UN	03
04	PRESTAÇÃODESERVIÇOS DEELABORAÇÃOEEXECUÇÃODEDECORAÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL**	UN	03
05	PRESTAÇÃODESERVIÇOS DEELABORAÇÃOEEXECUÇÃODEDECORAÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM **DE ATIVIDADES PADRONIZADAS OU EXTRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	UN	10
06	PRESTAÇÃODESERVIÇOSDE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃODEPAISAGISMO **DE PAREDES VERDES**	M²	150

O termo de referência com descrições e informações necessárias para confecção da proposta, deve ser solicitado por e-mail, bem como, as propostas devem ser encaminhadas por e-mail. Os endereços eletrônicos disponíveis são: santaluziadonortecompras@gmail.com e cplsantaluzia2018@gmail.com
O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até16 de MAIO de 2025 – Quinta-feira, às 10h (dez horas) da manhã.

Santa Luzia do Norte/AL, 08 de maio de 2025

TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO
Setor de Compras

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EFCE63CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05.12.0036/2025
Através desta, a Diretoria de Licitações e Contratos Públicos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa**: MERCADO SANTO ANTÔNIO,** inscrita no CNPJ sob o nº **42.749.551/0001-00**, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **05.12.0036/2025**, visando a Aplicação de Sanção Administrativa a ata de registro de preço **Nº72/2023-3** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram).

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até 02 (dois) anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4.c., do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 86, III, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis (art. 88, da Lei 8.666/93).

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Diretor da DLCP

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B92B2B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 05080017/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para à **Contratação de empresa especializada na confecção de conjunto junino (vestuário) para apresentação das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do nosso município para comemorações do mês de junho**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 21/05/2025 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 15 de maio de 2025.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:1FAE7D71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 29 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 15 de maio de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:653695D3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 30 de maio de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 15 de maio de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:36A23B7F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 05 de junho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 15 de maio de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:823D69B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 29 de maio de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 15 de maio de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:394A53AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO N° 1001011000072022

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO n° 1001011000072022– adesão nº 002/2022
OBJETO: fornecimento de passagens aéreas

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO n° 1001011000072022 - adesão nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA PR MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, por seu representante legal Sra. **Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra**, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

CONTRATADA: PR MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.698.540/0001-52, estabelecida na Rua Gaspar Ferrari, nº 255, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-100, neste ato representado pela Sra. PAULINNE BRAGA REZENDE MELO, brasileira, inscrita no CPF nº. 870.452.574-49.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO nº1001011000072022 - ADESÃO nº 002/2022,** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Assessoria Jurídica do Município mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12(doze) meses, tendo em vista o permitido pela Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO n° 1001011000072022 - ADESÃO nº 002/2022** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 18 de abril de 2025.

Municipio de São José da Laje
CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA –
Prefeita
Contratante

PR Melo Turismo e Companhia LTDA
CNPJ nº 04.698.540/0001-52
PAULINNE BRAGA REZENDE MELO
CPF nº 870.452.574-49
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:3A62DCF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 006.002.080525** cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e materiais permanente, para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de São José da Tapera/AL**. Aos interessados solicitar o Termo de Referência através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03(três) dias** contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:6C34502F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.013/2025.
Processo Administrativo nº 009.019.100325 Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, destinados ao município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 02/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Os Editais encontram-se em http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL do município, Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-00, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com. Todas as referências obedecerão ao horáriodeBrasília.

São José da Tapera/AL, 15 de maio de 2025.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:898F0EBF

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve ratificar o TERMO de AUTORIZAÇÃO, em favor CHV SPORT, com sede na rua projetada 2, nº 182, São José da Tapera – AL, inscrita no CNPJ sob o n° 43.170.965/0001-35, representada neste ato por sua representante legal, Sr. Cicero Henrique Vieira Nobre, portador do CPF, sob o nº 107.112.924-42, fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária;
Órgão: 02 Prefeitura Municipal.
Secretaria: 0008 – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo.
Função programática: 15.451.0011.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, saneamento e Urbanismo.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000– Material de consumo

São José da Tapera, 14 de maio de 2025

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:77E2B758

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.014/2025.
Processo Administrativo nº 001.009.270125 Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gêneros alimentícios para merenda escolar, da rede de ensino do Município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 03/06/2025, às 10h30min (horário de Brasília).
Os Editais encontram-se em http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL do município, Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-00, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com. Todas as referências obedecerão ao horáriodeBrasília.

São José da Tapera/AL, 15 de maio de 2025.

ALLIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F157716

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
REPUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de São Luis do Quitunde – Alagoas, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL.** Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de até 03(três) dias úteis, a contar desta republicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/05/2025. A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser encaminhados no E-mail: comprasslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br até a data limite. Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, o Termo de Referência e o modelo de planilha para apresentação da proposta. Todos os anexos poderão ser solicitados através do E-mail acima mencionado, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a Sexta feira.

São Luiz do Quitunde/AL, 15 de Maio de 2025.

JOSE RAFAEL DA SILVA
Coordenador do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Rafael da Silva
Código Identificador:9E982FE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146-E1/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2024 – SRP N° 146/2024. Processo Adm. Nº 146/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MR DA SILVA SANTOS EVENTOS, CNPJ: 13.690.895/0001-85 Objeto: Registro de Preço objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas, Equipamentos e Serviços Diversos visando suprir as necessidades do Município de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 perfazendo o valor global de R$ 10.202.476,00 (Dez milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e setenta e seis Reais).
Data da Assinatura: 15/05/2025

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:881E9329

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146-E2/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2024 – SRP N° 146/2024. Processo Adm. Nº 40/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: M D FEST LTDA, CNPJ: 32.797.964/0001-07Objeto: Registro de Preço objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas, Equipamentos e Serviços Diversos visando suprir as necessidades do Município de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 81, 82, 95, 96, 97, 99 perfazendo o valor global de R$ 88.875,00 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Data da Assinatura: 13/05/2025

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:053BDADC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146-E3/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2024 – SRP N° 146/2024. Processo Adm. Nº 146/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 50.009.169/0001-80 Objeto: Registro de Preço objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas, Equipamentos e Serviços Diversos visando suprir as necessidades do Município de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 23, 25, 26, 27 perfazendo o valor global de R$ 297.920,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Vinte Reais).
Data da Assinatura: 13/05/2025

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F91A8E9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146-E4/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2024 – SRP N° 146/2024. Processo Adm. Nº 146/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MAGALY ANDRÉA SÁ SILVA LTDA, CNPJ: 07.308.806/0001-90 Objeto: Registro de Preço objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas, Equipamentos e Serviços Diversos visando suprir as necessidades do Município de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 35, 51, 53, 64, 70, 83 perfazendo o valor global de R$ 352.849,70 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).
Data da Assinatura: 13/05/2025

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:09FB569D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02260011/2025
Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2025
Pelo presente termo, O Município de Senador Rui Palmeira – AL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 02260011/2025 - Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pão, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Assim, atendendo à legislação vigente e ao mérito ADJUDICO o processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2025 e HOMOLOGO a decisão em favor do proponente JOSÉ HELMI VIEIRA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.212.027/0001-90, pelo valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Senador Rui Palmeira – AL, 15 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1F6DA392

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02030007/2025
Dispensa de Licitação nº: 003/2025
Objeto: Contratação de empresa para a confecção, instalação e manutenção de cortina em rolô, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e das Unidades Escolares.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Gilarle Ferreira Ramalho, inscrito no CNP/MF sob o nº 97.520.725/0001-42.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026.
Valor Estimado: R$ 59.298,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Gilarle Ferreira Ramalho

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:999311A3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02040003/2025
Pregão nº: 001/2025
Objeto: Fornecimento de peixe fresco, recém pescado, para distribuição durante a Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: José Belarmino Santos, inscrito no CPF (MF) sob o nº 447.201.734-20.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 07/04/2025 a 31/12/2025.
Valor Estimado: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratado: José Belarmino Santos

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:939E368F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 01150010/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2025
Objeto: Contratação de Instituição para prestação de serviços referente a Jornada Pedagógica que será ofertada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.831.828/0001-24.
Fundamentação Legal: artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 30/06/2025.
Valor Estimado: R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais novecentos).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Aline Barbosa de Barros Cavalcante

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2E5B85E1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04220011/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 010/2025
Objeto: a Contratação de show artístico da atração musical Theuzinho, para apresentação durante as festividades comemorativas da emancipação política do município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratado: CBSD Serviços de Eventos e Locações Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.517.164/0001-05.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/ 2021
Vigência: Até o dia 31 de dezembro de 2025.
Valor Estimado: R$ 110.000,00 (cento e dez mil).
Contratante: João Carlos Rodrigues
Contratada: Aline dos Santos Machado

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:17F6DEAB

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 02140022/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025
Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e ingredientes destinados à realização de oficinas de produção de ovos de Páscoa, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.
Termo de Homologação e Autorização
Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO e ato contínuo AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 002/2025.
Fornecedor: A P Pedroza de Azevedo, inscrita no CNPJ/MF nº 03.569.786/0001-50.
Valor Total: R$ 4.838,50 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/2021.

Senador Rui Palmeira - AL, 02 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B6698D6D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 02140021/2025
Dispensa de Licitação nº 003/2025
Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de arroz e leite de coco para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Senador Rui Palmeira – AL, durante a Semana Santa.
Termo de Homologação e Autorização
Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO e ato contínuo AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 003/2025.
Fornecedor: José Helmi Vieira Lima, inscrito no CNP/MF sob o nº 13.212.027/0001-90.
Valor Total: R$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/2021.

Senador Rui Palmeira - AL, 08 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B934507A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2025, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 946/2025, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 07 de maio de 2025.

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA/
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 09/2025-1; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.259.857/0001-14; totalizando o valor de R$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 07/05/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Alecilda Nascimento dos Santos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 09/2025-2; objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.852.216/0001-01; totalizando o valor de R$ 79,48 (setenta e nove reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 07/05/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Marcos Antônio Santos Martins.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:629A772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PE 30/2023-3

Objeto: Aquisição de Saldo Remanescente para material de expediente e outros, visando atender as necessidades do Município de Tanque d´Arca/AL; Fornecedor: COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA, inscrita no CNPJ: 48.371.127/0001-43; totalizando o valor de R$ 331.543,86(trezentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência 31 de dezembro de 2025; celebrado 17/01/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Bernardo Maia Cunha Ferreira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E027D5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1005/2025 – Processo nº 1005/2025 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 – Contratado L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.720.866/0001-14 – Objeto: aquisição de mobiliário escolar – Valor global: R$. 307.950,00 (trezentos e sete mil novecentos e cinquenta reais), – Vigência: 06 meses.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:7BC48725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1118/2025

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2025 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de ar e outros - Data/Horário: 29 de maio de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:BCAB2499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 1276/2025 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 75, VIII,da Lei nº 14.133/2021 – Contratado LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.686.790/0001-61 – Objeto: aquisição de passagem e hospedagem – Valor global: R$ 20.352.00 – Vigência: 30 dias.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:03720A77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01060014/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, com base nas informações aduzidas nos autos, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Taquarana/AL, 08 de maio de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:B028B108

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Pregão Eletrônico nº 02/2025– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA;
CNPJ sob nº 48.852.216/0001-01;
VALOR: R$ 656.031,92**;**
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha;
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
FIRMADO EM: 12/05/2025;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MARCOS ANTÔNIO SANTOS MARTINS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:2B9499C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

Pregão Eletrônico nº 02/2025– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA;
CNPJ sob nº 37.730.284/0001-81;
VALOR: R$ 1.828,40**;**
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha;
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
FIRMADO EM: 08/05/2025;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E YURI DE CARVALHO DRUMOND.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D98A7A67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

Pregão Eletrônico nº 02/2025– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA;
CNPJ sob nº 37.528.899/0001-20;
VALOR: R$ 81.499,91**;**
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha;
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
FIRMADO EM: 12/05/2025;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E THAIS IONAR LEMOS SANTANA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:1A30865F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

Pregão Eletrônico nº 02/2025– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: VSB REPRESENTACOES LTDA;
CNPJ sob nº 30.415.366/0001-92;
VALOR: R$ 801,78**;**
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha;
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
FIRMADO EM: 12/05/2025;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:4A1F430F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(NOS TERMOS DO ART. 3 DA LEI MUNICIPAL Nº 867 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023)

DATA: 20/05/2025
HORÁRIO:09:00
LOCAL: AVENIDA MARIA LIMA DIAS, 18, CENTRO, TRAIPU – AL, 57370-000

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMA,convoca, pelo presente Edital, a sociedade civil do Município de Traipu para

participação da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 20 de maio de 2025, às 09:30 em primeira chamada e, às 09:45 em segunda chamada, com qualquer quórum, no endereço acima descrito, para o processo de eleição da composição do CONSELHO DE MEIO AMBIENTE, biênio 2025/2026.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:6F22BFB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE
A Prefeitura Municipal Viçosa/Al, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Centenário, 02– Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.333.746/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor João Victor calheiros amorim santos, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o Leis nº. 11.947/2009, nº. 14.660/2023, e nas Resoluções CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, nº. 004 de 02/04/2015, nº. 006 de 08/05/2020, nº. 20 de 02/12/2020, nº. 21 de 16/11//2021, Lei nº. 14.133/2021 e Lei Orgânica Municipal e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **16/05/2025 à 16/06/2025** das 8h30min às 13h, na Rua do Centenário, 02– Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, para análise de todos os documentos entregues para a Chamada Pública.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua do Centenário, 02– Centro – Viçosa - AL - CEP: 57.700-000, das 08h30min às 13h, por solicitação via e-mail através do endereço cpl.vicosa@gmail.com ou no site do Município de Viçosa, no endereço eletrônico: https://www.vicosa.al.gov.br/, PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos

Viçosa/AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ MARECELO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:1670570B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90015/2025

Extrato de Ata nº 092/2025
Processo administrativo nº 10040008/2024
Pregão Eletrônico: nº 90015/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 03.851.189/0001-14.
Valor global: R$ 43.360,20 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CENTAVOS).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Extrato de Ata nº 093/2025
Processo administrativo nº 10040008/2024
Pregão Eletrônico: nº 90015/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: ELO TEXTIL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 28.844.636/0001-39.
Valor global: R$ 262.895,64 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Extrato de Ata nº 094/2025
Processo administrativo nº 10040008/2024
Pregão Eletrônico: nº 90015/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, inscrito no CNPJ 07.045.994/0001-01.
Valor global: R$ 34.940,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Extrato de Ata nº 095/2025
Processo administrativo nº 10040008/2024
Pregão Eletrônico: nº 90015/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ 26.687.015/0001-63.
Valor global: R$ 30.618,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Extrato de Ata nº 096/2025

Processo administrativo nº 10040008/2024
Pregão Eletrônico: nº 90015/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: M TESTA ATACADO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 43.044.418/0001-03.
Valor global: R$ 182.145,36 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E5F01D58

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90004/2025

Extrato de Ata nº 099/2025
Processo administrativo nº 05130028/2024
Pregão Eletrônico: nº 90004/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: MELO PNEUS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 28.995.139/0001-31.
Valor global: R$ 175.271,00 (CENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Extrato de Ata nº 100/2025
Processo administrativo nº 05130028/2024
Pregão Eletrônico: nº 90004/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrito no CNPJ 10.158.356/0019-30.
Valor global: R$ 186.880,00 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Extrato de Ata nº 101/2025
Processo administrativo nº 05130028/2024
Pregão Eletrônico: nº 90004/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: RC AUTO PNEUS PECAS SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ 09.312.706/0001-63
Valor global: R$ 223.465,95 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C3321614

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 90010/2025

Extrato de Ata nº 097/2025
Processo administrativo nº 07160015/2024
Pregão Eletrônico: nº 90010/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: GRUPO MR LTDA-ME, inscrito no CNPJ:29.112.421/0001-96
Valor global: R$496.424,48 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 098/2025
Processo administrativo nº 07160015/2024
Pregão Eletrônico: nº 90010/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 28.641.927/0001-20.
Valor global: R$ 538.624,00(quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte quatro reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 15/05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araujo Lourenço/òrgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E18631A7

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA Nº 232/2025

Viçosa/AL, 24 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como FISCAL E GESTOR para acompanhamento das contratações, oriundas do **Pregão Eletrônico nº 90010/2025**, Processo administrativo nº 07160015/2024**,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL ,** bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAIS POR FUNDO:

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FIN., PLANEJ., E ORÇAMENTO

GESTOR: Alani Albuquerque da Silva, inscrito(a) CPF: 071. ***. ***-81 e RG: 21****5 SSP/AL ocupante do cargo de Gerencia de Planejamento e Controle, Matricula: 20404,

FISCAL e SUBSTITUTO: Antônio Roberto Rocha Marques, inscrito(a) no CPF n° 842.***.***-15 e RG sob o n°62***8 SSP/AL, ocupante do cargo de Gerencia de Almoxarifado, matricula nº 20040, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Ana Paula Rocha da Silva, inscrito(a) no CPF n° 080.***.***.-22 e RG sob o n° 31******7 SSP/AL, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matricula nº 20037.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

GESTOR: Elvia Juliana da Silva Lopes de Araújo, inscrito(a) no CPF nº 058. ***. ***-07 e RG 21****3 SSP/AL, ocupante do cargo de Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento, Matricula funcional: 15494.

FISCAL e SUBSTITUTO: Pablo Lima Cavalcante, inscrito(a) no CPF nº 102.***.***-37 e RG 35*****-4 SEDS/AL, ocupante do cargo de Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, Matricula: 126, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Licio Ruann Almeida Ferreira, inscrito(a) no CPF nº 084.***.***-50 e RG 33*****-0 SSP/AL ocupante do cargo de Gerência de Recursos Humanos, matrícula sob o n°20081.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A17F833F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2605

PORTARIA Nº34 DE 13 de maio de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 26/06/2025.

Dê-se ciência
e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002605							
31/03/2025	10:27	A000186519	OHE2434	27/03/2025	07:38	G014301795	MCR5244
27/03/2025	11:55	G014301797	JRM7757	28/03/2025	08:45	G012801438	ORD8J09
28/03/2025	17:10	G012101229	HZX2916	26/03/2025	11:25	G014401367	SAG7H95
28/03/2025	10:43	G012201219	RGW8F88	27/03/2025	16:18	G012101222	OHE8G76
31/03/2025	16:18	G012601152	ORF9G99	31/03/2025	11:30	G012601147	MVH1510
31/03/2025	14:26	G012201228	NMN7100	31/03/2025	10:09	G012201226	DYS0A53
29/03/2025	12:11	G012001696	MUX8971	31/03/2025	15:18	G012601151	QWI6C17
26/03/2025	17:40	G014801662	OZG5340	31/03/2025	17:39	G012601153	QLM9A85
26/03/2025	20:31	G012500957	RGW6H66	31/03/2025	15:40	G012401545	HJD3642
01/04/2025	11:40	G012001716	QLG9F89	01/04/2025	11:40	G012001715	PGI4H87
31/03/2025	14:00	G012101238	GXH1G31	26/03/2025	09:24	G012500951	MVG8073
31/03/2025	11:46	G012001705	RGW5H92	26/03/2025	11:18	G014401366	MVG7J94
26/03/2025	10:51	G013903582	OXN5003	26/03/2025	10:59	G013903583	OHH8D16

31/03/2025	12:28	G012101240	SAH3D60	31/03/2025	09:38	G012201225	KGD0897
31/03/2025	11:32	G012101241	RGW8A78	29/03/2025	12:15	G012001697	ORD8237
31/03/2025	14:00	G012101239	GVP6013	31/03/2025	11:11	G012001702	SAH4H62
26/03/2025	11:18	G014401365	RGS1G87	29/03/2025	08:48	G012500975	TNH9C40
26/03/2025	17:13	G754101202	TNJ3C40	31/03/2025	11:18	G012001703	OZB2B97
31/03/2025	11:24	G012401538	SAD1A84	29/03/2025	09:46	G012500979	NML3421
29/03/2025	11:35	G012101232	QWL5B81	31/03/2025	09:39	G012401536	ORK9732
31/03/2025	09:44	G012601146	KHF7F10	26/03/2025	11:14	G014301789	PGX6792
28/03/2025	09:26	G012201216	EQO1C42	01/04/2025	10:23	G012500984	QLK2C94
27/03/2025	16:03	G012101221	ORF6380	26/03/2025	15:11	G012500963	RND7E63
29/03/2025	11:34	G012101231	RGU8J56	26/03/2025	14:47	G012500961	OHF2464
31/03/2025	17:08	G012401546	QXB7D09	29/03/2025	12:15	G012101235	RZQ8C58
31/03/2025	14:32	G012201230	AQR9G98	31/03/2025	11:10	G012401537	SAE4A13
26/03/2025	10:51	G012500964	MVI3208	31/03/2025	15:24	G012001707	OHK7827
26/03/2025	14:55	G012500962	RGZ4A97	01/04/2025	09:25	G012500989	QLF2F22
26/03/2025	09:46	G012500953	ORY0G95	28/03/2025	09:25	G012201215	OHK5B04
31/03/2025	15:48	G012401535	FZZ2F11	01/04/2025	08:55	G012001712	NLY5F72
01/04/2025	12:40	G012001718	QWG1J71	26/03/2025	17:10	G014301792	SAB4G21
26/03/2025	15:53	G013100666	QLK3F76	29/03/2025	11:54	G012101234	ORL5A77
01/04/2025	08:14	G012500993	QLH8E04	26/03/2025	10:50	G012500955	QWL7058
01/04/2025	10:43	G012500985	MUN5565	26/03/2025	10:49	G012500954	SAE2G47
31/03/2025	15:08	G012601148	RGW7G13	26/03/2025	14:44	G012701087	TNI6J71
01/04/2025	08:52	G012001711	OUQ7810	29/03/2025	09:40	G012701093	MVH2414
26/03/2025	17:34	G014301793	SAI4D64	25/03/2025	15:04	G012201211	QLF5209
27/03/2025	09:56	G012801430	QWL7A17	27/03/2025	09:35	G012901265	CHC0838
28/03/2025	17:00	G012401533	DKT3615	26/03/2025	14:25	G012701086	RGZ9E36
31/03/2025	15:27	G012401544	SAA9A81	29/03/2025	11:35	G012001692	QLG5117
26/03/2025	11:21	G014301787	OHH8557	29/03/2025	11:35	G012601142	MVB1450
29/03/2025	11:25	G012701095	KHZ2E98	26/03/2025	21:01	G012601134	QLE0I98
31/03/2025	15:16	G012401542	NMK5I24	31/03/2025	15:14	G012401540	NME6841
29/03/2025	11:40	G012001694	RTN2B97	27/03/2025	11:15	G014301796	ORG9626
29/03/2025	11:37	G012001693	QOL8I69	27/03/2025	10:20	G754101204	KJG8E92
01/04/2025	08:42	G012001709	JSO7J49	31/03/2025	12:07	G012101243	MUK4597
29/03/2025	08:38	G012500971	QLH9193	29/03/2025	11:24	G012701094	DLP6071
27/03/2025	09:10	G012500969	FJM3J87	26/03/2025	16:26	G014301790	SAD2F85
29/03/2025	08:44	G012001689	OXN5091	29/03/2025	08:40	G012601139	DRA6B51
29/03/2025	11:29	G012001690	RGR3E60	31/03/2025	15:17	G012601150	ORH0277
29/03/2025	07:53	G012500973	NMF8I60	28/03/2025	17:18	G012401532	QMG8C27
31/03/2025	15:04	G012001706	QRB5E31	31/03/2025	15:02	G012401539	QLD4520
29/03/2025	09:47	G012401534	TNH0I11	31/03/2025	11:40	G012101237	MUE9932
29/03/2025	08:55	G012601140	OEJ2751	26/03/2025	11:32	G014301788	OHF2913
28/03/2025	16:30	G012601137	QLM3D53	27/03/2025	09:44	G012901267	SAJ7J94
26/03/2025	09:25	G012601131	QLD3281	01/04/2025	09:00	G012500994	QLA1047
29/03/2025	09:47	G012500981	RGV8J21	29/03/2025	09:49	G012500980	RGR8B79
26/03/2025	16:36	G012101218	TNK9C65	27/03/2025	16:26	G012701092	RGW5E40
27/03/2025	09:56	G012500970	TNJ6F84	31/03/2025	17:35	G012101244	RGT5B96
01/04/2025	07:55	G012001708	NPX1730	29/03/2025	11:45	G012101233	ORM9D70
31/03/2025	11:13	G012601145	NLV8371	26/03/2025	10:01	G014301791	ORF4411
01/04/2025	08:08	G012500991	AYA8H19	26/03/2025	17:15	G014401370	OHI7G16
27/03/2025	09:39	G012901266	RVW6H40	31/03/2025	09:12	G012201223	KBI0104
26/03/2025	14:48	G012500959	PDO2J68	01/04/2025	10:58	G012001714	NTW9H90
31/03/2025	09:25	G012201220	NMI5403	29/03/2025	11:59	G012001695	QUO7B33
31/03/2025	14:30	G012201229	QXL3B72	26/03/2025	16:08	G013903585	RGP3I41
26/03/2025	17:30	G014401373	PCR6I74	01/04/2025	08:09	G012500992	SAC1I41
01/04/2025	09:24	G012500988	PAN0J66	01/04/2025	09:15	G012500987	TNK7F97
26/03/2025	17:22	G014801658	BCJ6G61	26/03/2025	10:00	G754101200	ORE2H65
31/03/2025	11:38	G012201221	QWL4840	27/03/2025	10:30	G012801431	SAI9F68
26/03/2025	11:03	G013903584	PEO5203	31/03/2025	11:27	G012001704	QWJ6I48
27/03/2025	15:27	G012901269	SAH9F51	28/03/2025	12:20	G012101228	RGW5E42
28/03/2025	09:50	G012101224	QWK2298	31/03/2025	08:22	G012201224	QLE6E48
26/03/2025	10:06	G754101201	NMC6I17	26/03/2025	09:40	G754101199	SAG7F60
26/03/2025	16:41	G012101219	ORH2162	26/03/2025	17:52	G012701089	SAB8E05
28/03/2025	11:48	G012201218	RGY0G68	27/03/2025	09:40	G754101203	SAI5E06
27/03/2025	08:07	G013903590	RFI7C80	26/03/2025	17:25	G014401371	QLA9562
26/03/2025	16:48	G013100673	ORJ8142	27/03/2025	10:14	G012901268	RGT2C05
28/03/2025	11:35	G012101226	RGW2C61	28/03/2025	08:35	G012601136	RGU6H57
26/03/2025	16:27	G013100671	QLE2H89	26/03/2025	16:24	G013100669	SOD7I23
26/03/2025	10:30	G013903580	QLA2510	27/03/2025	10:38	G013000822	QLK1E54
27/03/2025	09:04	G012201213	RZP0C16	28/03/2025	08:45	G012801437	ORD8J09
26/03/2025	16:12	G013903587	SAI7B88	31/03/2025	14:02	G012201227	PEJ2377
25/03/2025	15:45	G754101197	SAD3B93	27/03/2025	09:50	G012801432	QLA4105
28/03/2025	09:20	G012101223	QLL5629	26/03/2025	17:45	G014401374	RGR6G66
26/03/2025	17:35	G014801661	NMB5120	29/03/2025	15:25	G012001698	ORM5749
27/03/2025	18:05	G012801435	MUQ5A23	26/03/2025	17:35	G014801660	NMB5120
27/03/2025	17:50	G012801434	TNJ7D87	26/03/2025	12:55	G012001686	QLI8981
26/03/2025	18:29	G013903589	OXN9812	26/03/2025	10:10	G012101214	MUR3F45
29/03/2025	15:25	G012001699	ORM5749	26/03/2025	09:58	G012101213	QLC4H61
31/03/2025	09:58	G012001701	TNJ3D04	26/03/2025	17:28	G014401372	SAF1F82
28/03/2025	09:39	G012801440	QLI2281	01/04/2025	15:25	G012500986	PDX5I58
26/03/2025	10:39	G013903581	OHG4855	28/03/2025	22:00	G012101230	MQL7H93
26/03/2025	17:30	G012101220	NMF7898	26/03/2025	16:16	G013903588	HOD9J92
27/03/2025	15:58	G012201214	PFZ7854				
TOTAL: 189							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CCA60A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2607

PORTARIA Nº35 DE 13 de maio de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 02/07/2025.

Dê-se ciência
e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002607							
03/04/2025	17:12	G012801478	QLM9C32	28/03/2025	08:29	G014801671	EJC7G54
29/03/2025	10:37	G754101223	QLD5221	28/03/2025	09:43	G754101211	MVH3B70
02/04/2025	15:20	G754101235	NLW9332	03/04/2025	17:13	G014301811	KKP9621
06/04/2025	09:03	G013803578	ORK0141	03/04/2025	17:13	G013601354	QLI6989
03/04/2025	11:15	G012901277	RGZ8E89	06/04/2025	09:14	G013803580	SAF9I83
06/04/2025	09:09	G013803579	SAG2A75	04/04/2025	16:08	G014801700	DYZ8259
28/03/2025	19:20	G012801447	QLH5517	28/03/2025	22:11	G013601330	QLL6H20
04/04/2025	14:34	G013903611	SAI4D64	07/04/2025	11:09	G012801481	SAI7D89
03/04/2025	11:40	G754101243	QMM3B68	03/04/2025	21:18	G012101257	QWL9J71
29/03/2025	18:25	G014301804	QLB9J07	03/04/2025	11:25	G754101240	NMC1851
03/04/2025	11:25	G754101241	PFZ2C80	29/03/2025	09:56	G014401384	QWG8B83
27/03/2025	15:20	G013300271	MUW5787	02/04/2025	11:04	G012500996	NMI0J96
01/04/2025	16:42	G012001720	ORF4354	25/03/2025	10:44	G013200241	OHF0593
01/04/2025	10:05	G013100701	NML1333	09/04/2025	09:58	G012401558	QYI7F79
01/04/2025	10:03	G013200249	NLV2050	02/04/2025	08:58	G013300277	OHB2531
27/03/2025	09:02	G013200242	FQA1J46	03/04/2025	12:05	G013100722	RGQ6H70
02/04/2025	11:03	G012601155	PHZ4G89	01/04/2025	16:13	G013100711	SAJ4A67
03/04/2025	09:11	G013100721	RGQ1E44	10/04/2025	08:53	G012001738	OHE8E27
29/03/2025	10:57	G013100688	FSI1C27	01/04/2025	11:24	G014801680	PGE2D46
09/04/2025	11:59	G012501009	RGO1I96	03/04/2025	19:55	G754101250	RGS3C69
29/03/2025	10:42	G013903595	SHT6H01	31/03/2025	16:09	G013000828	NVJ5E19
03/04/2025	12:18	G013300286	RTA4C47	03/04/2025	09:35	G012201239	SAI0A13
02/04/2025	11:28	G012601159	QKR8A18	29/03/2025	09:39	G754101218	EBR3H74
04/04/2025	09:34	G013100726	SAI1A03	03/04/2025	12:15	G013300285	QTT1B15
03/04/2025	11:44	G012101255	SOA5J38	01/04/2025	11:45	G754101231	QYH8I99
08/04/2025	10:49	G012601176	CUB2I54	28/03/2025	12:03	G014801678	QTT1B37
27/03/2025	15:35	G013100678	EFW4474	29/03/2025	10:43	G013100687	ORL4J25
03/04/2025	09:27	G012201243	QLM3428	29/03/2025	09:36	G754101217	QKX8F09
04/04/2025	11:26	G014301812	RGT5C35	09/04/2025	12:31	G012201259	RGY9D07
02/04/2025	11:14	G013200258	NLZ5H15	03/04/2025	10:59	G012001725	JDT6625
07/04/2025	09:40	G012601164	QLE5H14	28/03/2025	11:56	G014801676	QLE3294
01/04/2025	16:25	G013903609	QWI1E38	04/04/2025	15:40	G014301814	QUA6C63
31/03/2025	10:10	G013903602	SAE4A13	27/03/2025	16:55	G014801669	QLA2965
27/03/2025	15:13	G013200244	MVF4H71	04/04/2025	09:34	G013400701	NME6485
29/03/2025	10:26	G014401388	OHI7756	02/04/2025	08:39	G013100716	ORH2A76
28/03/2025	16:18	G014401381	RVH2A65	02/04/2025	11:06	G012601157	OHC2B44
27/03/2025	15:44	G013100680	NMJ4J17	07/04/2025	10:37	G013300291	OHB4I30
01/04/2025	14:35	G012101245	RGW4653	31/03/2025	08:33	G013100695	RGT8B93
27/03/2025	15:33	G013300274	RGO4C07	03/04/2025	09:43	G012201245	GEZ0A91
04/04/2025	16:34	G013100745	DZS3485	28/03/2025	16:15	G014801670	QLG8G42
01/04/2025	09:21	G013100700	MUJ6996	10/04/2025	10:50	G012001742	OEL2778
28/03/2025	08:22	G014401380	PDT6D44	29/03/2025	12:18	G014401400	KWS8E13
29/03/2025	10:23	G754101222	OHG6280	29/03/2025	11:42	G014401394	RGW5E42
01/04/2025	12:01	G754101232	RLY7E94	03/04/2025	13:58	G012401548	PCC9I20
04/04/2025	16:25	G013400711	QWJ7A46	03/04/2025	11:32	G014301810	BCX1D05
01/04/2025	16:02	G013100709	RGZ5D12	04/04/2025	16:00	G014301815	DIX5C68
01/04/2025	09:16	G013100699	QLG0B19	03/04/2025	13:51	G012500997	OXN5A84
03/04/2025	15:35	G012801473	RGT8B27	31/03/2025	08:15	G013903599	OHH9900
03/04/2025	13:54	G012500998	OHK8081	29/03/2025	10:07	G014401386	RGX9D62
31/03/2025	11:18	G012801460	NMN0I84	04/04/2025	11:43	G012501002	PKT7B47
03/04/2025	11:20	G014301808	QSM6B37	03/04/2025	11:21	G014301809	SAF4E64
10/04/2025	09:12	G012401562	KLB5472	29/03/2025	10:29	G014401389	TNI3B33
27/03/2025	10:16	G013200243	RGU4B24	09/04/2025	16:50	G012101274	MUF9407
01/04/2025	16:05	G013100710	QLE0030	29/03/2025	11:42	G754101224	FBR9E52
01/04/2025	11:38	G014801681	SAC0B35	03/04/2025	15:26	G012101252	QLK0J14
02/04/2025	16:42	G014801691	NLZ0A11	02/04/2025	15:35	G014801689	SAB2E47
03/04/2025	21:01	G013601357	QWL7I20	31/03/2025	15:09	G012801462	KKR0665
29/03/2025	11:35	G014401393	ORJ1669	07/04/2025	20:37	G012501005	RGQ6I18
31/03/2025	08:22	G013100694	LUD1789	03/04/2025	15:26	G012101253	TNJ6B94
07/04/2025	20:45	G012701100	SAE1C20	28/03/2025	18:58	G013200247	RGR0A21
28/03/2025	11:08	G014801674	BTT1H60	02/04/2025	15:12	G754101234	EEO5457
02/04/2025	11:18	G013300278	OEL9961	29/03/2025	09:53	G013903594	MMT3794
01/04/2025	15:53	G013200252	QLB9B37	04/04/2025	15:30	G013100742	PDO6H70
08/04/2025	11:24	G012601178	RGU7C07	29/03/2025	11:48	G014401397	QLD5J23
09/04/2025	10:27	G012201256	QLD0378	03/04/2025	15:08	G013601347	FEB1F18
03/04/2025	15:32	G013200262	NLX8690	02/04/2025	16:42	G013000833	QLM9922

05/04/2025	10:59	G012101260	TNH6D76	28/03/2025	21:53	G013601329	ORD8D72
28/03/2025	18:56	G013200246	RVN4H06	08/04/2025	08:21	G012101265	MVD7073
04/04/2025	16:04	G014401415	QLL2626	29/03/2025	11:31	G012801453	QWI1G62
31/03/2025	09:06	G013601332	RGP3D76	03/04/2025	11:40	G014801694	KFF1B79
02/04/2025	08:39	G014801686	NLX7086	27/03/2025	16:33	G014801666	BNS2B23
01/04/2025	08:49	G013903604	NMF0589	28/03/2025	08:20	G014401378	SAJ4H54
01/04/2025	11:43	G013100705	TNH8H12	02/04/2025	09:45	A000186701	RGP0C54
09/04/2025	17:19	G012501012	QLL9487	03/04/2025	15:00	G012801472	SAH9C73
28/03/2025	11:36	G014301801	RGZ0D16	29/03/2025	12:00	G014401398	RGR7B36
04/04/2025	16:20	G013400710	RGW3I77	29/03/2025	10:05	G014401385	SAI1D75
09/04/2025	11:51	G012401555	ORD0B11	09/04/2025	10:41	G012001732	OJB9090
02/04/2025	15:32	G754101236	SAI9B85	01/04/2025	08:28	G014401406	SZG8A15
07/04/2025	14:25	G012601168	OHB4942	31/03/2025	08:26	G013000827	SAI0G57
31/03/2025	16:29	G013100696	RGV2C67	01/04/2025	16:07	G012101246	SAI2D55
09/04/2025	09:58	G012401559	DXY1763	02/04/2025	10:14	G014801687	EHE6C34
03/04/2025	09:18	G013601343	OHK6910	09/04/2025	13:16	G012401556	RGW7C12
03/04/2025	18:12	G014801697	NLY0115	04/04/2025	09:17	G013400700	QLA0B47
29/03/2025	10:13	G754101221	MOL6G81	03/04/2025	10:08	G013200260	MOL6G81
02/04/2025	10:39	G013300283	QLE5640	04/04/2025	16:59	G013100749	RRB8C86
03/04/2025	10:42	G012001724	SAE4I26	09/04/2025	13:10	G012501010	SAH1B05
27/03/2025	16:35	G014801667	RGW2H87	09/04/2025	11:25	G012101271	NMH3B07
07/04/2025	10:27	G013300289	NLX6352	29/03/2025	10:06	G754101220	RFY8B97
05/04/2025	10:50	G012101259	SAA3B29	01/04/2025	15:16	G013200251	OHH5912
27/03/2025	14:59	G013100674	OYU9A92	29/03/2025	12:03	G014401399	NMH8954
07/04/2025	15:02	G012601170	PCX7D80	27/03/2025	15:01	G013100675	NMG3316
07/04/2025	14:23	G012601167	MQX7868	09/04/2025	12:46	G012401560	MVC6J91
27/03/2025	15:03	G013300273	RBZ4F95	10/04/2025	08:00	G012001737	OHF2953
27/03/2025	16:31	G013100681	QLL9858	07/04/2025	10:35	G013300290	SGN3I57
01/04/2025	09:01	G013100698	OHK9460	02/04/2025	11:28	G012601160	MVF5F58
03/04/2025	09:50	G012500999	FVI2629	07/04/2025	09:55	G012601166	OHF0I44
07/04/2025	09:42	G012601165	NLV9475	02/04/2025	11:05	G014801688	QLM5E65
03/04/2025	15:36	G013500608	RGZ1G05	27/03/2025	15:42	G013300275	RGU7C81
29/03/2025	09:38	G014401383	RGU7C81	09/04/2025	13:13	G012001727	RGT1G45
02/04/2025	11:45	G012901271	BCJ6G61	07/04/2025	15:49	G012601171	IAB7F81
28/03/2025	11:13	G014801675	SAC5E87	10/04/2025	09:21	G012001740	RGY7A69
27/03/2025	16:40	G014801668	RGZ1E91	03/04/2025	15:32	G012101251	PGY1032
27/03/2025	15:07	G013100676	NMD5B41	03/04/2025	09:48	G012001723	SOI1D80
29/03/2025	09:49	G754101219	QOL5B17	31/03/2025	11:15	G012801458	TNK1F70
09/04/2025	12:32	G012101273	TNJ5B04	09/04/2025	10:20	G012501014	BTR5344
09/04/2025	09:54	G012001730	ORH8D55	08/04/2025	10:04	G012201252	EME4119
09/04/2025	17:20	G012101276	RGQ4G45	09/04/2025	09:19	G012001729	NMC2546
03/04/2025	14:04	G012001726	SXG4H15	28/03/2025	18:48	G012801444	SAF8E35
08/04/2025	18:05	G012601182	QMD4D70	03/04/2025	08:40	G012801468	QLI2144
29/03/2025	19:08	G013100693	SAA2J71	04/04/2025	12:35	G014801699	RGU8E90
03/04/2025	16:33	G012201238	TNH8A83	28/03/2025	07:51	G014401376	SAI5F24
28/03/2025	19:20	G012801448	QLH5517	03/04/2025	11:15	G012901276	RGZ8E89
29/03/2025	16:26	G013903596	OHD5D21	28/03/2025	13:51	G012801443	SAH2E11
29/03/2025	17:50	G014301803	QLJ7C94	28/03/2025	07:56	G014401377	SAF6H09
03/04/2025	09:40	G012801467	QLI2J49	03/04/2025	17:06	G013601351	PFS6680
01/04/2025	13:00	G012001719	OHE4028	03/04/2025	17:11	G013601353	QWG8C38
09/04/2025	16:27	G012001733	QPO0F31	03/04/2025	17:04	G012801475	MVE7E24
03/04/2025	08:05	G012101254	OHD7F35	01/04/2025	12:12	G013100706	ORE1559
08/04/2025	16:16	G012501007	RGQ1F99	31/03/2025	15:33	G013601339	MVB1G83
04/04/2025	12:33	G013100740	QLC4500	09/04/2025	12:30	G012201258	QLA7350
09/04/2025	10:30	G012201257	SAH8I92	04/04/2025	10:06	G013100729	EFS5165
10/04/2025	09:30	G012001741	PGN5D02	04/04/2025	09:59	G013100728	OZL8C57
03/04/2025	11:15	G013100719	SAC0J65	04/04/2025	12:03	G013100737	CEV8917
04/04/2025	11:18	G012101258	SAI1F36	27/03/2025	10:39	G013000823	ORH4517
01/04/2025	16:30	G013100715	RGZ7G11	02/04/2025	15:30	G012101248	QLF6F02
28/03/2025	22:12	G013601331	NMO3927	04/04/2025	12:14	G013100738	OLG3729
04/04/2025	12:22	G013400705	ORH0812	09/04/2025	17:30	G012101277	ORE1I99
02/04/2025	16:09	G012201237	PRO8I17	04/04/2025	15:28	G013100741	SAC6B78
31/03/2025	10:25	G013903601	MVE0B54	04/04/2025	12:29	G013100739	QLD9C35
31/03/2025	14:50	G012801461	TNJ1A95	01/04/2025	16:22	G013200255	PEA5A28
25/03/2025	09:43	G013200240	NMG8487	02/04/2025	15:30	G012201236	DTJ9I03
31/03/2025	10:37	G013100697	ORH5956	03/04/2025	11:12	G013100718	RGV4A75
03/04/2025	17:02	G013601352	TNJ3E40	01/04/2025	16:21	G013100713	QLE4E42
04/04/2025	12:25	G013400706	RGU2B65	31/03/2025	14:49	G013601335	SAF6B78
07/04/2025	10:52	G013300293	QLG0F35	04/04/2025	08:45	G013100725	QLH7I71
01/04/2025	16:21	G013100714	MUW1708	31/03/2025	15:30	G013601338	PLM1C45
03/04/2025	11:23	G013100720	ORH3276	01/04/2025	10:13	G013100702	MVI0772
31/03/2025	15:01	G013601337	SOA0G52	04/04/2025	10:17	G013100731	KIB6J20
01/04/2025	16:19	G013100712	NMI5G60	08/04/2025	10:15	G012101266	NLX7B38
31/03/2025	14:52	G013601336	QSM3I08	01/04/2025	15:25	G013100707	RGV0G68
04/04/2025	11:56	G013100735	NLX0519	03/04/2025	11:05	G012801471	QLC9884
31/03/2025	15:38	G013601340	OXO1E01	04/04/2025	10:07	G013100730	RGX7A49
31/03/2025	20:08	G012201231	RGO4B95	27/03/2025	15:58	G013300276	NMK7180
04/04/2025	10:19	G013100732	QLG5D33	06/04/2025	18:28	G012101262	QLE1C71
04/04/2025	12:00	G013100736	RGQ7C43	09/04/2025	09:15	G012501013	NLY4900
03/04/2025	10:32	G012401551	SAF9E29	28/03/2025	11:34	G754101216	TNJ0E90
28/03/2025	11:33	G754101215	NLX0H06	28/03/2025	11:30	G754101213	NMI7G14
28/03/2025	11:31	G754101214	TNI7A90	28/03/2025	11:25	G754101212	SAI4E50
08/04/2025	09:55	G012201255	QLC7121	03/04/2025	19:48	G012201242	RGR5G03
09/04/2025	16:31	G012501016	SAJ7B51	29/03/2025	08:48	G013100685	RGP4H94
06/04/2025	17:00	G013000839	NMA6C42	03/04/2025	21:08	G013601358	TNK4G66
02/04/2025	10:22	G012601154	QLJ3039	03/04/2025	08:50	G012801469	OHK6910
29/03/2025	19:35	G014301806	TNI1D04	28/03/2025	19:36	G012801449	QLL5944
29/03/2025	07:53	G013100684	SAD1G70	03/04/2025	15:27	G013500607	TNJ1E91
01/04/2025	18:14	G013200256	RVV0C75	29/03/2025	12:25	G014401401	MVK7A46

01/04/2025	18:45	G013000830	SAI6B18	04/04/2025	12:02	G013200266	MUN9E65
29/03/2025	13:25	G754101229	RGZ0B34	06/04/2025	18:40	G012101263	DWT2B04
01/04/2025	08:42	G014401407	EDW4701	03/04/2025	17:05	G754101245	QLL5629
28/03/2025	09:10	G013601328	TNH8E87	04/04/2025	15:47	G012501003	SAA3B32
01/04/2025	10:52	G012701097	GFI5E03	30/03/2025	12:25	G013000825	QWH1A20
29/03/2025	16:27	G013100689	OHD5D21	04/04/2025	11:40	G754101255	ORJ1927
01/04/2025	17:20	G014401410	QXL2E16	03/04/2025	12:25	G013100723	RUR6I60
02/04/2025	15:36	G014801690	SAB3J65	29/03/2025	12:30	G014401402	SAB8G52
04/04/2025	11:28	G014301813	QLF6I76	28/03/2025	19:43	G012801450	QLL5944
31/03/2025	10:27	G012801456	OHE2434	31/03/2025	10:29	G013601334	QLG5536
03/04/2025	11:46	G014801695	ORF6453	28/03/2025	19:21	G013200248	QLH5517
09/04/2025	08:18	G012401557	RZU8J96	06/04/2025	08:50	G013601361	NMF5A63
02/04/2025	16:45	G013300279	RGX4J65	02/04/2025	11:11	G014801684	MUY8145
02/04/2025	15:14	G012201234	SAD6H35	28/03/2025	17:38	G013200245	QLI1297
09/04/2025	17:10	G012101275	QLJ2159	06/04/2025	15:50	G012601163	QLL7I56
03/04/2025	17:29	G754101247	PDU6695	03/04/2025	17:11	G012801477	SAB6H86
09/04/2025	17:40	G012401561	QLB9968	01/04/2025	11:37	G013200250	QWJ6G82
06/04/2025	17:15	G013000840	SAD0I95	29/03/2025	18:46	G013100692	OHK4B80
02/04/2025	11:45	G013200259	SAG1C60	06/04/2025	08:48	G013803577	QTT6C48
27/03/2025	10:07	G013601324	MUI7563	31/03/2025	10:23	G012801455	OHE2434
31/03/2025	16:10	G012801465	SAA2D98	07/04/2025	20:45	G012801482	ORH4A67
29/03/2025	17:28	G013903597	QVV3B19	05/04/2025	16:00	G012201248	QLB5183
09/04/2025	08:21	G012001728	QLK8475	08/04/2025	16:40	G012201254	ORI7B28
07/04/2025	15:50	G012601172	OHH7267	05/04/2025	15:28	G012201247	QWJ8268
27/03/2025	11:55	G014801664	SAG4F26	01/04/2025	08:53	G754101230	ORM5358
06/04/2025	18:18	G013000843	QLB4B47	03/04/2025	17:08	G012801476	QLA9084
02/04/2025	17:58	G013300281	QWJ5878	03/04/2025	17:15	G754101246	QWL6F88
03/04/2025	09:48	G754101238	QLD0F26	29/03/2025	10:47	G014401392	KJV2I36
03/04/2025	19:50	G754101249	ORL2010	29/03/2025	18:26	G014301805	QLB9J07
03/04/2025	16:42	G012401552	SAB7J02	01/04/2025	09:47	G013903606	FOT4A77
03/04/2025	07:54	G013601342	RGY6E50	01/04/2025	14:00	G013903607	QWK3595
29/03/2025	18:03	G013903598	SAD0I63	08/04/2025	17:02	G012601174	RTB4D47
08/04/2025	08:15	G012201249	RGS9E30	04/04/2025	10:18	G013400702	QLG5D33
01/04/2025	16:00	G013200253	TNH2A68	03/04/2025	20:00	G754101251	NMG5245
03/04/2025	20:57	G012801480	NMF2186	03/04/2025	11:12	G754101239	RTB4D47
03/04/2025	17:30	G013601356	QYJ3D93	05/04/2025	11:04	G012101261	QLJ3G72
04/04/2025	10:05	G013200267	QTT1977	28/03/2025	08:29	G014801672	EJC7G54
29/03/2025	16:49	G014401403	RGZ4B97	04/04/2025	16:02	G013400708	OXN4H69
04/04/2025	16:30	G013100744	MUW1646	04/04/2025	09:43	G013100727	NML6D74
10/04/2025	09:20	G012001739	FZJ6E60	03/04/2025	16:42	G013100724	SAE1I35
02/04/2025	18:04	G013300282	SAF3G09	02/04/2025	15:00	G014401411	MUY2967
04/04/2025	11:58	G013200265	ORE5773	04/04/2025	10:00	G013200263	OHB1830
02/04/2025	20:26	G013000835	OKT4608	02/04/2025	07:30	G013000834	QWH8I57
02/04/2025	17:26	G012901273	TNH5G36	02/04/2025	11:21	G012601158	KGJ8D44
04/04/2025	15:31	G013400707	QMB6H40	02/04/2025	15:20	G012201235	ORJ1697
03/04/2025	11:48	G754101244	SLA9G94	01/04/2025	07:48	G013903603	QWH7009
28/03/2025	11:57	G014801677	NMO0B73	01/04/2025	11:29	G013100703	QLM4457
TOTAL: 404							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F075902E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2609

PORTARIA Nº36 DE 13 de maio de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 09/07/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002609							
09/04/2025	17:22	G754101274	QWK5H22	09/04/2025	17:14	G014301829	PFR5G21
09/04/2025	17:15	G014301838	QLJ0121	09/04/2025	17:25	G014301832	NMN8477
09/04/2025	17:06	G754101266	KLD5791	09/04/2025	17:20	G014301831	NMK4570
09/04/2025	17:32	G014801711	QLK5867	09/04/2025	17:17	G014801708	NLZ7F46
09/04/2025	17:32	G014301835	NLX3923	09/04/2025	17:21	G754101273	ORG7128
08/04/2025	10:42	G014301823	HMW6D17	09/04/2025	17:11	G754101270	NLX3863
09/04/2025	17:12	G754101272	OHJ7849	09/04/2025	17:29	G014301833	CVN8G41
09/04/2025	17:38	G754101264	JLD6E78	09/04/2025	17:30	G014301834	ORI5E22
09/04/2025	17:07	G754101268	QWI2B01	09/04/2025	17:19	G014301830	KLJ0616
09/04/2025	17:09	G754101269	ORI7D86	09/04/2025	17:09	G014301828	QLC3174
09/04/2025	17:06	G754101265	ORF7E94	09/04/2025	17:07	G754101267	OSA5F60
09/04/2025	17:35	G014801712	OHF2973	09/04/2025	17:08	G014801706	HFP5C35
09/04/2025	17:10	G014801707	MVA8D50	09/04/2025	17:28	G754101275	OHH0380

14/04/2025	19:17	G012101289	RGZ2E52	08/04/2025	15:22	G754101258	QLB3D72
13/04/2025	09:15	G012501021	MVI7B91	13/04/2025	09:17	G012001750	MVC5C41
13/04/2025	09:15	G012001749	NLX1392	15/04/2025	08:20	G012101292	OHC0775
13/04/2025	09:22	G012501024	TNI3A96	13/04/2025	09:20	G012501023	MVH4557
13/04/2025	09:18	G012501022	SAD3F60	07/04/2025	16:47	G013300299	SAJ0G87
10/04/2025	09:31	G013300304	QLH7F56	13/04/2025	09:42	G012001754	NMN1060
09/04/2025	10:55	G013100755	QLD3281	09/04/2025	09:43	G013200280	SAG0E00
10/04/2025	09:20	G012501017	JSN7C93	07/04/2025	12:06	G013400713	NML6279
15/04/2025	08:25	G012101293	QMG0574	10/04/2025	12:14	G012501018	NML6262
14/04/2025	19:09	G012101288	SAB5D44	08/04/2025	12:05	G012901286	QLK8287
15/04/2025	10:07	G012401570	ORL4739	10/04/2025	09:30	G013903615	QLK9C84
09/04/2025	16:57	G754101262	MVH6E63	07/04/2025	10:15	G013000844	PCS5I36
07/04/2025	15:24	G013400717	RGT4G76	08/04/2025	15:51	G013200277	RGQ2B04
09/04/2025	09:53	G013000862	PUI2831	08/04/2025	15:51	G013300303	PGX6792
09/04/2025	17:56	G014801717	QLA5931	09/04/2025	09:50	G013000861	QWI2315
08/04/2025	10:26	G013000849	TNH4H56	08/04/2025	08:11	G013400721	RGV7C32
07/04/2025	12:00	G014301819	ORG5I57	12/04/2025	09:56	G012201272	CMC4F63
09/04/2025	09:20	G013000859	QLL2089	08/04/2025	15:54	G013200278	QLB9I89
08/04/2025	09:39	G013400722	NLW8B66	08/04/2025	15:50	G013200276	RGW2C64
07/04/2025	09:00	G012901278	SAA2D82	08/04/2025	15:58	G013200279	SAJ9E92
09/04/2025	15:23	G012801484	SAD6I13	08/04/2025	15:26	G754101259	OLG7B57
07/04/2025	09:53	G013000846	QLM1C63	15/04/2025	10:00	G012101290	RUU4H88
08/04/2025	15:46	G013300302	QLA7138	09/04/2025	09:21	G013000860	NMJ9D84
07/04/2025	15:04	G013000845	NMB7F09	09/04/2025	17:03	G014301827	RGU2A63
07/04/2025	15:20	G012901281	RGZ7G46	10/04/2025	11:05	G013400731	NVL6C35
09/04/2025	17:01	G754101263	QLG4171	10/04/2025	11:00	G013300320	TNI2D12
10/04/2025	10:55	G012401563	QMA4040	09/04/2025	09:41	G013000854	TNK9A62
09/04/2025	16:36	G012801488	RGR7D02	09/04/2025	10:45	G013000856	ORM6A28
10/04/2025	09:03	G012101278	OHB8700	09/04/2025	10:45	G013000857	RFI3H39
09/04/2025	11:24	G013500611	MUD9C46	08/04/2025	10:18	G013300301	ODV1264
08/04/2025	10:35	G014301824	DAU2B75	08/04/2025	08:17	G013100752	OHE9653
07/04/2025	15:52	G013300297	MVE7E24	09/04/2025	16:30	G012201262	SAJ2H73
09/04/2025	09:35	G013000853	MVJ2J43	09/04/2025	16:35	G012801487	SAG0J80
09/04/2025	08:18	G013500609	MVF4243	10/04/2025	09:44	G012601184	ORI0027
09/04/2025	09:55	G013100753	RGP8G95	09/04/2025	11:26	G013500613	ORL3102
09/04/2025	11:25	G013500612	RGV8G54	07/04/2025	08:27	G754101257	SAD0F56
09/04/2025	16:52	G754101261	ORF0110	09/04/2025	10:44	G013000855	PGB7H73
10/04/2025	09:47	G013300305	NME4704	09/04/2025	10:45	G013200282	QWI8H71
12/04/2025	11:04	G012401569	QLA5928	10/04/2025	09:53	G013300307	TPH1G40
08/04/2025	10:52	G013200275	QTT4I39	10/04/2025	11:38	G012101279	BXC9H87
08/04/2025	12:05	G013601364	TNK1G20	10/04/2025	08:33	G012601185	QLB2E23
08/04/2025	10:47	G013400725	RGO3G11	07/04/2025	15:47	G013300296	QWL6898
09/04/2025	16:30	G012201264	SYX3C79	08/04/2025	10:08	G013400723	QLA7110
08/04/2025	11:59	G012901284	RGX4C29	09/04/2025	15:42	G012801485	NVL8B15
09/04/2025	10:52	G013000864	RRB9J80	12/04/2025	11:55	G012101283	NMB0D16
09/04/2025	10:53	G013000865	SJL1I94	09/04/2025	10:37	G013000863	OPS9B10
08/04/2025	10:16	G014401419	MUL8557	10/04/2025	08:43	G012601186	QLH5F56
09/04/2025	09:43	G012801483	CVN8G41	07/04/2025	07:54	G754101256	OHF2953
10/04/2025	11:45	G012001744	NQE3B22	10/04/2025	16:10	G012401564	OXN5198
10/04/2025	10:04	G013300309	NVH4E87	09/04/2025	15:55	G012801486	OXN9A26
08/04/2025	10:57	G013400724	MNY9613	12/04/2025	11:00	G012101282	ORE3877
08/04/2025	10:15	G013400720	MVJ8D91	12/04/2025	11:00	G012101281	RIK7E57
08/04/2025	12:10	G013601365	QMO7G58	15/04/2025	11:00	G012101297	ORH1C31
15/04/2025	10:10	G012101294	RGV5D41	15/04/2025	10:16	G012101295	QKP4B14
11/04/2025	19:15	G012201269	NMD8I26	08/04/2025	08:03	G014801703	QLJ2087
08/04/2025	08:08	G013100751	QLJ9179	12/04/2025	09:14	G012001747	QLI1526
07/04/2025	15:50	G013400716	RGV9D82	13/04/2025	09:54	G012001755	QLM7717
15/04/2025	08:05	G012101291	NMM8280	08/04/2025	10:26	G014401420	RGW3D97
12/04/2025	18:11	G012401566	TNH9I62	08/04/2025	09:12	G012901285	NMD6H44
10/04/2025	10:30	G013903620	PCS3A91	10/04/2025	10:22	G013300313	OHJ8I47
07/04/2025	12:31	G013400714	NMC9J31	07/04/2025	11:00	G013300295	OHK6H64
09/04/2025	11:20	G013000866	RGZ6C92	10/04/2025	10:10	G013300312	NMN7706
09/04/2025	10:23	G013500610	ELX8375	07/04/2025	15:35	G013400715	QWL0957
10/04/2025	10:56	G013300319	ORI2342	10/04/2025	10:29	G013300315	OQJ1187
08/04/2025	10:05	G013601362	QLL2484	10/04/2025	10:22	G013300314	NMG0232
10/04/2025	10:50	G013300318	OHB0B71	07/04/2025	10:54	G013300294	SAJ3B90
07/04/2025	17:12	G013400719	OYY2356	10/04/2025	10:36	G013300316	NMH4242
07/04/2025	17:08	G013300300	SAI5F97	09/04/2025	16:42	G013200284	SAJ4D25
10/04/2025	10:46	G013300317	TNI0F96	12/04/2025	09:13	G012401567	RGQ6I27
12/04/2025	11:13	G012001748	OHE9448	08/04/2025	12:06	G014401421	QTT4I48
10/04/2025	10:20	G013903619	TNK1C16	07/04/2025	21:35	G014301821	NMK2585
08/04/2025	12:40	G013601367	OHE1769	09/04/2025	20:30	G013100756	RGS8F66
10/04/2025	10:15	G013903617	SKV6E57	09/04/2025	18:12	G014801720	SAH3A36
10/04/2025	12:30	G012001745	QSM6B37	09/04/2025	17:45	G014801714	RGP8I00
09/04/2025	17:42	G014801713	QLJ4778	09/04/2025	18:32	G012801489	RZM0H80
10/04/2025	10:29	G013400730	NME6178	10/04/2025	09:57	G013400726	OHI7F61
12/04/2025	17:51	G012401565	ORH5705	07/04/2025	11:13	G014301817	MUK9558
08/04/2025	08:01	G014801702	MUU5768	07/04/2025	07:51	G013903613	TNK0C17
08/04/2025	10:21	G013601363	QWL0064	09/04/2025	17:44	G014301836	QLG6643
14/04/2025	08:50	G012201273	MHT8272	12/04/2025	09:52	G012201270	RGP4A44
10/04/2025	10:21	G013400729	SAJ6F74	07/04/2025	21:44	G014301822	TNI7G20
10/04/2025	09:57	G013400727	OHI7F61	07/04/2025	09:23	G012901280	QMO5E80
10/04/2025	10:06	G013400728	TNJ3G76	08/04/2025	10:34	G013000851	QLK6H17
09/04/2025	17:27	G014801709	QWH4230	09/04/2025	17:30	G014801710	QMB6H40
09/04/2025	16:35	G013000867	TCE7E38	10/04/2025	10:10	G013903616	ORG8F79
08/04/2025	10:45	G012901283	OHJ6156	08/04/2025	12:35	G013601366	ORF6B73
12/04/2025	08:50	G012101280	QLJ1C52				
TOTAL: 199							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F0C9D0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2611

PORTARIA Nº37 DE 13 de maio de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 16/07/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002611							
21/04/2025	09:58	G754101290	ORH9F51	12/04/2025	10:38	G014801734	MUZ8074
12/04/2025	08:57	G014801725	QTO8F24	12/04/2025	10:51	G014801736	JSA2961
12/04/2025	10:09	G014801729	MUX6E32	15/04/2025	14:30	G012801499	FVK1A20
14/04/2025	09:34	G014301853	MUB6138	19/04/2025	09:25	G012001775	QLD0J29
12/04/2025	10:36	G014801733	NRH3541	11/04/2025	08:40	G014301851	QLA6G45
12/04/2025	18:17	G014801739	RZE6G16	12/04/2025	08:48	G014801723	FAA8A61
19/04/2025	09:30	G012001773	RGR5B80	12/04/2025	10:32	G014801732	MVC1472
12/04/2025	16:48	G014801738	IRV1F72	12/04/2025	19:01	G014801740	MVA4G23
19/04/2025	09:47	G012001777	ORM1F30	11/04/2025	08:36	G014301850	OXN8123
12/04/2025	10:59	G014801737	NMO7625	17/04/2025	16:42	G014801757	QLF9A62
19/04/2025	09:40	G012101312	RGQ7A91	19/04/2025	09:34	G012101311	NMI1C42
19/04/2025	09:28	G012001772	OHB2D45	12/04/2025	17:37	G012701110	PKU3A66
22/04/2025	09:35	G013300356	MUG4316	19/04/2025	11:48	G013400764	MUS6537
22/04/2025	09:33	G013300355	PDB0A73	22/04/2025	09:54	G013300357	MUK4137
22/04/2025	09:34	G013400774	QLK4D40	19/04/2025	11:48	G012401583	PED3006
13/04/2025	09:50	G014801746	NOW9C09	13/04/2025	09:22	G013903628	QLG5459
13/04/2025	09:35	G014401457	MUI8833	13/04/2025	09:44	G012701114	MUU9713
13/04/2025	09:42	G014801745	ORG7017	13/04/2025	09:18	G013200295	QLD5457
13/04/2025	09:28	G012701113	OHD1123	13/04/2025	09:39	G014801744	NMD4606
13/04/2025	09:36	G013200296	MVD0659	13/04/2025	09:19	G012801494	NLW5J02
13/04/2025	09:35	G012501025	BWL0985	10/04/2025	14:51	G013300323	SAB6A99
16/04/2025	09:19	G012001762	BJP3740	12/04/2025	10:05	G014401435	QWL3D42
12/04/2025	12:43	G012601197	OEO4E87	16/04/2025	09:56	G013300336	SAF4F67
10/04/2025	14:48	G013300322	QTT9G26	17/04/2025	16:09	G014301860	KZO5A41
12/04/2025	10:01	G014401437	NMO9C82	19/04/2025	10:34	G013400760	OZB5894
15/04/2025	10:20	G013000886	NMN6E39	19/04/2025	10:15	G013400758	OHF2638
17/04/2025	16:38	G014301861	FSJ1I07	19/04/2025	10:18	G013300345	ORK6997
19/04/2025	10:16	G013300344	TNK7D50	19/04/2025	10:12	G012401579	RGQ5H45
12/04/2025	09:30	G014401434	QMC2210	19/04/2025	10:13	G013400757	QLF4068
19/04/2025	10:03	G013300343	OHF3567	19/04/2025	10:20	G013200306	QYA2B84
19/04/2025	12:02	G013400765	RGZ6C03	10/04/2025	20:09	G014301846	TNJ6C74
15/04/2025	16:12	G012401575	QLC5045	22/04/2025	09:55	G012001797	RGP6D87
10/04/2025	11:48	G014301844	ORE1I99	19/04/2025	21:45	G013803586	RGX1F71
19/04/2025	09:00	G012001769	FTV9I95	12/04/2025	09:18	G014401433	FHM7J12
12/04/2025	09:05	G014401430	PGV6E85	12/04/2025	18:46	G013200293	IAB7013
10/04/2025	11:03	G014301839	NMK5988	14/04/2025	11:35	G012901301	QLK7216
10/04/2025	09:23	G012601189	RGU8A93	17/04/2025	10:58	G013000895	TNH3J13
17/04/2025	10:37	G012901311	RGY0D05	17/04/2025	10:11	G013000890	QWJ8867
17/04/2025	16:11	G754101288	QLF5H88	14/04/2025	11:34	G013000883	QTT0020
14/04/2025	16:31	G013000885	RGS5H86	22/04/2025	10:22	G013300360	MER1I56
16/04/2025	09:52	G013300335	RGW8J23	11/04/2025	16:28	G012901293	QLI1H39
16/04/2025	09:14	G012601216	DUO5I65	17/04/2025	10:50	G012901313	TNK3D55
14/04/2025	16:08	G012901303	MUZ3373	17/04/2025	10:14	G013000891	QLC2H04
11/04/2025	16:30	G012901295	HLP3I77	14/04/2025	10:16	G012901298	KKE1492
15/04/2025	17:35	G012501034	QLM7030	17/04/2025	10:39	G012901312	RGZ5E13
12/04/2025	10:06	G013200290	RGP0F18	22/04/2025	11:20	G012001801	QLG0B61
11/04/2025	16:29	G012901294	RTD1J30	14/04/2025	16:09	G013100762	ORL2126
14/04/2025	08:28	G013000879	FWC3C36	12/04/2025	12:32	G013500614	RGP8E14
10/04/2025	08:44	G014301842	RMQ9H74	16/04/2025	09:07	G012601213	ORG6049
14/04/2025	10:17	G012901299	SAF8C70	11/04/2025	16:27	G012901292	NMC4J09
16/04/2025	09:05	G013601394	QQP4E83	16/04/2025	09:10	G012601214	OHC5582
10/04/2025	11:30	G012601192	RGX6E70	15/04/2025	10:33	G013000887	QWL9C00
14/04/2025	16:04	G013000884	QWJ9E63	15/04/2025	15:49	G012501030	MVI9040
19/04/2025	10:35	G012401580	RGQ5G50	14/04/2025	12:03	G013300332	NMG4669
11/04/2025	16:56	G754101278	ORI4989	19/04/2025	11:53	G012101315	PDB7049
14/04/2025	08:05	G013300329	MUW4B97	12/04/2025	10:25	G013601371	RGW8D63
17/04/2025	10:17	G013400754	SOL0B38	19/04/2025	11:45	G012001782	SAD2I87
19/04/2025	12:16	G013400767	QLM9C35	10/04/2025	14:42	G013300321	NLX2I23
19/04/2025	11:55	G012101316	RPA8H51	19/04/2025	11:54	G012001784	SAG0I26
19/04/2025	13:39	G013803585	EVP6316	17/04/2025	10:19	G013400755	TNI8G98
14/04/2025	17:06	G013400741	QLH1A73	19/04/2025	13:32	G013803584	ORD6953
19/04/2025	11:46	G012001783	OER4829	19/04/2025	12:20	G012101317	TNL4B73

15/04/2025	10:31	G013200299	HMW6D17	16/04/2025	09:00	G013601393	QWK4824
17/04/2025	10:17	G013200303	OHJ8132	17/04/2025	10:16	G013300341	QWI8E11
14/04/2025	16:14	G754101284	QWI6D17	19/04/2025	12:09	G012401584	SAF4F33
17/04/2025	10:15	G013300340	MUH2652	19/04/2025	11:45	G012101314	QLF0412
19/04/2025	10:29	G013300346	QLL9H65	16/04/2025	09:48	G013300334	QWL7C73
19/04/2025	12:20	G012001788	OHI8024	19/04/2025	12:09	G013400766	SAH6E55
19/04/2025	11:44	G013400763	NLZ1952	10/04/2025	08:13	G014301840	ARQ2967
19/04/2025	12:15	G012401585	OHH4273	22/04/2025	09:28	G012001795	PGN5D02
19/04/2025	12:21	G012101318	OES1610	12/04/2025	09:09	G014801727	QTT3087
12/04/2025	10:50	G013601372	ORM4E12	22/04/2025	09:25	G012001794	ORI2G34
19/04/2025	09:54	G012001778	ORK6812	19/04/2025	09:52	G012101313	QLI5F81
10/04/2025	08:25	G014401424	NMA4848	22/04/2025	09:08	G012001791	QLD7C33
14/04/2025	12:15	G754101283	NLX5480	15/04/2025	19:29	G012901306	QWH4F96
19/04/2025	09:11	G012501043	KII6J19	12/04/2025	10:42	G014401443	QLB9747
15/04/2025	19:29	G012801502	PDU0J72	12/04/2025	09:41	G014801728	ORK1C64
16/04/2025	09:19	G013400746	PZQ8B47	11/04/2025	17:20	G014401425	PCN9806
19/04/2025	10:24	G013400759	PKI7F05	11/04/2025	16:00	G754101277	QWJ0A73
14/04/2025	16:53	G013400739	QLE8855	15/04/2025	19:29	G012801503	SAJ9D96
19/04/2025	09:05	G012501042	NMF0528	16/04/2025	09:12	G012601215	NMA3C50
17/04/2025	09:05	G012101307	NMI6D92	14/04/2025	08:29	G013400740	QWH5448
22/04/2025	09:20	G013300352	SAF4I90	22/04/2025	09:26	G013300354	OZB1H52
14/04/2025	10:50	G014801752	RGR0G88	11/04/2025	08:13	G013300327	NMM6B70
12/04/2025	10:11	G014801730	QLE4130	19/04/2025	09:08	G012601218	PEV2044
16/04/2025	08:45	G012101300	ORJ4F07	21/04/2025	08:50	G012801513	RGU4C08
14/04/2025	11:26	G012501028	QLG1H84	22/04/2025	09:17	G013300350	NNZ4J86
14/04/2025	15:35	G012501029	MUE1633	19/04/2025	10:02	G012001780	OUO6B49
16/04/2025	09:17	G013300333	NLZ8E49	16/04/2025	08:42	G013601391	DVH1109
17/04/2025	09:27	G012901308	QQQ3A29	10/04/2025	16:42	G012901288	SAB0F17
22/04/2025	09:23	G013400773	ERZ6B13	16/04/2025	09:15	G013400745	MUD5479
17/04/2025	08:50	G012101305	QLG8871	22/04/2025	09:16	G013400770	ORG6188
12/04/2025	10:40	G014401442	RGY9I19	12/04/2025	10:10	G013200291	OHG2I65
22/04/2025	09:22	G013300353	NMI2168	12/04/2025	12:40	G012601196	RGZ9G65
10/04/2025	09:53	G012601190	EFS7984	22/04/2025	09:18	G013400771	NLY0388
19/04/2025	10:00	G012001779	CPB4A58	16/04/2025	08:47	G013601392	QLE5E15
19/04/2025	12:12	G012001787	QLJ3871	22/04/2025	09:13	G012001792	RGR8F27
12/04/2025	12:22	G013000875	QWK0B63	10/04/2025	15:32	G012601193	QKS0B90
17/04/2025	10:55	G013000894	RGZ5I84	10/04/2025	08:56	G012601187	RGT9H79
15/04/2025	10:00	G013200298	PPE5D28	19/04/2025	10:49	G013400761	PCQ7H60
17/04/2025	09:28	G012901309	QLE1C18	16/04/2025	12:00	G012001765	RGZ3H53
15/04/2025	16:05	G012001757	OXN8590	17/04/2025	15:39	G012901314	NMA1919
19/04/2025	09:05	G012001770	NMA1919	12/04/2025	11:30	G013200292	TNI4I04
17/04/2025	10:33	G012901310	QWG1E27	10/04/2025	11:10	G014301847	RGV0B58
10/04/2025	15:50	G014301845	QWI6I61	17/04/2025	15:50	G014301859	OHH8816
14/04/2025	17:02	G013601373	SOL9F73	17/04/2025	11:02	G013601396	RGY1C32
22/04/2025	09:20	G012001793	TNJ4I97	14/04/2025	08:34	G013400742	QMO4F92
10/04/2025	10:53	G012601191	BTT1H60	12/04/2025	11:30	G013100761	TNJ3G76
15/04/2025	20:00	G012801504	RGP3C74	14/04/2025	09:07	G013400737	SAA7E54
22/04/2025	11:40	G012001804	OPS9B10	17/04/2025	11:08	G013803583	QMU4D16
17/04/2025	16:45	G013300342	FDB3I20	19/04/2025	12:05	G012001786	RGP0D24
15/04/2025	20:01	G012901307	SAJ6J87	14/04/2025	11:32	G013400738	QWK8B31
17/04/2025	15:54	G014401462	RGV4F24	14/04/2025	10:39	G012601207	QTT0056
11/04/2025	16:42	G013000873	FNI3J48	17/04/2025	09:19	G012101309	SAF8B55
19/04/2025	10:36	G013300347	QLG0H88	10/04/2025	15:25	G013803582	OHE4474
17/04/2025	11:35	G013601397	MUN6545	15/04/2025	14:47	G012801500	QLB5243
11/04/2025	17:22	G014401426	QLH4719	15/04/2025	17:40	G012001760	QWL3519
19/04/2025	10:07	G012001781	SAB4I61	14/04/2025	17:30	G013200297	QWJ0B34
11/04/2025	08:38	G013000872	FXU1B14	14/04/2025	09:58	G754101282	ORM7959
14/04/2025	17:41	G013400743	FXD4D88	15/04/2025	11:04	G012501031	ORF9E43
17/04/2025	09:15	G012101308	QLI4041	16/04/2025	08:40	G012101299	IAD1117
15/04/2025	11:05	G012501032	QMM3B68	11/04/2025	09:45	G014301849	QLJ9B68
12/04/2025	11:45	G013000874	QLE5E15	15/04/2025	16:04	G012401572	MUI8177
11/04/2025	16:36	G013100757	SAI9F68	15/04/2025	17:46	G012001761	QMD8J62
17/04/2025	09:08	G012101306	QQS0H56	17/04/2025	17:10	G013601398	RGT3E72
21/04/2025	12:10	G012801514	TNI7G50	11/04/2025	11:03	G012801490	OEM7B47
10/04/2025	08:19	G014301841	OHJ9349	11/04/2025	11:04	G012801492	RGZ6H61
22/04/2025	11:35	G012001803	SAD1D00	15/04/2025	17:10	G012001759	SAF6B78
17/04/2025	15:46	G012501040	NMM2D12	14/04/2025	08:22	G013000878	SAI7I13
15/04/2025	17:09	G013601383	QLM0B86	15/04/2025	17:25	G013601389	SAI7B72
15/04/2025	13:02	G013100765	RGP4H58	13/04/2025	08:31	G014801751	QLJ0G41
16/04/2025	09:42	G012501035	ORH2I62	15/04/2025	17:03	G013601386	MUY4A92
11/04/2025	17:14	G754101279	SAA7F61	11/04/2025	11:10	G013601370	QWG0C80
13/04/2025	08:29	G014801747	SAE2E04	15/04/2025	16:22	G012001758	RGW0F08
12/04/2025	08:48	G014401428	TNI3J77	15/04/2025	14:28	G013601384	OHC7670
15/04/2025	09:48	G013601377	OYL8H52	11/04/2025	17:28	G754101280	PDM7C60
13/04/2025	08:32	G014801750	QLB9882	13/04/2025	08:22	G014801748	KKZ5B69
22/04/2025	11:25	G012001802	TNH4H56	10/04/2025	08:17	G014401423	DBL3D94
14/04/2025	08:21	G012901297	RGW6J06	16/04/2025	14:40	G012101304	SAA8A87
13/04/2025	09:54	G012801495	QLM7717	19/04/2025	12:02	G012001785	DZN5F74
12/04/2025	10:18	G014401438	ORJ7J28	16/04/2025	15:08	G013400749	SAH9I37
15/04/2025	15:16	G012801501	QLH8I60	15/04/2025	14:26	G012801498	QLM5B32
15/04/2025	15:25	G013601380	QLI3646	19/04/2025	13:11	G012901315	FAX5837
12/04/2025	12:36	G012601195	RGP6F72	15/04/2025	17:09	G013601382	RGP1D94
15/04/2025	14:22	G012801497	PFR7986	15/04/2025	17:20	G013601387	NVM8I77
11/04/2025	08:23	G013000871	RGV5G48	19/04/2025	08:42	G012401577	QLJ9922
19/04/2025	11:04	G013300348	QLG6778	12/04/2025	13:41	G013000876	EXC5E16
14/04/2025	12:40	G014801753	SAG1D68	22/04/2025	10:10	G013300358	RGU2A63
15/04/2025	08:14	G014301858	QLA4671	17/04/2025	16:12	G013000896	SAI9E46
12/04/2025	08:30	G012701102	OOH6302	22/04/2025	11:08	G012001799	TNH2H06
12/04/2025	12:36	G012601194	TNI6I34	22/04/2025	10:25	G013200310	PLI5J04

19/04/2025	11:09	G013300349	RGY8A84	14/04/2025	10:49	G012601208	SAI7B72
16/04/2025	11:26	G012001763	OHG2345	19/04/2025	18:25	G012801508	SAH5B35
22/04/2025	10:02	G012001798	EPW5G28	22/04/2025	07:50	G012401587	OHJ8I96
10/04/2025	15:40	G013300326	OUZ8B93	10/04/2025	10:47	G013903623	MUL8557
14/04/2025	11:07	G012601203	QLI0B16	10/04/2025	15:22	G013300324	QTT0658
22/04/2025	10:19	G013300359	SAF5E22	10/04/2025	10:40	G013903622	NPH5601
14/04/2025	11:53	G012601201	QLE5J73	17/04/2025	15:01	G012501039	QTU3I56
15/04/2025	15:18	G012901305	RGV9I11	11/04/2025	21:33	G014401427	RGY6I86
16/04/2025	15:53	G012801505	RGX0D91	15/04/2025	11:12	G012401574	QLE7C05
10/04/2025	09:35	G014301843	SAB7A84	14/04/2025	10:50	G014301856	RGU5D55
17/04/2025	10:25	G013000892	QWJ0114	14/04/2025	15:24	G014801754	QWL9H76
10/04/2025	10:35	G013903621	RGY4E14	12/04/2025	08:42	G012701103	QLC0C94
22/04/2025	10:08	G013200309	NVK8109	22/04/2025	12:00	G012001806	ORK8J98
12/04/2025	10:25	G014401439	QLG8B83	12/04/2025	10:48	G014401444	OXN6032
21/04/2025	08:23	G012801511	RGR2D79	12/04/2025	12:56	G013100760	QLF7438
21/04/2025	09:55	G754101289	ORH9F51	10/04/2025	10:35	G013200285	ORE8660
17/04/2025	20:13	G013601400	OXN5676	12/04/2025	16:09	G012701107	MVD0F57
12/04/2025	16:19	G012701108	MUQ5B97	12/04/2025	16:08	G012701106	ORK2219
12/04/2025	15:50	G012701105	PKU3A66	14/04/2025	15:36	G014801755	LPI9729
14/04/2025	09:50	G014401458	PCZ0F95	15/04/2025	12:30	G012101298	QLA7651
14/04/2025	17:20	G012201274	ORL2E43	21/04/2025	09:57	G754101291	ORH9F51
12/04/2025	16:45	G014401448	RDR1J79	15/04/2025	08:45	G754101286	SAJ7B51
12/04/2025	16:40	G014401447	QTT4A52	16/04/2025	17:12	G013400750	SAH7F64
17/04/2025	11:40	G754101287	RGO1G21	19/04/2025	20:19	G012801509	RGS0J68
22/04/2025	08:35	G012001790	QLF2047	13/04/2025	08:58	G012801493	SAB6D79
12/04/2025	15:20	G014401446	SAG3D18	17/04/2025	12:18	G012201276	QWJ3H72
12/04/2025	16:50	G014401449	SAA3C81	13/04/2025	10:03	G013903629	RGV4H93
14/04/2025	11:21	G012601204	MUZ7B20	10/04/2025	18:53	G013400735	QYO3G65
16/04/2025	17:17	G013400752	RGO3G39	15/04/2025	12:47	G013100764	NLX9063
10/04/2025	17:28	G013400734	PCX5252	15/04/2025	17:24	G013601388	ORL7428
15/04/2025	08:27	G013601376	NMJ6347	14/04/2025	17:35	G013601375	ORJ8913
16/04/2025	17:34	G013400753	SAJ7A51	19/04/2025	11:05	G013400762	NLZ4149
12/04/2025	16:38	G012701109	SAD4A32	12/04/2025	19:40	G014401452	RGS6F76
21/04/2025	08:23	G012801512	RGR2D79	12/04/2025	19:29	G014401451	SKU9F02
16/04/2025	17:15	G013400751	TNI7E16	11/04/2025	08:22	G013000870	LUD1789
15/04/2025	12:00	G012601211	OHB3702	16/04/2025	16:14	G013601395	TNJ1A46
14/04/2025	10:27	G013000881	OHC4672	10/04/2025	10:54	G012701101	RGZ3F33
15/04/2025	11:35	G013000888	IXP0398	19/04/2025	09:30	G012101310	RGS5B98
16/04/2025	16:02	G013400748	OHG2988	16/04/2025	14:30	G012101303	RGS3J81
22/04/2025	09:55	G012001796	RGT8A77	12/04/2025	08:59	G014801726	OSB4B68
11/04/2025	19:48	G754101281	NMF2186	12/04/2025	08:45	G014401429	OHH6927
15/04/2025	09:23	G012801496	SAE5E96	22/04/2025	11:50	G012001805	TNI9E13
10/04/2025	15:34	G013200287	RGO9B09	10/04/2025	15:18	G013400732	RUD1A88
16/04/2025	17:36	G012801507	OHJ8D73	11/04/2025	11:43	G012801491	RGO3H36
10/04/2025	15:24	G013903626	NMA6H04	16/04/2025	14:25	G012101302	ORF4G13
10/04/2025	10:48	G013903624	PCI5F60	11/04/2025	16:26	G012901291	QLF9A79
11/04/2025	15:59	G012901289	SAG0C28	16/04/2025	17:25	G013200301	SNL6I02
17/04/2025	10:33	G012001767	NLW9332	14/04/2025	10:03	G012601198	RGW8B96
17/04/2025	08:59	G013000889	QUX4I57	19/04/2025	09:33	G012001774	SAD2F85
12/04/2025	11:15	G014401445	QLB0985				
						TOTAL:	**401**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BECC3AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2613

PORTARIA Nº38 DE 13 de maio de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6041, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 17/07/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002613							
23/04/2025	15:45	G014801758	QLA2A37	22/04/2025	09:25	G013903632	JPZ9091
23/04/2025	09:18	G012201279	RGZ2E52	25/04/2025	09:55	G012001826	RGZ4H45
28/04/2025	10:11	G012501055	SHT6H01	28/04/2025	10:11	G012501056	ORG5229
28/04/2025	08:35	G012501054	ORJ0629	24/04/2025	11:08	G012401599	QWI3959
24/04/2025	11:01	G012401598	QMM5F79	25/04/2025	15:29	G012501048	SAI3B36
26/04/2025	10:30	G013000912	QLA1047	24/04/2025	09:35	G012001811	ERK5927
26/04/2025	09:53	G013400790	SAH5E84	24/04/2025	12:28	G012001821	OHI7H93
25/04/2025	10:58	G013400782	PDV4781	28/04/2025	10:12	G013300369	NMM0J88
28/04/2025	09:12	G013400794	SAC7D46	26/04/2025	10:28	G013903637	SAB4I61
28/04/2025	09:14	G013400795	MUZ4768	27/04/2025	12:32	G012101340	QLE3D15

28/04/2025	11:38	G013300374	GZD7F10	28/04/2025	09:10	G013400793	OHF3142
23/04/2025	10:05	G013000898	ORH9G08	24/04/2025	10:15	G012101329	RGS8G26
24/04/2025	09:45	G012101326	ORE3772	25/04/2025	19:15	G012001827	ORE5A16
28/04/2025	16:12	G012501060	MUQ0274	26/04/2025	10:55	G012001829	TNL9G25
22/04/2025	08:35	G013903631	SAI3H95	28/04/2025	10:13	G013500624	CLF8361
28/04/2025	16:01	G013300378	QLF5098	26/04/2025	10:42	G013601406	QLD5E13
26/04/2025	11:53	G012601235	NMN6F91	24/04/2025	12:06	G012701119	NMF5850
25/04/2025	15:52	G012901328	TNH6D61	26/04/2025	08:25	G013400791	QWJ9A39
24/04/2025	11:36	G012001819	IAD4120	26/04/2025	12:18	G012601237	QOU2F48
24/04/2025	09:34	G012101325	ORI5A47	22/04/2025	11:10	G012101320	OHF8384
25/04/2025	11:15	G013300367	TNK5E63	24/04/2025	09:30	G012101324	TNI9G35
24/04/2025	09:50	G012001814	ORD9531	28/04/2025	15:18	G013400799	SAA7H33
26/04/2025	09:31	G013000911	QLF5A26	26/04/2025	11:53	G012601236	PEZ6193
23/04/2025	08:54	G012901320	QLM4B96	25/04/2025	16:54	G013400787	NME0I22
26/04/2025	09:32	G012901334	OHH6J15	22/04/2025	11:18	G012101319	QWK2I74
25/04/2025	14:38	G012101336	QUN3F77	23/04/2025	08:35	G013601401	EEL7C82
28/04/2025	11:34	G013400797	IAF9201	28/04/2025	10:30	G013300371	NLV3I31
28/04/2025	13:39	G013803599	TNI8A88	26/04/2025	10:06	G754101295	OHH7650
28/04/2025	08:31	G013803596	JQG2749	25/04/2025	11:08	G013300366	MVJ2333
28/04/2025	09:18	G012001837	NLV1G60	26/04/2025	10:02	G014801761	RGV6G10
22/04/2025	16:04	G012001808	ORM9E12	28/04/2025	11:02	G013803598	NMC1179
28/04/2025	12:08	G012001838	QWL4H13	24/04/2025	16:07	G012101330	RGW4I63
23/04/2025	12:18	G012901326	QLJ4204	28/04/2025	10:59	G013803597	QWK5B31
24/04/2025	09:54	G013000907	QYI6E47	24/04/2025	10:14	G012401597	EAK1A82
28/04/2025	08:18	G013903639	OPN9F80	23/04/2025	17:06	G013601404	QWI5D34
28/04/2025	09:11	G012001835	PFT3A29	25/04/2025	15:04	G012601228	OYT8H81
26/04/2025	11:27	G014301865	ORK8J98	23/04/2025	10:21	G012601222	NMC1D31
23/04/2025	12:15	G012901324	NLZ2D72	28/04/2025	08:23	G013500623	MVG6C67
28/04/2025	08:22	G013500622	OHG8J80	28/04/2025	08:59	G012001834	MUF7651
23/04/2025	10:37	G012901322	NLV7G59	24/04/2025	09:51	G013100767	RGO6F80
28/04/2025	10:52	G013500625	OHI3350	25/04/2025	15:56	G013803592	SOA6B91
28/04/2025	08:10	G013803594	KKB8E08	23/04/2025	10:25	G012601220	QLA5780
24/04/2025	17:30	G014801760	RGX8A94	24/04/2025	15:20	G012101323	RGQ9D42
23/04/2025	17:02	G013601403	NMJ7J38	23/04/2025	16:47	G013000904	TNH9A05
24/04/2025	09:55	G013100769	QWJ3H89	28/04/2025	11:35	G013300373	RGT7H28
26/04/2025	10:40	G012901336	RGY3C77	24/04/2025	09:50	G013000906	QLB3023
24/04/2025	17:18	G012401603	NMD1158	26/04/2025	19:32	G013400792	PYN0922
22/04/2025	10:12	G013500616	GEF2H50	25/04/2025	09:09	G012601226	RGT2A31
24/04/2025	12:23	G012701117	SAJ4B38	22/04/2025	10:09	G013500619	SAE3H08
28/04/2025	11:03	G013500626	NMI6702	24/04/2025	10:23	G014401468	QLH5B79
23/04/2025	08:15	G013300364	QLF6I22	28/04/2025	08:12	G013903638	NMB2F28
22/04/2025	08:05	G012701115	QLB1H32	26/04/2025	10:52	G012601232	MUW1B13
24/04/2025	10:55	G013000908	OHC0882	25/04/2025	14:13	G012601227	TNH0F48
25/04/2025	10:44	G013400781	QLM8G21	23/04/2025	11:50	G754101293	BVY7947
23/04/2025	10:21	G013400777	OQD3D64	28/04/2025	08:47	G013000918	RZH1E05
22/04/2025	16:22	G013903633	SAC7D76	24/04/2025	10:30	G014801759	QLD9C54
23/04/2025	10:45	G012901323	ORG2730	23/04/2025	10:27	G013400778	MVJ0032
25/04/2025	16:28	G012601230	OHD0E49	28/04/2025	10:15	G013300370	RGP6A58
23/04/2025	11:50	G014401466	HJN2G80	25/04/2025	09:12	G012401604	QLM6705
28/04/2025	15:05	G013000916	QTT9J48	25/04/2025	10:47	G013903634	IAC7J16
28/04/2025	19:17	G012001841	RGP3C74	24/04/2025	12:29	G012001822	SAJ3B51
26/04/2025	10:27	G012901335	NMK4465	22/04/2025	15:10	G013803590	RGR0C92
23/04/2025	12:08	G013000903	MVG3844	23/04/2025	10:49	G013400779	TNK7C75
24/04/2025	12:00	G012001820	SAH6D60	25/04/2025	15:28	G012501049	NMK5228
25/04/2025	09:13	G012001824	NMM7419	24/04/2025	10:40	G754101294	PGV1667
26/04/2025	10:41	G012601231	RGV9I11	23/04/2025	10:16	G013000899	DSO0379
24/04/2025	09:41	G013000905	SAD8J17	26/04/2025	10:48	G013601407	SVQ9G28
25/04/2025	10:57	G013300365	OXN6215	28/04/2025	16:15	G012501061	MUQ0274
23/04/2025	10:45	G013000900	PCQ4F94	22/04/2025	10:31	G013803588	ORK4274
23/04/2025	11:44	G754101292	QWJ5430	26/04/2025	10:33	G012001828	OKY0I95
26/04/2025	11:02	G012001830	QLA8C84	23/04/2025	12:06	G013000902	SAI2I05
24/04/2025	12:34	G012001823	QWG1339	22/04/2025	16:32	G012001809	QLI2945
26/04/2025	12:20	G012001832	PDN9A31	26/04/2025	10:35	G012501051	SAD7D72
26/04/2025	12:04	G012501053	RGZ1E91	28/04/2025	08:14	G012001836	MVD3698
22/04/2025	20:19	G013200313	OHB5H30	23/04/2025	10:39	G012601223	ORH2G85
22/04/2025	10:18	G013400776	OAV3F54	26/04/2025	10:49	G012901337	ORH5844
24/04/2025	09:52	G012101327	OHH8821	24/04/2025	17:20	G014301864	QLA8A79
23/04/2025	11:52	G013400780	TNK6H43	24/04/2025	07:53	G012401595	NMJ2152
25/04/2025	17:00	G012901329	QLA2329	28/04/2025	08:45	G012001833	OHF7C90
23/04/2025	08:33	G012901319	QLE8271	24/04/2025	16:58	G012401600	QWL3B50
24/04/2025	09:50	G012101334	SAI0J17	24/04/2025	10:13	G012401596	OHF2266
26/04/2025	11:30	G012501052	QWI9H74	23/04/2025	15:27	G014401467	ORF4946
28/04/2025	10:35	G012501059	SAB2B70	28/04/2025	11:47	G013300375	NMK4077
25/04/2025	15:32	G013400785	RGR7F43	28/04/2025	11:00	G013200319	QWJ5H28
28/04/2025	12:06	G013300377	OHG7H16	28/04/2025	16:15	G013300380	SAH4F76
28/04/2025	10:01	G013000920	QLD8434	23/04/2025	09:45	G013601402	QLK9414
28/04/2025	16:22	G013300381	FZX4E42	28/04/2025	11:11	G013200320	SAJ8A94
28/04/2025	10:25	G012501057	OWL3688	27/04/2025	15:38	G012101339	FTR8312
22/04/2025	14:10	G013300362	NMK1076	25/04/2025	10:25	G012201283	RGT6F90
24/04/2025	09:31	G012101333	OXN9G54	23/04/2025	15:30	G012601221	SAG3D50
24/04/2025	10:28	G012001816	ORM9E32	28/04/2025	16:18	G012401612	TNI9C73
24/04/2025	09:42	G012001812	OPX3H35	23/04/2025	10:52	G013000901	QWI0I46
28/04/2025	10:39	G012401611	TNH9A05	23/04/2025	10:14	G012901321	QLB4978
28/04/2025	19:39	G012501062	OHI1706	28/04/2025	09:57	G012401608	NLZ3E47
28/04/2025	21:05	G013400803	PKQ0A32	26/04/2025	10:00	G013903636	RGO3A56
26/04/2025	15:40	G012901332	SKB2J93	25/04/2025	07:46	G012501047	NMC9B35
25/04/2025	16:41	G013400786	ORJ0041	23/04/2025	08:53	G014301863	QLC0G04
24/04/2025	21:30	G013500620	OXN9G54	28/04/2025	16:27	G012001840	NPS2061
25/04/2025	17:45	G013400789	TNH2C74	25/04/2025	15:25	G013903635	NMC5191

28/04/2025	09:40	G013200322	QLG6I11	22/04/2025	12:15	G012401592	ORK6513
28/04/2025	08:07	G013400802	SAH3J50	24/04/2025	10:59	G012001818	RGO3F92
29/04/2025	09:55	G014301867	KGL6E14	26/04/2025	12:01	G754101297	FCL6B14
22/04/2025	12:02	G013500618	SAH9E20	26/04/2025	08:34	G013300368	MVI0430
23/04/2025	09:02	G012201278	RGZ2E52	22/04/2025	08:03	G012401589	TNH5G36
28/04/2025	11:01	G013903640	ORH4659	28/04/2025	10:25	G012401609	QWL1077
28/04/2025	11:37	G013000914	RGS2A75	22/04/2025	15:49	G012001807	ORE3717
28/04/2025	11:39	G013000915	NME0581	25/04/2025	09:22	G012001825	RZN5E42
25/04/2025	16:45	G013200316	RGZ4A53	25/04/2025	09:48	G012401605	SAF3G09
27/04/2025	08:06	G012401607	QLK9676	27/04/2025	20:09	G012801518	RRD2E00
28/04/2025	11:51	G013200321	SAI6B29	26/04/2025	11:09	G012901338	ORH5J87
23/04/2025	20:10	G012901327	RGU0E12	28/04/2025	16:39	G013400800	QLM7D93
23/04/2025	10:45	G014401465	NMA8I16	26/04/2025	10:45	G012201284	OHG6282
23/04/2025	11:39	G012601224	QLI7J58				
TOTAL:							**225**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B95A2658

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR NIP 565

PORTARIA Nº39 DE 13 de maio de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº 9.503/97, podendo apresentar RECURSO perante a J.A.R.I junto à SMTT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 000565							
11/02/2025	16:38	G012801222	MUS8187	21/01/2025	15:44	G012001492	ORG9509
11/02/2025	16:53	G013601185	DLN4426	13/01/2025	11:15	G013601042	OHI3828
26/12/2024	16:15	G014800859	QWK7448	03/02/2025	17:00	G754100820	MUS5531
05/02/2025	15:41	G014301415	IHN9A04	21/01/2025	15:42	G012801081	NMB8536
19/01/2025	10:00	G014301193	ORE0300	21/01/2025	16:39	G013601089	SAB9G97
05/02/2025	15:41	G014301416	IHN9A04	28/01/2025	07:46	G014801229	ORK9F64
08/02/2025	08:31	G014401145	OHE7I86	18/01/2025	10:29	G014400826	OHE7I86
28/01/2025	09:00	G014301329	MUX0192	08/02/2025	08:09	G014401132	OHF2429
16/01/2025	09:19	G754100635	KJI6I85	20/01/2025	16:00	G754100681	NMM0808
20/01/2025	15:55	G014301243	HWV3547	11/01/2025	12:05	G012101055	JOO0606
24/01/2025	17:35	G014801212	NLX6478	01/02/2025	08:25	G013601126	RGZ4D27
17/01/2025	16:48	G012001510	SAF0H46	03/02/2025	10:39	G014301381	MUN9916
04/01/2025	10:13	G014301000	OHB8531	02/02/2025	17:43	G014401014	HVF6054
20/01/2025	08:01	G754100671	RGO8A94	10/01/2025	08:11	G014801045	OHE0155
27/01/2025	10:19	G014801219	QTT5D62	27/01/2025	16:03	G754100734	HZY5594
18/01/2025	08:12	G014301187	FMU1B69	03/01/2025	09:22	G754100531	MUH1C12
10/02/2025	11:53	G014301539	ORD7874	29/01/2025	10:41	G012201026	CZK2189
08/02/2025	07:58	G014401126	GGW6E70	24/01/2025	15:56	G014301283	MUU7366
11/01/2025	10:10	G014801059	MVJ1077	03/02/2025	17:11	G014301389	JRW4313
16/01/2025	09:19	G754100634	OHE5127	19/01/2025	16:25	G014301219	OXN2I62
14/01/2025	08:18	G754100620	OHB9855	30/01/2025	19:20	G014301356	MVG9J88
17/01/2025	16:35	G012001513	SAF8I61	11/01/2025	10:18	G014801061	OXN0C66
30/01/2025	16:35	G014301355	QLC3378	18/01/2025	08:14	G014301188	OYL6657
01/02/2025	16:58	G012201046	MUI7B94	19/01/2025	14:57	G754100658	QWL3124
01/02/2025	10:55	G012201032	SDZ7C02	20/01/2025	11:37	G014301244	OEN4838
10/02/2025	11:40	G014801340	OEN4838	07/02/2025	10:36	G754100888	IAL7076
03/02/2025	10:09	G014301377	OHB2189	08/01/2025	09:34	G754100568	QLH6025
04/01/2025	08:54	G014400737	NDW0432	23/01/2025	09:24	G014400882	OHB4601
05/01/2025	09:06	G012800972	PAX0C86	26/12/2024	17:58	G014400692	QLH6E62
08/02/2025	08:17	G014401138	MVC4031	20/01/2025	09:09	G014301247	NMF6511
18/01/2025	08:10	G014301185	CHP6C14	03/01/2025	10:15	G754100539	NMJ8801
29/01/2025	16:56	G014400935	QLJ0724	30/01/2025	19:39	G014301357	MUH0166
04/01/2025	08:57	G014301004	QME9A58	16/01/2025	11:29	G012700945	RGW1H23
30/12/2024	10:34	G014800896	NSN7979	19/01/2025	15:25	G754100662	PGD7D81
08/01/2025	10:48	G754100573	NLV4801	27/01/2025	10:17	G014801218	ORE1640
20/01/2025	11:46	G754100677	RGP5I78	27/01/2025	16:10	G014301319	PGX6792
08/01/2025	07:25	G014301060	ORK9011	03/01/2025	10:29	G754100540	MVE8181
23/01/2025	10:09	G014400886	IAO3067	03/01/2025	11:21	G754100543	PGZ9B27
10/01/2025	08:46	G014301074	CLQ4721	20/01/2025	07:55	G754100669	QLA7170
10/01/2025	08:10	G014301072	PDV4C98	23/12/2024	11:51	G012700851	QYG8J10
01/02/2025	15:33	G014801281	NTK4G36	07/02/2025	15:58	G754100882	NML2101
23/01/2025	09:41	G014400885	RGQ2D10	18/01/2025	10:23	G014400823	DUG2414
11/01/2025	10:15	G014301090	MUL7D35	22/01/2025	16:54	G014400870	DQA5I20
02/02/2025	15:20	G012801115	ORD8278	28/01/2025	07:55	G014801230	QQS0H56
17/01/2025	11:12	G012001504	QWH3C50	17/01/2025	11:16	G012001506	RGU5E08
27/01/2025	11:07	G014801224	MUY6831	07/02/2025	09:31	G754100879	IAP5E34

17/01/2025	16:46	G012001509	RGS0A66	22/01/2025	17:20	G014400878	QWG4746
10/02/2025	11:47	G014801343	MVB8936	15/01/2025	09:18	G754100621	MVJ6050
21/01/2025	16:05	G012200990	NLZ6367	19/01/2025	14:40	G014301212	QLL4193
11/02/2025	16:23	G014301578	PDE0G82	08/02/2025	08:08	G754100901	OHI2016
19/01/2025	17:20	G014301224	RFH6B63	17/01/2025	08:47	G012801043	QYE4A95
18/02/2025	08:10	G012401429	GCD7H29	18/01/2025	08:22	G014301178	OAF6C75
30/12/2024	17:25	G014400734	QWH6205	23/01/2025	09:40	G014400884	NMF2485
19/01/2025	15:38	G754100665	KLH3610	23/12/2024	17:07	G754100497	NMK8B06
15/01/2025	09:26	G754100622	EAO4D55	21/01/2025	10:39	G012801072	RZF2F66
10/02/2025	11:59	G014301541	NMF0G45	13/02/2025	08:15	G014801382	JPQ0380
03/01/2025	10:02	G754100536	SNO6A68	08/02/2025	08:18	G754100905	DAS2223
08/02/2025	08:15	G014401136	OHF8051	03/01/2025	09:31	G014800938	NMA9988
01/02/2025	15:49	G014801261	OHH5122	17/02/2025	11:03	G012801258	QLA0827
23/12/2024	11:30	G014300868	NMB7426	08/02/2025	07:59	G014401127	ORG7040
06/02/2025	16:46	G014801304	MUK2928	06/02/2025	16:20	G014801300	MUV5894
20/01/2025	07:58	G754100670	OUN0A57	08/01/2025	09:24	G014301056	PEO5203
08/02/2025	08:31	G014401143	MUD4529	13/02/2025	11:30	G014801385	NMK4481
10/02/2025	11:46	G014301537	ORE7019	05/02/2025	15:50	G754100864	OHL2C33
16/01/2025	11:32	G012700946	NMD4778	09/02/2025	19:22	G014801328	JIB7B69
08/02/2025	10:37	G012401390	NMF7H72	27/12/2024	07:58	G014800873	RGS3B07
01/02/2025	15:44	G014801284	KKU9123	29/12/2024	12:31	G754100504	OHB8I32
03/01/2025	10:13	G754100538	RGS5D85	17/01/2025	16:53	G012001511	ORJ7B48
03/01/2025	09:34	G754100533	NLV8941	23/01/2025	09:19	G014400881	ORG7128
08/02/2025	13:37	G754100917	QLH3335	16/01/2025	17:23	G014400810	QWL6536
03/01/2025	10:30	G754100541	ORF0142	03/01/2025	12:20	G754100548	MVD9037
21/01/2025	14:06	G014801131	NLV6335	16/01/2025	10:48	G012700944	NLX4722
07/01/2025	16:09	G014400756	QLC9E71	27/01/2025	10:23	G014801220	MUO3A70
17/01/2025	17:09	G012200982	QLL9F48	08/02/2025	08:25	G014401141	OHB5I00
07/02/2025	17:13	G754100884	MUX2I99	06/02/2025	16:06	G014801299	KIP4138
26/12/2024	17:01	G014400689	OHC6A67	31/12/2024	08:26	G012300598	OHC6A67
08/02/2025	08:28	G014401142	OTT6B90	28/01/2025	09:30	G012700992	PGK2I10
17/01/2025	19:20	G012901157	LKQ5C71	27/01/2025	11:06	G014801223	HZW0B72
31/01/2025	17:41	G014400985	ORM4772	03/01/2025	09:19	G754100529	NLV5E65
16/01/2025	17:33	G014400811	LOY2710	08/02/2025	08:08	G014401130	ORH3B06
20/01/2025	09:10	G014301248	MUN9825	07/02/2025	10:48	G754100893	NLW2783
07/02/2025	11:22	G014301470	CBB8709	28/01/2025	08:07	G014301330	MVF6A78
08/02/2025	08:16	G014401137	MOA5578	11/01/2025	09:39	G014801055	OHD3I33
10/02/2025	11:58	G014301547	QPD3651	03/01/2025	18:18	G014800982	SAD9I92
18/01/2025	10:27	G014400825	OEK9483	10/02/2025	10:52	G014801336	QLJ8844
07/01/2025	16:38	G014400759	NML7613	23/12/2024	17:11	G754100498	NRN6149
10/01/2025	15:55	G014301079	QWG9J07	31/12/2024	08:15	G012300596	MVC5755
20/01/2025	17:10	G754100684	DML5034	28/12/2024	08:35	G012800934	QYT4I51
12/02/2025	21:22	G014801381	HWB2342	14/01/2025	07:50	G014400767	SAJ4F29
07/02/2025	11:10	G014301465	NMA4B86	05/02/2025	08:12	G014401072	MVC1E59
10/02/2025	08:45	G014301515	OHJ6697	20/01/2025	10:04	G754100674	ORL1850
08/02/2025	14:29	G012801198	MVI5F63	18/01/2025	08:47	G014301180	ORI0377
10/02/2025	11:50	G014301538	IAK1B33	19/01/2025	15:40	G014301218	OEO4I90
10/01/2025	09:55	G014301075	OYV2960	10/02/2025	11:39	G014301535	NMJ0H92
10/02/2025	11:49	G014801344	NMJ0H92	19/01/2025	16:55	G014301221	DDN1C88
20/01/2025	09:43	G014301251	DNY0444	27/12/2024	08:50	G014300887	NMA1263
08/01/2025	08:46	G012001447	NDT6H46	07/01/2025	10:03	G014400751	KJC2261
21/01/2025	15:58	G012001493	NMA0G93	03/01/2025	18:18	G754100550	JSZ6318
27/01/2025	16:16	G014801225	OXN1986	04/01/2025	09:01	G014301005	MUW7774
10/02/2025	16:27	G014301560	NMC5I41	19/01/2025	15:54	G754100666	PSF7A02
04/02/2025	07:55	G754100830	KGI4383	20/01/2025	08:02	G754100672	MVC6G14
08/02/2025	08:13	G754100903	NLZ7497	07/02/2025	11:09	G014301464	MVG0611
08/02/2025	08:14	G014401135	KJF9F41	04/02/2025	08:08	G754100833	MUC9D64
11/01/2025	10:21	G012500632	MUC9D64	19/01/2025	16:04	G754100668	NLX3D10
23/12/2024	17:15	G754100499	PLL1C90	17/01/2025	16:35	G012001514	OHB3285
11/01/2025	12:35	G014301110	EFW8642	30/01/2025	08:27	G014301350	NMI1890
20/01/2025	16:50	G754100682	NMI1890	18/01/2025	10:40	G014400827	ORD8648
06/01/2025	08:14	G014800991	CLS9270	26/01/2025	17:25	G014801214	KJE3498
01/02/2025	15:46	G014801285	QWJ3380	10/02/2025	11:57	G014801346	OHH7125
02/01/2025	11:05	G754100525	QLI8663	01/02/2025	08:35	G012201029	NLX5558
04/01/2025	09:02	G014301007	KHR8H51	23/12/2024	10:20	G754100488	DVB8B63
08/02/2025	08:07	G014401129	RGY7H69	04/02/2025	07:57	G014401054	NML1621
15/01/2025	17:34	G754100627	NMN5A73	03/01/2025	10:11	G754100537	HZU2908
19/01/2025	16:25	G014301220	SAB8H18	19/02/2025	20:15	G012801286	SAB7J56
13/02/2025	09:59	G013400675	FMX2377	04/01/2025	09:02	G014301006	BOK2J23
03/01/2025	11:30	G754100544	NXV4B41	02/01/2025	16:45	G014300946	MVI4002
23/01/2025	16:34	G014400889	NMN6740	20/01/2025	10:06	G014301233	MVA8H85
13/01/2025	17:07	G014301174	OHI7G57	10/02/2025	12:03	G014301544	NMI8E96
04/01/2025	08:44	G014301002	MVB9547	30/01/2025	08:07	G014301359	OES8F01
12/02/2025	10:18	G014801370	NMN9C09	30/12/2024	17:10	G014300930	OHJ8310
07/02/2025	11:11	G014301466	MOQ5H78	06/02/2025	10:46	G014401083	NMI1290
03/02/2025	16:26	G014301388	MVH6110	05/02/2025	15:43	G014401080	MVC3F32
28/01/2025	08:49	G014301341	MUV7H31	04/01/2025	08:57	G014400739	SAG0J03
01/02/2025	14:34	G012201043	MUW6B01	10/02/2025	12:00	G014301542	MUU0F67
06/02/2025	17:29	G014801306	OHC5582	04/01/2025	16:25	G014400749	HZX7889
22/01/2025	17:23	G014400879	QLA3C52	17/01/2025	11:13	G012001505	KJO5948
07/01/2025	11:12	G014400755	QKV6H40	20/01/2025	12:41	G754100679	NMG0I09
19/01/2025	15:59	G754100667	OXN4203	06/02/2025	17:16	G014801305	RGO3F12
20/01/2025	17:15	G754100687	QKS9012	31/12/2024	07:58	G012300594	MVE9F09
08/02/2025	13:46	G754100920	NLY9307	08/02/2025	09:16	G012801184	DIF8594
10/02/2025	11:57	G014301540	LAE7998	23/12/2024	08:20	G014300871	CFI2A54
10/02/2025	16:50	G014301517	MUS2676	05/02/2025	15:50	G754100862	OES0747
08/02/2025	07:55	G754100898	OHK8G12	01/02/2025	14:29	G014801277	PDI5B35
19/01/2025	15:02	G754100659	NME5323	28/01/2025	12:00	G014801248	NOE8I35
23/01/2025	17:00	G014801188	RGV7E08	12/02/2025	10:45	G754100950	NME0500

29/01/2025	10:08	G012201025	QLB7059	30/12/2024	16:02	G013100344	DFS1823
05/02/2025	16:20	G754100865	JRF2D64	12/02/2025	17:35	G754100967	PNX4A19
17/02/2025	17:29	G012801272	ORG3478	05/02/2025	15:42	G754100861	ORL0291
08/02/2025	13:44	G754100919	KHJ9433	18/01/2025	10:26	G014400824	ORL1850
06/01/2025	16:59	G014800996	MUZ0344	29/01/2025	08:54	G012801101	ODA8D33
08/02/2025	09:23	G012801186	SAF8J94	30/12/2024	17:12	G014300931	TNI8A25
23/01/2025	17:10	G012001536	QYO1I99	02/01/2025	09:10	G012001399	OHG0993
11/01/2025	12:48	G014301112	RMF5F10	09/01/2025	09:41	G012801002	RGR6J63
18/01/2025	11:53	G014400834	OHK8417	02/01/2025	16:38	G013803490	NLV9626
22/12/2024	20:31	G014400670	RGO4A28	17/01/2025	19:00	G012401281	KGZ7297
05/01/2025	12:24	G012800985	RGV5I18	24/12/2024	11:10	G012800921	NMD5257
10/01/2025	17:56	G012901121	NMF6260	09/01/2025	09:35	G012801000	OHB2795
08/02/2025	10:10	G012801189	QLH0444	22/01/2025	15:31	G012901187	RGZ1A42
25/01/2025	09:49	G012801090	QLA5632	14/01/2025	11:27	G013903408	RGP8F55
28/01/2025	17:44	G754100758	QLK1B79	02/02/2025	16:32	G754100795	QLG4397
24/01/2025	17:25	G014301277	SAB9F19	23/01/2025	09:22	G012101089	OHC1F85
30/12/2024	17:46	G012600866	OXN4019	23/01/2025	11:01	G754100706	NMH2630
28/01/2025	17:44	G754100755	QLK1B79	23/01/2025	14:25	G012101090	QWK4J35
25/01/2025	09:12	G012801087	NLW8716	25/12/2024	09:21	G012901032	JPP0J29
27/01/2025	17:48	G013601114	OHK3354	01/01/2025	02:10	A000186303	SAI1I14
22/12/2024	20:30	G014400669	RGO4A28	29/12/2024	19:15	G012001384	ERO4B10
11/01/2025	23:20	G014301123	RQZ7A50	03/01/2025	10:25	G012101027	MWR9B91
22/01/2025	11:50	G014400861	MUJ2J16	30/12/2024	11:40	G014300912	FMR4958
18/01/2025	09:08	G012901160	HNK5I42	14/01/2025	16:05	G012001473	RGX4F13
08/01/2025	08:12	G012700908	MUD7627	07/02/2025	11:28	G014801315	SAF0J77
14/01/2025	16:02	G012001472	MUK8C54	06/01/2025	11:38	G012001434	OHE2121
06/01/2025	11:33	G012001432	TNJ7J98	06/01/2025	15:25	G012001435	QLB7F37
03/02/2025	15:49	G013100411	NLX6423	14/01/2025	16:02	G012001471	QLG9G40
09/01/2025	10:27	G012700929	QLG7687	20/01/2025	10:31	G012901170	MVB3637
06/02/2025	17:40	G754100876	JHY1I26	23/01/2025	09:05	G014801157	RME7I55
03/01/2025	10:05	G014800944	ORF4G13	11/02/2025	15:01	G012801217	RGP9A73
15/01/2025	09:21	G013100365	RGY0D90	23/12/2024	12:13	G012700852	QLL5D69
01/02/2025	11:44	G013601133	OHC1D30	04/01/2025	08:15	G012401186	SAA2E65
20/01/2025	11:58	G012700969	QLA1H82	04/01/2025	10:03	G012700895	NMD2002
16/01/2025	18:00	G012600899	ORJ2339	07/01/2025	11:13	G012200913	RNZ5J10
07/01/2025	10:02	G012200911	QWI1D25	12/02/2025	16:50	G014301602	RGY3I75
24/12/2024	10:57	G012800919	JRY7052	04/02/2025	09:55	G754100836	NMI7667
04/02/2025	10:55	G754100842	OHF0048	23/01/2025	10:10	G014801168	QMA3A96
24/01/2025	12:20	G014801208	QTT7277	23/01/2025	09:50	G014801166	RGH5J48
10/01/2025	10:26	G012001454	QWI4F67	03/02/2025	11:45	G754100805	PEX3745
07/01/2025	11:35	G012101042	RGO1E55	31/01/2025	11:00	G014301362	QLM8F12
28/01/2025	10:40	G014801238	QWJ6E32	27/01/2025	11:15	G014301314	RQX2A49
26/12/2024	10:50	G014800858	RGS6G90	03/02/2025	15:50	G754100810	ORM2729
11/01/2025	12:03	G012200934	OYO8694	12/02/2025	16:30	G014301599	QLK6B30
21/01/2025	12:53	G014801141	ORM2596	08/01/2025	15:39	G012700926	RPL1D44
06/01/2025	11:08	G012901086	MUW1589	04/01/2025	09:39	G012001422	SAH5J10
09/01/2025	08:18	G012800993	RGP4H93	15/01/2025	17:22	G012001478	SAI7E08
18/02/2025	14:43	G012401432	OHK2002	09/01/2025	08:22	G012800994	OHI0C19
02/01/2025	12:20	G013600968	QLJ6E88	16/01/2025	09:13	G012700938	NMM8433
11/01/2025	12:02	G012200935	JOO0606	07/02/2025	18:17	G013500582	RGQ0J70
25/01/2025	09:20	G012401330	RGO1D45	04/02/2025	15:45	G754100847	LRA2019
27/01/2025	14:48	G012201016	QTT1E89	25/01/2025	09:23	G012801088	NMH8577
11/01/2025	12:04	G012200936	QLI6A69	22/01/2025	10:00	G012001521	MUN5565
30/01/2025	15:55	G014301352	TNH9E88	04/01/2025	09:13	G014300993	TNH8F04
11/01/2025	11:15	G754100592	OHC3154	18/01/2025	11:15	G012001481	RGY2F36
16/01/2025	10:38	G754100638	NGX6080	30/12/2024	10:30	G014300901	OHB1825
28/01/2025	14:29	G012600942	QWH8295	08/01/2025	09:13	G012700914	TNH7E50
03/02/2025	08:01	G012600952	OIF7H30	11/02/2025	15:08	G012801218	QLI8360
01/02/2025	09:59	G012801111	MNK3869	05/02/2025	15:14	G012600960	HFY5925
23/12/2024	09:29	G012001345	SAG2G87	30/12/2024	09:40	G013600953	SAG2G87
07/02/2025	10:52	G013500577	NMJ3701	27/01/2025	08:50	G012001543	QMJ4B50
04/02/2025	09:44	G754100834	NMK4473	07/02/2025	10:40	G014801313	RGQ4G62
24/01/2025	14:00	G014301282	ONI1A79	03/02/2025	11:20	G754100800	OHK5097
05/02/2025	10:26	G013601141	TNH9J45	30/12/2024	17:48	G014800926	RTB5F67
01/02/2025	16:00	G012201042	QWH9I96	04/01/2025	11:21	G012700898	OFY6D46
30/01/2025	16:45	G013803527	SAA4F18	27/01/2025	16:57	G012901201	OHB9H73
07/01/2025	16:28	G013601025	ORK9011	27/12/2024	11:04	G012700872	ORH5B93
07/02/2025	16:35	G014801322	OHK3J46	14/02/2025	09:13	G013100477	HTV6J06
07/01/2025	15:10	G012901111	QWL0H07	21/12/2024	09:42	G754100484	OHK2739
01/02/2025	09:22	G014400996	OHC4989	21/01/2025	14:41	G012801077	NLW8F30
25/01/2025	10:30	G013601103	ROE3G11	10/02/2025	12:06	G754100940	OHD2053
07/02/2025	15:46	G014401103	QUJ8F54	05/02/2025	16:20	G012801162	RGW0D75
28/01/2025	17:36	G014301348	QLA0B47	26/12/2024	10:26	G012101009	OXL0897
27/12/2024	10:33	G014800876	RGO4I45	03/02/2025	10:30	G012401367	TNI6E66
30/12/2024	10:16	G014300897	EKL6J19	11/02/2025	08:07	G014301571	OXN8676
12/02/2025	11:35	G014801373	QLE3005	13/01/2025	09:30	G014301155	QKY2F31
22/01/2025	15:16	G012901182	QPJ9D17	16/01/2025	10:32	G014801069	RGP9F22
17/02/2025	10:59	G012401423	OOA1H44	12/02/2025	17:40	G012001583	RGQ0H34
14/02/2025	09:18	G013100478	FSF3758	15/02/2025	09:25	G012500766	QLB0724
24/01/2025	10:46	G014400895	RQX3E00	24/01/2025	12:09	G014801210	SAH0I34
30/01/2025	14:57	G012901212	QTT4D89	28/12/2024	11:35	G012800947	ARP4I33
27/12/2024	11:04	G012001376	MVI7688	27/01/2025	09:02	G013601108	SAE7G68
01/02/2025	09:22	G014400995	PHC4989	04/01/2025	11:51	G012700900	HNN2H55
13/01/2025	09:40	G012801013	ORG2280	23/01/2025	16:19	G012600912	MGO9I89
02/01/2025	16:20	G012901062	ORE5302	28/12/2024	09:09	G012800936	QLB7F15
10/02/2025	11:04	G754100934	OHI9870	06/02/2025	09:26	G013703276	QWI9G21
01/02/2025	09:22	G754100776	MUT4B95	07/01/2025	11:40	G012600876	ORJ7I00
08/02/2025	09:44	G012001573	NMH0824	22/01/2025	09:45	G013803521	CMC4F63
04/01/2025	11:09	G012700896	QLK7863	28/01/2025	17:31	G012401356	TNH7B75

17/01/2025	14:00	G014400816	SAF9H66	12/02/2025	08:59	G014401194	QWK9D95
22/01/2025	11:59	G014301266	QWJ9F51	19/02/2025	11:30	G012500795	QWI1G93
11/02/2025	08:58	G012201064	RGV5C86	01/02/2025	14:19	G014801268	SAF1G52
04/02/2025	15:45	G754100848	KIB1218	03/01/2025	10:03	G013601005	QLK2G07
08/01/2025	10:10	G014801028	HIJ0J33	12/02/2025	08:55	G014301584	QWL3E77
24/12/2024	08:12	G012800910	RGV1E41	18/01/2025	10:47	G012001480	RGZ1F41
11/01/2025	09:30	G012101054	RGV5H30	11/02/2025	15:36	G013100453	ORH8G94
09/01/2025	08:14	G012101046	QLE6664	02/01/2025	11:05	G013600966	ORI8600
27/12/2024	09:53	G012001374	QYK5G78	03/01/2025	11:31	G012500617	OHK3510
16/01/2025	16:18	G012401257	NLW3032	27/12/2024	10:34	G014400694	OHH6D74
20/01/2025	09:55	G754100673	OHH6D74	22/01/2025	16:40	G014400867	NME6924
03/02/2025	11:12	G754100799	RGS4C82	15/01/2025	11:51	G012101066	RGX2C78
07/02/2025	11:50	G014801316	KLV3941	23/01/2025	10:22	G014801169	SAG1A89
28/01/2025	09:13	G012600939	MUL7971	07/01/2025	09:27	G012200910	PQI8F70
07/01/2025	12:02	G012001443	QLL5429	28/01/2025	11:28	G754100749	NMG2F63
10/02/2025	08:55	G014801334	RZN2F36	17/01/2025	11:29	G012600900	FEU7874
17/01/2025	10:09	G012200966	SAE1I90	05/02/2025	16:10	G013100422	JRB4D50
23/12/2024	11:13	G012401137	MUY6894	22/01/2025	17:09	G014400874	SAI3A57
03/02/2025	15:49	G012600953	HZQ4104	24/01/2025	12:06	G014801207	NMC6342
28/01/2025	09:20	G754100738	ORH1D29	01/02/2025	14:19	G014801266	KKV1149
08/01/2025	10:43	G012700919	JQD9938	11/02/2025	10:59	G012600979	SAH4C98
01/02/2025	11:31	G012201033	QLB4119	20/01/2025	15:44	G013000714	SWS3E35
28/01/2025	09:14	G012700990	BNS2B23	03/02/2025	16:12	G014401029	QLB0985
02/01/2025	10:30	G014300952	NMI3A03	25/01/2025	09:54	G012700987	SAF6B57
12/02/2025	17:25	G014301609	MUB5959	02/01/2025	17:51	G012200881	NMI2440
05/02/2025	09:04	G013100416	NMH2745	17/02/2025	16:49	G012801269	QLL1506
26/12/2024	17:58	G014300881	PUX7E13	15/01/2025	09:22	G012200957	RGR6F22
06/01/2025	15:57	G013703210	ORF0967	23/01/2025	12:30	G012500654	RGS5C42
08/02/2025	22:15	G012801202	RKF9C43	08/02/2025	22:30	G012401395	RKF9C43
08/01/2025	09:40	G012001449	NMK8B06	07/02/2025	16:10	G013601156	TNH9D40
13/01/2025	15:56	G012401237	NME0887	13/01/2025	15:53	G012801030	RRB8C86
07/02/2025	12:40	G012801172	QLH4I03	10/02/2025	09:36	G754100924	RGU3I54
23/12/2024	08:50	G012001342	OHC7709	07/01/2025	09:35	G014301020	ORK0352
22/01/2025	11:57	G013703264	QWI0J98	24/12/2024	15:35	G012800929	QQT0E01
22/01/2025	11:55	G013703262	QKW6934	17/01/2025	08:26	G012801040	QKW6934
03/01/2025	16:17	G012500620	TNJ8E18	08/02/2025	21:40	G012201062	RGX8H41
06/02/2025	10:20	G013803529	KKA6971	06/01/2025	11:17	G013703204	NLW8976
23/12/2024	11:20	G012401129	RGS2I25	11/02/2025	20:25	G014301581	RGR9C01
28/01/2025	17:35	G012401350	RGT1D54	10/01/2025	11:01	G013703225	QWG4768
07/01/2025	10:24	G014801007	NMB3676	04/02/2025	15:59	G754100851	ORM9H71
17/01/2025	13:40	G014400817	MUX0743	23/01/2025	17:25	G014801192	HSZ9G84
21/01/2025	14:15	G014400858	MUY8I48	07/01/2025	11:38	G012001442	OHF0598
17/01/2025	13:39	G014400820	OHC6891	17/01/2025	13:39	G014400819	SAG9G61
23/01/2025	17:23	G014801194	QLK2F76	23/01/2025	17:22	G014801193	MUS0397
04/02/2025	15:58	G754100852	NMK4716	05/02/2025	10:16	G014301419	QLK6B91
17/01/2025	13:40	G014400818	MUS0419	23/01/2025	11:20	G014801177	NLY6992
03/01/2025	10:47	G012500616	QLL2626	11/02/2025	11:22	G014801358	NMD2479
17/01/2025	13:39	G014400821	SAH0J08	10/02/2025	18:09	G013703289	OZB2B36
12/02/2025	11:20	G012500750	SAG5J21	28/01/2025	14:19	G012401346	RGS2I25
08/01/2025	12:10	G014801037	QWG9A78	27/12/2024	11:22	G014400697	ORD7247
21/01/2025	14:25	G014801137	NLZ4I33	07/02/2025	12:15	G013000741	SAC9I78
07/01/2025	09:07	G013601007	TNH2B74	02/01/2025	16:42	G754100517	TNI8G73
04/02/2025	14:33	G013000734	NMM0936	27/01/2025	10:26	G754100724	KJY3230
03/01/2025	16:49	G012200890	KJY3230	27/01/2025	10:40	G012500657	KJY3230
21/01/2025	10:12	G012600908	SAI1G97	08/01/2025	08:51	G012700913	SAI1G97
17/02/2025	11:09	G012401424	RNC5D17	26/12/2024	15:46	G012600856	OKQ0512
07/02/2025	10:06	G012401385	TNH7E06	14/01/2025	11:36	G013500556	MVJ2717
06/02/2025	15:59	G013703278	OHB2570	15/01/2025	09:28	G014400775	NMK4194
27/12/2024	11:00	G012001367	PCJ8C30	06/01/2025	17:08	G013500535	IAI6A06
03/02/2025	15:17	G013100407	QLK3872	14/01/2025	08:06	G014400770	SAI8D21
11/02/2025	10:19	G012600977	SAF3I95	08/02/2025	09:37	G012401394	SAC3E92
28/01/2025	10:24	G014301344	ORI2082	23/01/2025	09:41	G012500653	QWG8C23
27/12/2024	16:35	G012700882	SAC2E10	10/01/2025	10:05	G014801050	OHD1A73
16/01/2025	15:59	G012401251	ORK0B85	01/02/2025	11:51	G012201034	NMB7F92
23/01/2025	09:10	G013601091	QLB7D13	07/02/2025	12:12	G754100892	QWK5899
17/02/2025	15:50	G013000770	NMD6F20	18/01/2025	08:53	G013803506	PUI2831
07/01/2025	09:45	G014801002	TNI6E56	12/02/2025	17:16	G014801377	QWG7370
17/02/2025	15:51	G013000769	SAH2C58	09/01/2025	15:56	G012801011	RZO0D52
27/01/2025	16:31	G012001548	DMP4I95	28/01/2025	16:15	G014301346	SAA1I18
24/01/2025	09:40	G012401319	PDJ0J17	24/12/2024	15:57	G012800930	ORM5493
06/02/2025	16:22	G014801301	ENI9H44	16/01/2025	09:15	G013903425	RDB3G28
27/12/2024	11:30	G014400698	RGZ2G15	28/01/2025	09:30	G013903455	NMI6D92
05/02/2025	14:45	G012500698	SIE1C75	25/01/2025	11:44	G012201008	KLF6639
28/01/2025	10:01	G014801231	QLK2751	18/01/2025	07:52	G013500560	OHE0G19
27/01/2025	10:48	G014301307	TNH0G83	23/01/2025	09:40	G012500652	NMJ9E52
06/02/2025	17:52	G014801307	RGT8F53	15/01/2025	11:58	G012200954	NTE6J96
02/02/2025	11:19	G014401009	OEP9029	15/01/2025	17:22	G012101063	MUK6C24
04/02/2025	16:18	G014401068	NMK7751	10/02/2025	15:58	G013400668	QLC3562
05/02/2025	10:02	G012500694	NMB0G89	20/01/2025	10:47	G012700966	NMB0G89
10/01/2025	09:57	G014301076	MUQ3268	23/12/2024	10:55	G754100491	RGQ7D95
22/01/2025	17:01	G014301276	DQA5I20	05/02/2025	16:32	G014301438	QLH8490
18/02/2025	09:50	G012201115	QLL9238	23/01/2025	12:40	G012600919	OHE6302
27/12/2024	15:31	G012700878	HTE8I44	17/02/2025	13:49	G012500775	OYT6641
10/02/2025	11:20	G012600970	SAD4G46	23/01/2025	11:10	G754100708	RGQ5D90
18/01/2025	11:12	G014301189	RZA5F49	05/02/2025	10:56	G012600958	MUU1475
10/01/2025	10:40	G013500541	SAH8D15	13/01/2025	09:57	G014301158	SAD0D69
06/02/2025	09:45	G013803528	ORG8B98	23/01/2025	09:40	G014801165	NMC0706
11/02/2025	10:08	G012001578	QLA9306	27/12/2024	09:05	G012401147	QLA9306
30/12/2024	10:52	G012500613	MVA4A95	20/01/2025	10:22	G012700963	SAH4E42

10/02/2025	10:56	G012600968	RGZ4J08	15/02/2025	09:23	G012401414	SAH5E90
07/01/2025	09:50	G012001441	TNI2H97	03/01/2025	11:54	G012101034	SOF0F75
17/01/2025	13:25	G014801091	NMB3586	03/02/2025	10:50	G014401019	RFO3F09
16/01/2025	11:32	G012401244	QWI4575	13/02/2025	16:12	G013000755	QWI8A34
04/02/2025	11:28	G013400657	MUZ2976	18/01/2025	08:34	G013803504	NZA7I96
10/02/2025	08:32	G013703282	SAA5C96	08/02/2025	10:12	G013601164	RGW3J74
27/12/2024	11:53	G012001383	MVE7500	27/01/2025	10:38	G012901202	RGO1A44
23/01/2025	09:25	G754100695	NMM1680	06/02/2025	10:12	G012500706	ORH9D86
28/01/2025	08:29	G012401342	QNQ3E17	28/01/2025	10:52	G012600941	SAF4D82
05/02/2025	15:45	G013601148	KKQ1B60	30/01/2025	08:41	G014400971	NME6400
27/12/2024	17:50	G014400708	OHJ9825	17/01/2025	12:22	G014801082	ORJ4B69
10/01/2025	15:10	G012200933	RGU5J22	03/01/2025	12:25	G012200892	QWK5064
21/12/2024	11:25	G013703192	RCJ9J34	03/01/2025	10:55	G014800951	ORM1D58
13/01/2025	09:01	G012700932	QLG4605	17/02/2025	13:54	G012601004	QWH0E93
23/01/2025	09:11	G012901193	SAI6G59	28/12/2024	12:05	G012600858	RGR0A21
11/01/2025	12:38	G012600885	SAB6D57	16/01/2025	10:38	G014801070	SAB6D57
10/01/2025	16:17	G014301080	SAB6C95	13/01/2025	16:29	G012700933	SAB9G48
11/02/2025	10:54	G014801363	QLJ9988	30/12/2024	12:13	G012500614	SAC1I03
27/01/2025	17:07	G012001549	SAD3H31	06/02/2025	15:12	G012401379	QYQ0F95
06/01/2025	17:05	G013500534	SAA9G77	04/01/2025	09:14	G012401187	OEK2G12
27/01/2025	16:02	G012600938	OQE4H20	22/01/2025	11:50	G013500568	QLK2053
24/12/2024	11:13	G012800923	OVK4C61	08/01/2025	10:44	G014801029	APV1793
16/01/2025	16:00	G012401252	QWI7I67	20/01/2025	16:57	G012401299	NMA8850
23/01/2025	10:25	G754100702	NMB8J31	08/01/2025	08:10	G012700907	OEK4B02
11/02/2025	16:50	G013803537	SAJ9A77	07/01/2025	09:56	G013100350	RGP2C73
23/01/2025	16:38	G014801182	PGZ8J79	04/01/2025	09:12	G012700890	QLB6J67
24/12/2024	11:11	G012800922	QYC5F11	07/01/2025	16:48	G014301042	QPZ0I13
17/01/2025	13:12	G014801088	QLK9125	05/02/2025	14:50	G012401371	QWG6E20
11/02/2025	16:25	G013803536	SDI2D00	07/02/2025	16:01	G013500579	SDI2D00
22/01/2025	11:52	G013500570	NYS5H15	08/01/2025	09:44	G012401211	NYS5H15
15/01/2025	09:31	G754100623	OHH7H46	01/02/2025	09:18	G013601129	RGW6G43
04/02/2025	09:53	G012901220	QLD9J01	17/01/2025	12:23	G014801083	NMH1238
07/01/2025	11:47	G013100351	EML1375	04/02/2025	15:03	G012901223	SAA3C69
04/02/2025	14:32	G012901222	ORG8595	02/02/2025	11:19	G014401008	MUV6C15
10/01/2025	10:02	G012901116	OHE0J63	31/12/2024	10:12	G012401179	RFI6G75
11/02/2025	14:50	G013601180	MNT4I05	09/01/2025	15:23	G012200926	RGR6J87
04/02/2025	09:40	G012901219	PJP0J76	13/01/2025	09:29	G014301154	QNE9E66
30/12/2024	10:38	G012001391	RGO1I53	04/02/2025	08:30	G013400650	RGU1J34
10/02/2025	16:32	G013400669	NLY0299	23/12/2024	16:50	G014400681	AXK6D57
25/01/2025	08:42	G012401329	FAX6F32	11/02/2025	14:55	G012801215	FJL0E22
13/01/2025	12:17	G014301168	OHC6A67	23/01/2025	10:38	G013000722	QYU6G40
23/01/2025	09:39	G013601101	KIP9H12	20/01/2025	16:58	G012401300	QFH1G57
17/02/2025	15:54	G012401427	MUS8638	27/01/2025	12:04	G012500658	ORE6344
31/12/2024	11:00	G012101020	QKP8G99	14/01/2025	16:40	G013703242	SAC8B46
12/02/2025	10:24	G754100949	ORE4J80	18/02/2025	15:02	G012500792	KKE1492
13/01/2025	16:23	G013000690	HKA8549	27/12/2024	11:36	G012700873	OHG4034
15/01/2025	10:00	G014400781	QLD5420	23/01/2025	11:24	G014400887	ORJ1D57
24/01/2025	09:41	G012401320	RGR0I83	27/12/2024	10:57	G012700871	TNH3J74
15/01/2025	17:00	G012001475	QLA5B88	20/01/2025	10:12	G012401290	QLJ8G86
03/01/2025	11:29	G014300975	MVB4019	23/01/2025	09:13	G013601099	JKG0370
30/12/2024	09:24	G012500609	TNI8E57	03/01/2025	12:02	G013600996	QLI3074
01/02/2025	09:10	G013601128	ORG6386	20/01/2025	08:05	G012401287	SAF5D23
27/12/2024	12:16	G014800888	SAE7C22	24/01/2025	09:37	G012401317	NJQ8A73
03/01/2025	12:15	G014800966	SOB8I94	27/12/2024	11:25	G014800881	RGY3C77
22/01/2025	11:51	G013500569	NMI0453	16/01/2025	16:15	G014400808	TNH9D61
23/01/2025	09:20	G014801159	MVE4D53	10/01/2025	11:25	G012001458	NMD1158
06/02/2025	10:49	G014401085	JSA6564	13/01/2025	09:45	G014301161	MVH0C34
21/01/2025	21:47	G012600911	RGT1F66	27/12/2024	12:16	G012401154	OHI7729
08/01/2025	10:00	G014301065	ORK4G63	13/01/2025	16:23	G012700934	SAA5J79
18/01/2025	09:18	G013803509	ORM2261	16/01/2025	15:56	G012401250	PCW8J56
20/01/2025	14:49	G014301238	QLB3216	08/01/2025	10:41	G012700918	AYS3J27
06/02/2025	10:59	G014401088	NMC5B06	13/01/2025	12:11	G014301169	EAL7C61
07/01/2025	16:48	G014801019	NMM2G54	10/01/2025	10:25	G012200928	MUV8905
08/01/2025	11:21	G012700922	ORI4E70	27/12/2024	08:42	G012700865	RGS2I00
24/01/2025	11:00	G014400898	RGZ9C26	03/01/2025	09:48	G012600867	RGR2D16
13/01/2025	09:46	G012801014	ORH9E62	11/01/2025	09:34	G012600884	PEO3227
24/01/2025	08:38	G012401318	OPQ1E45	08/01/2025	11:22	G014801033	NHA2433
13/02/2025	08:29	G013400671	PLG8F77	07/01/2025	17:12	G014301047	QLC9A99
13/01/2025	09:53	G014301157	PVT5J41	12/02/2025	11:21	G012500751	PCJ8J15
22/01/2025	11:50	G012200997	RGT3H51	02/01/2025	15:30	G013703201	QMI8868
10/02/2025	09:40	G754100925	QWK0H61	04/01/2025	11:28	G012401192	SAA2E65
25/01/2025	10:17	G013000725	ORI9E17	27/12/2024	11:35	G012001378	NVL9B43
23/12/2024	10:54	G014400674	RGV9D66	23/01/2025	09:31	G012500650	PGX1B31
11/02/2025	10:12	G012001579	RGT7D08	09/01/2025	16:37	G012600881	QLL2D29
04/02/2025	09:27	G013400652	RGT7G70	10/01/2025	10:45	G013500544	RPI5H97
06/02/2025	16:20	G754100871	PEY0468	28/01/2025	11:00	G012401345	DRQ2123
22/01/2025	11:08	G013500564	MVC5095	11/02/2025	14:56	G012801216	GGE5182
29/01/2025	11:15	G012801104	NMI3869	11/02/2025	14:50	G012801214	RGR8G14
28/01/2025	12:20	G014301335	RGY5F65	21/12/2024	12:27	G013703194	QLM7J80
08/01/2025	10:41	G754100572	ECU8G34	27/12/2024	12:18	G012401155	QLJ2159
14/02/2025	10:07	G012600993	FTJ2A83	03/01/2025	11:57	G012901074	NMH0322
24/01/2025	11:18	G012600925	BWY7876	07/01/2025	17:27	G014801024	RGW4E93
01/02/2025	10:16	G014401003	RGW5B24	11/01/2025	10:10	G013601036	MUQ6C14
17/02/2025	11:23	G013000773	SAB6E76	03/01/2025	18:45	G013601004	MUT1755
28/01/2025	11:10	G754100748	QLF1F20	07/01/2025	09:47	G013703220	BCE7G20
07/02/2025	12:17	G013400663	PDM7C60	30/12/2024	12:32	G012901045	QLH0F28
13/02/2025	11:25	G013400677	RGZ6D68	04/01/2025	09:59	G012700893	IYG8F04
17/01/2025	16:31	G012200979	ORG9425	03/01/2025	10:55	G014800950	NMD8260
17/01/2025	08:38	G012401262	PUP0F15	01/02/2025	12:15	G013601135	QWK3C83

07/02/2025	17:48	G014301488	QWH9594	17/01/2025	17:31	G014801089	QLH8H92
22/01/2025	11:10	G013500565	ORE0871	13/01/2025	12:20	G014301170	IAE4928
22/01/2025	12:23	G013500572	QLL6588	04/01/2025	11:07	G012001420	QLH5H23
24/12/2024	17:00	G012800932	QWI4F77	27/01/2025	12:06	G012500659	RGV3J32
22/01/2025	12:22	G012200998	PCT9A00	03/01/2025	09:35	G013100347	QLA8C84
18/01/2025	11:37	G012001483	RGY2B26	21/01/2025	15:29	G012801080	SAD6B86
18/01/2025	11:27	G013803514	SAI6G36	10/01/2025	10:43	G013500543	ELY1B27
23/01/2025	14:24	G012901196	QWL6549	28/01/2025	10:52	G012700994	SAI8H04
05/02/2025	10:52	G014301423	NMA7538	03/01/2025	16:53	G013601001	SAG1E25
24/01/2025	10:54	G014301286	QLM0B86	24/12/2024	10:57	G012600847	QLL3G79
23/01/2025	09:35	G013601100	QLF1981	03/01/2025	16:12	G012901075	ASO5C92
05/02/2025	15:17	G014401075	TDF1J68	08/01/2025	09:27	G012700916	NLZ0222
31/01/2025	17:55	G012001557	QLG9280	27/12/2024	10:19	G012401150	RVI0E43
16/01/2025	16:16	G014801078	JSK4071	01/02/2025	10:15	G014400999	NMI3411
17/01/2025	08:39	G012801042	BNS2B23	10/02/2025	09:35	G014401186	SAC7F88
13/01/2025	17:27	G012500636	RGS0G99	04/02/2025	10:50	G014401062	QLM1B99
22/01/2025	11:32	G012001525	EQZ6C49	11/02/2025	09:50	G012001576	RGR7C21
15/01/2025	09:15	G013100363	PFE0E20	01/02/2025	14:27	G014801271	NMN0541
11/01/2025	12:21	G014801066	QLD1F29	08/02/2025	09:56	G012001572	NLZ0509
01/02/2025	14:27	G014801275	OHE5653	28/01/2025	11:50	G014801246	RGX7J77
11/01/2025	10:14	G014801060	MUY8C86	01/02/2025	14:25	G014801274	QLF3457
08/02/2025	08:46	G013601161	OXN0608	07/01/2025	16:40	G014801017	OXN0608
03/02/2025	15:52	G014301390	OHK7H49	20/01/2025	14:48	G014301239	OHK7H49
02/02/2025	18:29	G012801125	TNI8E24	02/02/2025	21:09	G013100396	QLF9537
18/01/2025	11:03	G014400829	NML0037	04/02/2025	10:16	G013400656	OHH2225
24/01/2025	15:59	G014301284	QNT4A89	02/02/2025	21:07	G013100395	QWH8C21
28/01/2025	11:48	G014801244	QWL2337	01/02/2025	14:25	G014801273	MUS8J30
16/01/2025	11:36	G014801072	RQY9E10	17/02/2025	14:50	G012401419	OHK3B57
10/02/2025	09:00	G014301554	NMA6C86	02/02/2025	20:07	G012801127	RGR4E15
03/02/2025	15:50	G754100809	QLH8H92	28/01/2025	11:50	G014801245	TNJ2C76
02/02/2025	20:14	G012801129	KKP9621	01/02/2025	14:27	G014801276	ORL9379
10/02/2025	10:55	G013100446	FMZ6I59	02/02/2025	20:12	G012801128	PIM9625
04/02/2025	11:40	G014801293	SAG6H49	07/02/2025	08:22	G014801311	RGP9A47
27/12/2024	11:26	G012300591	DBQ4D01	03/01/2025	10:11	G012200882	KGZ3202
08/02/2025	12:48	G014301496	RGO3B94	03/01/2025	12:15	G012200886	OXN7988
30/12/2024	17:00	G014300926	ORK3291	22/01/2025	15:19	G012901183	QLC9I90
04/02/2025	16:30	G754100855	QLK0196	11/01/2025	11:31	G014801065	FFY9C54
08/02/2025	10:38	G014301492	QLM5E87	17/02/2025	11:50	G012201099	LSF9J78
03/01/2025	12:15	G012101029	TNI5E03	17/02/2025	15:00	G012201101	QYF3E66
17/02/2025	15:33	G013000768	QYF3E66	24/12/2024	09:44	G013600924	ORJ5901
07/01/2025	17:33	G013100349	ORH3029	06/02/2025	17:25	G014301451	EFC4J31
03/01/2025	11:34	G013600985	RGY9E80	03/01/2025	09:21	G014300958	RGR7I85
23/01/2025	12:11	G012001530	OXN7B26	25/01/2025	11:54	G012201011	NMK5442
02/01/2025	11:33	G012001404	QLK4280	25/01/2025	10:07	G013000724	FRO8390
25/01/2025	10:34	G012401334	SAF9C45	03/01/2025	12:22	G012200887	RGX8G57
03/01/2025	12:16	G012200885	TNH0H54	10/01/2025	09:06	G013703221	SAJ2A73
11/01/2025	11:30	G014301100	RGT4C32	11/02/2025	08:44	G013000750	RGQ4C35
04/02/2025	11:12	G014801290	PCV9C66	13/01/2025	16:12	G012401238	SAF2G74
27/01/2025	08:50	G013000727	QWK4600	03/02/2025	09:19	G012101115	MVK5064
07/02/2025	15:30	G754100894	QOK8G20	04/01/2025	09:05	G012700889	NXV7744
01/02/2025	10:56	G754100784	QLI5C52	08/02/2025	12:47	G014401117	OHD9160
24/01/2025	11:42	G014301281	MUW0F25	11/01/2025	11:22	G014301098	FRP6C53
10/01/2025	14:26	G012001459	ORJ5695	16/01/2025	11:40	G754100640	ORM5493
11/01/2025	11:23	G754100594	RGW1B51	31/12/2024	10:10	G012300603	QLJ1F39
07/01/2025	10:05	G014301025	NMI6D92	15/01/2025	11:43	G012200960	MVK7I03
11/01/2025	11:25	G014801064	RGT2B28	03/01/2025	16:01	G013600987	QWG1I15
23/12/2024	15:54	G012300587	OHB0185	24/12/2024	09:44	G012101004	NMH4207
23/01/2025	09:08	G013601090	MUM1J72	02/01/2025	14:35	G012200878	NMM2D12
13/01/2025	16:08	G012801034	OXN0608	18/02/2025	11:25	G012401430	SAJ9F92
27/12/2024	15:33	G012700879	JUN7A33	01/02/2025	08:26	G012500678	MVG9136
30/12/2024	11:55	G014300915	OHC4C83	08/02/2025	10:30	G014301491	SAI7H70
29/01/2025	15:13	G012801107	OHB8E16	22/01/2025	12:18	G014400862	DOH6356
31/12/2024	10:08	G012300602	QLD2E17	27/01/2025	10:40	G014301306	RGV1I30
05/02/2025	16:20	G014301418	QLC2F13	01/02/2025	12:09	G014400993	NMO9369
25/01/2025	10:35	G012801093	OHB1832	05/02/2025	10:20	G013601142	SAG3D34
30/12/2024	10:55	G013100341	MUF9537	18/01/2025	11:33	G013803516	TNI6E66
18/01/2025	11:33	G013903437	NMD7927	30/12/2024	08:59	G012901040	NMG0413
11/01/2025	08:34	G013000681	SAB8A79	06/01/2025	15:22	G012200906	NMB0049
30/01/2025	07:52	G014801260	NMM7D07	08/01/2025	08:32	G012700910	FQD4G00
31/12/2024	10:10	G012101017	QLC3E89	11/02/2025	16:27	G014301579	RGO7A69
17/02/2025	08:31	G012801251	QLI2144	27/01/2025	10:50	G014301310	PKT8389
30/12/2024	12:37	G013600956	OHG7607	25/01/2025	11:50	G012201009	SAD1A88
06/01/2025	10:54	G012901082	RGV8B32	23/12/2024	15:56	G012700854	SAH9H47
08/01/2025	09:22	G012700915	FAH8D66	12/02/2025	11:29	G754100955	FMA6H62
22/01/2025	17:20	G014400877	TNJ7J28	26/12/2024	09:12	G012001355	OYU5B84
12/02/2025	17:05	G754100963	RGT1C10	15/01/2025	17:12	G013903414	QVA5F77
30/12/2024	11:08	G014800905	MUF9966	25/01/2025	10:34	G013601104	NLV3E47
29/01/2025	15:16	G012801108	NLW7387	21/12/2024	12:33	G013703185	RGZ2I87
06/01/2025	09:27	G012001428	QYG7C06	04/02/2025	16:00	G013500576	FBT5H46
13/01/2025	16:29	G012801035	NMG6021	11/01/2025	12:09	G754100596	NMG6021
12/02/2025	16:38	G754100958	ORD6D90	28/12/2024	10:49	G012401166	RGY4D06
11/01/2025	11:22	G754100593	NMC3977	18/02/2025	11:20	G012001588	SAI3I62
08/02/2025	12:46	G014401116	QTT3231	10/01/2025	14:10	G012200931	QMW3F53
03/01/2025	09:25	G013803492	MVA0998	24/12/2024	09:18	G012700860	FVT0859
11/01/2025	11:23	G014801063	QLG6976	10/02/2025	15:55	G012801206	QTT0C20
18/01/2025	11:29	G013903436	RGT9G77	22/01/2025	17:17	G014400876	RGO0E62
11/02/2025	10:09	G014301574	QLK7A20	27/12/2024	10:45	G014300886	SAF7I22
30/12/2024	17:08	G014400732	SAD4G13	22/01/2025	09:38	G012001519	ORK4A69
06/02/2025	17:29	G754100875	QPU1G30	07/02/2025	16:48	G012801174	SHD7A63

25/01/2025	10:07	G012700988	QLG1A87	23/12/2024	15:57	G012700855	QLL5194
08/02/2025	13:54	G014401147	NMF6J35	21/01/2025	11:58	G012001486	QWH4H12
03/01/2025	10:20	G012200883	QLF9670	28/12/2024	08:48	G013600940	QLA1714
30/12/2024	17:02	G014300927	SNU5J17	22/01/2025	12:20	G014400864	NMB0395
31/01/2025	16:58	G754100769	NLW2B41	17/01/2025	08:32	G012801041	MVG0795
31/12/2024	10:16	G012300604	OHI3F04	30/12/2024	10:05	G012001385	FPG7D29
10/02/2025	18:02	G013100445	QLA6A26	06/01/2025	15:29	G013500532	RGY8E62
08/01/2025	08:49	G012700912	RGO4E22	25/01/2025	11:54	G012600929	OEJ7673
30/12/2024	11:55	G013600949	PJT6D35	04/01/2025	11:56	G012001416	ORM8054
06/01/2025	11:00	G013703203	ORL3832	30/01/2025	08:01	G014400969	SNY8A34
26/12/2024	12:18	G013000677	KGB6I57	26/12/2024	09:04	G012001354	QLL4B89
25/01/2025	11:53	G012201010	TNI8D46	06/01/2025	09:12	G012200899	NMD2E97
23/01/2025	15:53	G012001533	AYD1I65	20/01/2025	11:32	G014801098	PCF3541
17/01/2025	16:12	G012200976	EXF8958	27/12/2024	15:30	G012300592	RGO1C94
28/01/2025	10:17	G014801234	PDB1106	23/01/2025	15:55	G012001534	SAA0J21
08/01/2025	11:20	G754100576	SAD5A84	28/01/2025	10:24	G754100743	NML7G29
30/12/2024	10:04	G013100340	QLH2450	11/01/2025	11:28	G754100595	QLL8498
20/01/2025	17:07	G013000716	MVG1821	30/12/2024	17:36	G014800924	OHD9835
27/01/2025	16:20	G012901200	RGT2E62	08/02/2025	13:19	G014301499	SAG3E54
27/12/2024	12:22	G014400702	DYD3D57	29/01/2025	10:17	G012101109	QLB7059
30/12/2024	17:37	G014400733	NMD7291	05/02/2025	15:35	G013601147	QYI6E47
08/01/2025	09:29	G012001446	RGW8J04	06/01/2025	11:27	G012901088	NMH5G18
28/12/2024	09:01	G013600943	NRV3017	12/02/2025	16:40	G014301600	QLC0D28
23/12/2024	16:09	G012300589	OXN5172	30/12/2024	12:10	G014300917	LLB2534
23/12/2024	16:10	G012700858	QLI5073	08/02/2025	13:18	G014301509	QWK2959
18/01/2025	09:29	G013803510	RGW0B56	27/12/2024	12:17	G014300888	QWJ8334
30/12/2024	17:20	G014800922	NMC3977	26/12/2024	17:49	G014400690	ORL4874
21/01/2025	16:56	G012001494	OHE1386	02/01/2025	12:36	G012001407	OHE8046
23/01/2025	16:02	G013601097	QTT0C20	08/02/2025	13:15	G014401122	MVK0457
23/12/2024	16:09	G012700857	RGY2C87	07/01/2025	15:18	G013601015	SAJ8G47
06/01/2025	16:15	G013500533	MUK4863	22/01/2025	16:53	G014400869	PJU3649
07/01/2025	15:20	G012901103	NMI6702	12/02/2025	16:42	G754100959	SAF5J97
03/01/2025	12:09	G012101028	RGU7G43	27/12/2024	12:22	G014400701	SAI6F18
03/01/2025	16:14	G012901069	OHH8448	03/02/2025	17:20	G754100821	RGZ9J31
23/01/2025	10:55	G014801171	RGY9B50	10/01/2025	14:40	G012001460	ORE1193
17/01/2025	08:16	G012801039	TNI5J77	03/01/2025	17:38	G014800978	RER2H33
08/02/2025	13:18	G014301498	RGW3J06	07/01/2025	16:57	G013803496	QKT9257
05/02/2025	15:36	G012901231	TNI0F96	02/01/2025	12:36	G013600970	SAI9F68
07/01/2025	16:44	G013601021	NMG8G29	11/01/2025	10:24	G754100589	QLF3863
10/01/2025	13:55	G013903399	KFV6E63	29/01/2025	15:43	G754100759	QLM8C31
07/01/2025	16:12	G014400757	SAE9A58	30/12/2024	10:18	G012901043	NMF5945
28/01/2025	10:30	G014801236	NVB8000	07/02/2025	17:30	G014801324	SAJ6H09
03/02/2025	16:24	G014401030	ORF8354	13/01/2025	15:59	G012801032	QLC3374
06/02/2025	16:42	G014801303	ESZ0A96	13/02/2025	09:59	G012801224	ESZ0A96
30/12/2024	10:51	G014400723	NMB2D73	27/01/2025	09:33	G012901199	QLL8E58
29/01/2025	15:43	G012801109	QWK2876	05/02/2025	16:05	G014301437	RGY7J21
10/01/2025	13:57	G012901118	QKQ2I87	15/01/2025	17:13	G013903415	QWJ4965
24/01/2025	11:03	G014801202	QWK7677	24/01/2025	11:23	G014801203	ORL7558
11/02/2025	16:30	G013803538	NMM7128	28/01/2025	10:18	G754100742	RGZ2H64
13/01/2025	15:30	G014301173	QLH1E06	29/01/2025	15:29	G012401359	QLA8586
04/02/2025	16:20	G754100853	NMF1572	23/01/2025	16:55	G014801187	OXN9296
10/02/2025	16:05	G013100444	RGP0H04	08/02/2025	10:46	G754100909	OHF8E32
28/01/2025	10:08	G014801232	NMI7E72	21/01/2025	12:25	G014801148	OHC1768
03/01/2025	17:15	G014300983	QLJ3G81	05/02/2025	09:17	G012801144	RGZ8D46
13/02/2025	10:06	G014401197	RGZ8D46	03/01/2025	11:06	G014300970	RGY9I15
17/01/2025	12:28	G014801085	RGW5E80	21/01/2025	13:27	G014801143	MVH3724
28/01/2025	10:50	G014801239	SAG5H06	03/02/2025	16:05	G014401028	RGY0J63
05/02/2025	16:04	G013100420	RGP5C15	11/01/2025	11:35	G014301101	QTT9J48
04/02/2025	16:20	G754100854	NMK8C25	12/02/2025	10:30	G014301589	SAH6G88
04/02/2025	10:00	G754100837	RGZ0F12	25/01/2025	11:18	G013601106	MUW6073
04/02/2025	15:54	G014301391	NMA4868	27/01/2025	10:33	G014301304	RGS7D21
21/01/2025	12:25	G014801149	NMK9323	24/01/2025	11:46	G014400903	OES2A35
05/02/2025	16:03	G014301436	JDT6625	22/01/2025	10:55	G014801150	TNI7I04
06/01/2025	17:10	G012001437	RRY3B60	22/01/2025	11:25	G014301260	OHB6948
27/01/2025	10:33	G014301305	OHH0G75	13/02/2025	10:10	G014401198	ORL5D15
21/01/2025	12:42	G014801142	TNH0F83	21/12/2024	11:00	G013703184	OYV2E23
23/01/2025	12:37	G012001531	RGS7G76	04/01/2025	11:44	G754100556	SAC4A66
01/02/2025	14:41	G012201045	TNH8D75	23/12/2024	11:10	G754100492	PKZ9G13
01/02/2025	10:02	G754100779	RGR2G41	15/01/2025	17:15	G754100625	NML1188
18/02/2025	16:33	G012801277	NMN2H48	07/02/2025	17:31	G014301487	ORE3E86
12/02/2025	10:41	G012201074	OHJ8B12	21/12/2024	10:52	G013703183	MVH4676
14/01/2025	08:36	G014400771	KFD0B88	08/02/2025	09:00	G012801180	RGP2I54
01/02/2025	16:22	G014801265	PMT1B57	12/02/2025	11:06	G754100953	SHY9G93
23/01/2025	16:33	G014801180	QLH7885	12/02/2025	10:42	G014801372	KJQ1103
08/02/2025	11:04	G754100911	NMF3409	24/01/2025	11:30	G014801204	RGY3G00
23/12/2024	10:38	G014400673	OHG2912	07/01/2025	16:05	G014301034	QLC1240
17/02/2025	10:54	G012801257	QLB2E45	22/01/2025	16:10	G012001526	OZB7171
10/02/2025	10:26	G014301556	DNV9C47	02/02/2025	16:24	G012801120	SAE4G86
28/01/2025	10:44	G754100747	QLA1I61	17/01/2025	12:28	G014801084	ORE6948
01/02/2025	10:01	G014400988	GKE9F76	01/02/2025	11:40	G754100786	DQB0H68
12/02/2025	10:30	G014301590	RGY2F77	03/02/2025	09:27	G013100397	PLS5C00
11/02/2025	16:31	G013803539	QLK1B79	22/01/2025	11:51	G014301262	QWK0686
10/02/2025	11:18	G754100936	NLY2069	31/01/2025	17:40	G014301372	SAA8H40
10/02/2025	08:45	G014301552	RGV0D98	03/01/2025	11:53	G013600992	SJN7C74
24/01/2025	11:07	G012600923	RGR5B59	01/02/2025	10:20	G014401004	PDR7G03
21/01/2025	11:13	G012001501	HZV8I99	13/02/2025	16:59	G012500760	ORK1941
14/01/2025	07:45	G754100612	OHF6J63	16/01/2025	16:10	G012401254	SAG8D93
15/01/2025	08:46	G013000692	PLB1C26	27/12/2024	12:03	G014300892	MVD5103
05/02/2025	08:09	G014301430	TNH5I85	03/02/2025	15:33	G012001564	TNH2B74

12/02/2025	10:07	G012201070	QMC8A78	03/01/2025	10:12	G014300964	QAW7J13
30/12/2024	10:11	G014400717	DWP0C16	30/12/2024	12:21	G012500605	EUU1670
27/12/2024	12:38	G014400714	RGQ8E97	07/01/2025	16:33	G014301039	SAF8H45
06/01/2025	09:10	G013500536	QLA2020	13/01/2025	15:46	G012801029	RGV2G30
30/12/2024	12:30	G012600862	PEA6365	17/01/2025	16:30	G013000698	QLK5453
11/01/2025	09:40	G014301086	JRW4313	05/02/2025	11:03	G014301414	RGR5E97
27/12/2024	10:42	G014800878	FRK6484	30/12/2024	10:10	G013600947	QWH4H53
03/02/2025	15:31	G013100408	QZM8D98	09/01/2025	12:03	G012600879	QLG3086
18/02/2025	09:38	G012500785	SAI3B36	03/02/2025	11:45	G013100399	OQD3D64
23/01/2025	14:34	G012201004	RGT8F13	11/01/2025	12:40	G012001464	QLG4C14
10/01/2025	10:48	G012200930	NLZ5843	26/12/2024	11:55	G012500597	OHH6001
01/02/2025	11:45	G014400992	QLH5B98	24/01/2025	09:36	G012700978	QWL8620
22/01/2025	11:24	G014801152	OHG8847	10/02/2025	10:20	G754100928	ORJ6354
06/02/2025	16:05	G754100870	QWJ4I08	06/02/2025	15:37	G012401380	RGW2D54
17/01/2025	09:17	G012801051	NBA1A00	18/01/2025	11:42	G013803517	OHC7226
22/01/2025	10:49	G014301265	MUL6C55	18/02/2025	10:35	G012201109	PFN4307
15/01/2025	16:58	G013100360	OZH1E60	02/01/2025	10:48	G754100524	RGS1I84
30/12/2024	10:33	G014300900	ORF1E54	25/01/2025	09:03	G012801086	ORM2274
17/02/2025	16:08	G012601007	QWK5H89	08/01/2025	08:43	G012001445	SAH6D63
28/01/2025	15:00	G012600945	IAC4C38	27/12/2024	12:38	G014400711	QWK0756
28/01/2025	12:30	G754100757	QPZ5I16	25/01/2025	10:56	G012801094	RGQ0A38
03/01/2025	09:40	G014800940	SAA7J02	03/02/2025	11:31	G014401023	QTS5G13
22/01/2025	10:02	G012901174	QLK7619	19/02/2025	10:00	G012801279	TNH8I06
27/01/2025	15:59	G012600937	RGQ2A83	30/12/2024	17:04	G014400730	PKV7I63
03/01/2025	09:45	G014300961	PDJ0J17	13/02/2025	09:52	G014401195	PDJ0J17
12/02/2025	10:14	G012201073	MVB8091	05/02/2025	16:05	G012801161	KII5E78
16/01/2025	11:40	G014400803	TNH2H63	04/02/2025	10:09	G013400654	NMK0743
14/01/2025	07:42	G754100615	OHB7H00	28/01/2025	10:20	G014301343	RGW3C83
13/01/2025	15:54	G012801037	RGW8J04	06/01/2025	09:20	G012001427	JLH1B89
27/12/2024	19:54	G012401161	OHI8F05	05/02/2025	08:12	G754100857	MVB2E63
30/12/2024	11:03	G014800903	ORJ9J84	16/01/2025	10:21	G012401243	SAH0A68
27/01/2025	10:02	G014301299	PGJ8C43	18/01/2025	11:22	G013903435	QLK4B76
28/01/2025	17:13	G012401354	RGQ2I32	20/01/2025	15:50	G012700971	SAG4H24
31/12/2024	14:24	G012800965	MVH5B42	08/01/2025	11:42	G012700925	GEX2C38
29/01/2025	08:50	G012401358	FMQ3F15	10/02/2025	08:45	G014301551	EIR8470
01/02/2025	08:42	G754100772	QLC0A89	04/02/2025	10:12	G013400655	MUM1J72
23/12/2024	11:03	G012001347	OHI1B77	30/12/2024	10:55	G014300907	RMJ2E33
04/01/2025	11:15	G014400742	RMJ2E33	06/01/2025	16:41	G014801000	QWI2708
06/02/2025	19:28	G754100877	NMI5262	24/01/2025	10:55	G014801201	QPC1332
27/12/2024	11:31	G014800882	NMD5132	27/12/2024	11:42	G012700875	NYS6729
30/12/2024	10:40	G014300904	SAD7I37	30/12/2024	10:42	G014400722	MUR7655
18/01/2025	10:37	G012801063	DJG2A25	30/01/2025	16:36	G014400977	NLY3460
03/01/2025	10:10	G014800945	MUQ3301	12/02/2025	10:38	G012500744	RFK2D02
05/02/2025	16:15	G013100423	SKD3D46	04/01/2025	09:00	G012700888	RFX6F43
09/02/2025	19:18	G014401150	OHD7108	05/02/2025	08:10	G014301413	RGR0A20
10/01/2025	13:22	G013903396	FHY5634	12/02/2025	10:08	G012201071	RGP4C41
13/02/2025	10:25	G012201080	RGR0C45	23/12/2024	08:24	G754100487	QWK1G23
17/02/2025	15:57	G012601006	RGX0A10	03/01/2025	17:20	G014800974	SAE1B42
03/01/2025	10:25	G014800948	RGQ6C58	06/02/2025	11:28	G754100868	OHK3011
03/01/2025	10:05	G014800943	MVB2010	25/01/2025	08:20	G012401327	PLM1F79
06/01/2025	08:12	G014800993	OHJ2646	21/12/2024	11:17	G013703190	QWJ8H82
03/02/2025	11:28	G014301383	SAH5I49	29/01/2025	09:55	G012201024	OHB9072
17/01/2025	17:31	G014801092	OHG2803	30/01/2025	15:05	G012001552	RVP1H05
14/02/2025	15:52	G012801237	SDW6A20	02/01/2025	10:30	G014300953	OEQ2H70
28/01/2025	12:22	G014301336	QQJ7B13	23/01/2025	16:50	G014801186	RGU4I40
09/01/2025	16:45	G012700931	RGW8J23	04/01/2025	09:01	G012001421	DCA5565
24/12/2024	17:09	G012700861	JFC0084	07/02/2025	16:53	G012801175	ORJ5E52
10/02/2025	08:45	G014801332	QTT5H01	12/02/2025	11:18	G754100954	SAD1B16
03/01/2025	10:20	G014800947	NMH4946	21/01/2025	08:26	G014801127	OYR7513
26/12/2024	17:10	G014300878	TNH8B20	07/01/2025	09:46	G012001440	QWK5550
03/02/2025	16:25	G012701006	QWG3D27	03/02/2025	11:31	G014301384	PDE8C02
19/02/2025	14:57	G012801281	TNI3E56	08/02/2025	10:07	G012001574	QTT5013
10/01/2025	09:50	G013903394	ORI2J64	05/02/2025	10:22	G012801151	FVP7I25
23/12/2024	15:53	G754100495	RGW0C78	18/02/2025	15:07	G012500794	RFY8B97
16/01/2025	17:13	G014400809	NMM0F74	04/01/2025	11:55	G014400744	ORD1C27
22/01/2025	09:25	G012001517	OJE8F17	23/01/2025	09:33	G014801163	OJE8F17
27/12/2024	12:04	G014300891	KHT5881	29/01/2025	09:58	G012101108	OLS9J62
05/01/2025	11:53	G012800981	OHH2C46	27/12/2024	09:50	G012001373	MUZ1J62
06/02/2025	10:50	G014401086	EPK6412	07/02/2025	09:26	G012801169	JSR8268
26/12/2024	15:18	G013600935	ORW6B81	04/02/2025	10:50	G014401056	NMJ4961
01/02/2025	14:20	G014801269	QWI5C86	20/01/2025	16:43	G013000718	QLE9261
06/02/2025	10:50	G014401087	OHD7273	08/02/2025	10:22	G014301490	SAB6E89
06/01/2025	09:02	G012001425	NME4G77	11/02/2025	10:27	G012600981	NMM2A76
11/01/2025	08:08	G012101053	RGV3D87	03/02/2025	11:49	G012001561	ORK3H61
03/02/2025	10:30	G014301380	OHE5943	10/02/2025	08:45	G014301550	ORK8J26
23/01/2025	09:39	G754100698	ORK8J26	07/01/2025	09:50	G014301022	NME5F50
13/02/2025	16:16	G013000756	QRV9G16	07/01/2025	15:00	G012901107	QWG3H14
22/01/2025	09:25	G012001518	DTC2I07	05/02/2025	09:13	G012901227	OXN6469
11/01/2025	10:17	G013601035	MVH6303	14/01/2025	07:42	G014400764	NLX8509
27/12/2024	09:50	G012001365	OHJ7829	03/02/2025	15:34	G012001565	ORH1H21
27/12/2024	12:29	G012401158	PFU4I66	30/12/2024	17:50	G014300937	ORL1605
24/12/2024	17:08	G013600930	ORE6B78	27/01/2025	10:25	G014301302	OHD0452
27/01/2025	17:30	G014301327	OHJ2A74	02/01/2025	15:26	G012901060	SAD6H35
30/12/2024	12:36	G012500615	NLZ4327	03/02/2025	11:45	G012001560	ORH3353
06/02/2025	08:20	G012500702	MVG5016	24/01/2025	10:36	G014801200	ORF3F55
18/01/2025	11:02	G014301191	PGF9H91	12/02/2025	11:15	G012500749	QLG5139
14/01/2025	07:35	G014400763	QXQ6E78	30/12/2024	10:36	G014400720	NMD4A41
02/01/2025	15:05	G012901057	ORH1126	09/01/2025	11:17	G012200923	ORI9648
11/01/2025	09:25	G013601031	QLB2249	09/01/2025	11:17	G012200922	TNH3J74

04/01/2025	09:52	G014301008	RZU2G62	24/12/2024	10:48	G012200865	RGS7E50
05/02/2025	10:50	G013601146	RUH0F94	05/02/2025	11:10	G014801296	ORI1826
10/01/2025	10:55	G012001457	NMC1B54	05/02/2025	16:08	G012901233	RGX7C85
15/01/2025	17:50	G013903421	QWH0C53	16/01/2025	16:09	G012401253	SAJ8E07
23/01/2025	10:07	G754100700	ORW6668	23/01/2025	14:14	G012901195	POG3H73
08/02/2025	07:49	G014401124	MVG9838	24/12/2024	08:44	G012800914	SAE4I71
18/02/2025	11:30	G012500788	RGP5D81	05/02/2025	10:59	G012500696	NME3A78
06/02/2025	16:40	G014301447	RGU4A76	07/01/2025	11:05	G014801008	DIH2J85
03/02/2025	15:32	G013100409	NMJ9321	30/12/2024	10:50	G014300906	ORI9A00
07/02/2025	15:50	G014801321	QYN3I92	30/12/2024	10:09	G012901042	ORI0E47
22/01/2025	17:11	G014301263	QWK7H04	12/02/2025	11:00	G012500748	RGW0F08
10/02/2025	09:26	G014401184	ORJ0H49	01/02/2025	10:28	G014401005	QYP0A30
08/01/2025	09:21	G012001448	OHK4E04	06/02/2025	14:39	G013803531	SAC4G60
07/02/2025	11:46	G754100891	MUK8836	08/01/2025	08:17	G012700909	QLH2444
13/01/2025	09:35	G014301160	FMD7E88	11/02/2025	08:13	G014801360	JKC8C76
06/01/2025	09:16	G013500529	EMQ5F94	10/02/2025	09:45	G013400665	RGS6I52
29/01/2025	08:50	G012801100	OHF4371	16/01/2025	16:10	G014400807	GQV7E60
03/01/2025	17:20	G014800975	ORG4431	05/02/2025	11:33	G012001570	OHK6A93
18/01/2025	09:14	G012901161	OHH1D31	27/01/2025	16:33	G014301323	ORF2H56
03/02/2025	11:26	G014401021	OQW9615	31/01/2025	09:54	G014400980	MVA8934
14/01/2025	07:54	G014400768	PFW7977	03/01/2025	09:40	G014300960	OHG2F73
20/02/2025	09:18	G012801291	OHG2F73	08/02/2025	07:51	G014401125	QWH9C37
06/02/2025	19:25	G014301458	QLH5744	30/12/2024	18:30	G014800930	MVB0100
06/02/2025	19:25	G014801308	RGR5I01	18/02/2025	10:23	G012500787	RGR5I01
23/01/2025	09:17	G754100693	NLX3543	05/02/2025	10:14	G012801150	ORF1H77
05/02/2025	09:10	G012801143	NME5517	15/01/2025	17:21	G013903417	EVJ9E95
10/01/2025	09:53	G012901115	NXU1814	07/01/2025	16:52	G013100354	ORE1912
16/01/2025	17:53	G014801080	RGU7G43	13/01/2025	15:40	G012401235	TNI8H86
05/02/2025	08:16	G014301431	DIQ2I75	14/02/2025	09:40	G012401409	EYJ5G12
10/01/2025	10:53	G013500545	OHC0H12	12/02/2025	08:43	G754100946	KIQ1806
25/01/2025	10:58	G013601105	RGS4I36	10/02/2025	08:45	G014301553	CBK0234
11/02/2025	09:40	G012201065	OHG1643	11/01/2025	09:30	G754100582	NMB1210
05/02/2025	10:12	G012801149	QLL9F57	16/01/2025	08:09	G012401241	RGY5H23
30/12/2024	10:40	G014400721	NMG6398	28/01/2025	09:30	G754100739	RML1E26
13/01/2025	15:43	G013601047	IAC8832	13/01/2025	15:45	G013601048	RFO2H73
04/02/2025	09:31	G012500690	IYC2A65	27/01/2025	12:01	G012600935	SAE9F02
18/02/2025	10:14	G012201108	SAF2C08	12/02/2025	15:43	G013100469	LRF6G61
06/01/2025	09:12	G013500537	OHB1201	05/02/2025	10:03	G014801294	SAB2F85
11/02/2025	15:06	G013601181	QMG2E86	23/01/2025	09:34	G754100697	MUD3286
24/12/2024	10:50	G012800918	OHF3087	30/12/2024	10:40	G012500612	QLE5028
10/02/2025	11:26	G754100937	QWH3647	18/02/2025	09:59	G012401431	JRF5303
03/02/2025	11:57	G013100401	FOI0C02	11/02/2025	15:40	G014801366	RGP8A70
03/02/2025	11:30	G014401022	MWG4D36	03/01/2025	11:50	G012901071	RVJ1C41
15/01/2025	17:46	G754100628	RHA7J56	08/01/2025	11:15	G754100574	QWH8A05
22/01/2025	12:16	G014301271	QLK0373	26/12/2024	17:50	G014800866	SDY4F61
16/01/2025	16:12	G014801077	QLK9E97	04/02/2025	10:06	G013400653	NMJ8H35
01/02/2025	09:48	G013400647	ORD9E73	23/01/2025	09:32	G012500651	BCJ6G61
26/12/2024	11:27	G012101007	NLX6872	30/12/2024	10:54	G014800900	NMG6651
18/02/2025	09:39	G012500783	OYZ0256	06/02/2025	08:22	G012500703	MVA8H85
12/02/2025	10:11	G012201072	RGO8D05	27/01/2025	13:37	G013000729	TNH3C10
08/02/2025	08:55	G012201058	KLS8D41	08/02/2025	09:11	G012801182	KLS8D41
30/12/2024	10:40	G014300903	PCI3E04	09/01/2025	16:31	G012700928	OHD4565
22/01/2025	17:02	G013903448	PKQ0A32	10/02/2025	11:29	G013703286	RGV2J57
26/12/2024	09:28	G014800855	RGT5G82	24/12/2024	17:09	G013600931	RGO9E49
04/02/2025	09:30	G014401057	RGX0A26	10/01/2025	10:47	G012001456	QVF1F58
18/01/2025	11:16	G012700956	SAB6C35	03/02/2025	10:10	G014401016	OHK1468
14/02/2025	09:56	G012801232	MUS5H82	20/01/2025	15:33	G013000717	NMI6E20
12/02/2025	09:02	G012001582	RGR4H59	06/02/2025	14:30	G012401376	MUV7482
06/02/2025	19:25	G014801310	NMG0I09	06/01/2025	09:10	G012200898	KGB8I25
16/01/2025	16:25	G012401258	OEJ4363	07/01/2025	15:00	G012901106	TCE7D82
12/02/2025	17:47	G014801379	RVJ8A33	22/01/2025	12:19	G013500571	RGU3F07
13/01/2025	09:50	G012401226	RGS8G13	04/01/2025	11:12	G754100553	NRV1102
09/02/2025	19:19	G754100921	KGE5D67	27/12/2024	11:12	G012001377	SAC1A07
30/12/2024	10:58	G014800901	OHF5727	26/12/2024	10:16	G012200867	QLG3893
07/01/2025	15:29	G013601017	SAA7H91	27/01/2025	17:30	G014301326	QLM4457
09/01/2025	16:41	G012200924	RGQ6I27	09/02/2025	19:15	G014401149	QLI6619
30/12/2024	10:40	G014300902	ORE1822	22/01/2025	10:04	G012001522	QWJ1H80
30/12/2024	10:33	G014300899	OEO5F84	03/01/2025	11:23	G012600872	RFH6C24
24/01/2025	10:34	G014400894	RGS7I24	03/02/2025	17:27	G014401033	QWL3B50
23/01/2025	16:17	G754100713	QKQ4490	12/02/2025	16:44	G012500755	ORK5201
23/01/2025	09:34	G754100696	ORK5201	10/02/2025	17:15	G013601171	PKE3A43
21/01/2025	14:13	G014801134	OHD5065	30/12/2024	17:55	G014800927	NMN2816
30/12/2024	16:32	G014800916	ORL5A77	07/02/2025	10:05	G754100895	ORD8B07
15/01/2025	17:40	G014400793	QLE3023	08/01/2025	11:43	G014301070	SAF4F82
15/01/2025	09:30	G012200959	PLB1C26	07/01/2025	15:08	G012901108	OHG9211
03/02/2025	10:11	G014301378	QWL0I92	28/01/2025	14:54	G012700997	NMD1198
30/12/2024	09:40	G012001388	KLE3J79	27/01/2025	10:13	G012600934	RGZ5I84
13/02/2025	08:35	G012600988	SAC1A19	04/01/2025	11:50	G754100559	QLB8519
01/02/2025	11:53	G013601134	QLD9D76	04/01/2025	11:12	G014301001	SAI1G97
24/12/2024	10:58	G013600926	OHI5C13	07/02/2025	16:12	G014401105	OHJ9E23
31/12/2024	10:26	G012101018	OHJ1971	07/01/2025	16:25	G014801014	QWK0C51
26/12/2024	16:50	G013600936	OHB4C30	23/01/2025	10:36	G012600915	OHD9A74
01/02/2025	14:44	G014801279	QWJ0H82	11/01/2025	10:52	G012200938	RGP3D25
26/12/2024	11:59	G012600854	OHE8676	21/12/2024	12:40	G013703193	QWJ9J81
21/01/2025	14:10	G014801132	NMO5701	24/01/2025	11:30	G014400901	SAC3H96
01/02/2025	09:00	G754100773	HZW3526	28/01/2025	11:18	G014801242	BNA4686
10/01/2025	09:40	G013903393	SGY7I16	11/02/2025	10:38	G012600978	RGQ2B86
03/01/2025	10:20	G012600870	DRL9021	04/01/2025	11:50	G014400743	RGV1B18
11/01/2025	09:51	G014801058	JMT7323	29/01/2025	15:34	G754100761	QWJ3G38

13/02/2025	09:26	G013100471	JWT6423	17/01/2025	12:47	G012200972	TNJ8J88
23/01/2025	16:15	G014801178	QLD4520	31/01/2025	16:55	G754100768	NMG9J54
27/12/2024	11:38	G012001380	SAF2E34	04/01/2025	11:12	G012700897	TNI5E38
06/01/2025	09:58	G012800988	QLB4B67	08/01/2025	10:02	G754100569	RGX5G12
28/12/2024	08:55	G012500602	NTM5A24	15/01/2025	12:18	G012500639	ORM4C22
14/01/2025	15:21	G012200951	NLY1810	02/01/2025	15:57	G013803487	NMH2810
27/12/2024	11:01	G014800879	QLJ3F54	30/12/2024	16:34	G014400729	NMD1632
14/02/2025	07:53	G013100474	PXW0209	27/01/2025	10:50	G014301328	HZJ4282
01/02/2025	10:02	G013601130	QWH4A01	12/02/2025	14:23	G012600986	NMF1G46
02/01/2025	09:15	G013703196	OHJ8D73	18/02/2025	10:10	G012201116	PCN9806
13/02/2025	16:35	G012801230	QLA1846	27/01/2025	18:12	G012001545	ORG5805
06/02/2025	15:22	G012500712	EZC7760	07/01/2025	09:48	G014301021	EZV6800
21/01/2025	08:25	G014801128	PUI2831	23/12/2024	11:30	G754100493	TNH4D83
07/02/2025	08:00	G014301472	NMH7238	20/01/2025	10:29	G012700965	RZH1E05
04/01/2025	12:05	G012700901	RGU9I79	30/12/2024	15:35	G013600959	ORF6I64
02/01/2025	10:46	G754100523	SAH6D63	08/02/2025	09:28	G012401393	MJF5J04
16/01/2025	10:32	G012700943	MVF8C92	28/01/2025	10:24	G754100745	NLV3390
27/01/2025	11:00	G014801222	NSX9C91	27/01/2025	15:19	G013000731	QLH8E52
20/01/2025	15:30	G012700970	NQA5J31	13/02/2025	08:31	G013100470	RGW1I03
16/01/2025	09:01	G012801038	MNX6D78	31/12/2024	10:45	G012401180	MUY9232
30/12/2024	10:27	G012001386	RGS9D80	20/01/2025	14:29	G012401293	SAJ7J94
13/01/2025	16:34	G012200947	QLH3250	26/12/2024	11:49	G012600852	ORE1B76
14/02/2025	07:55	G013100475	SAE5J69	17/02/2025	14:04	G012500780	RNQ3J03
08/01/2025	09:31	G013400636	QLK2D47	23/12/2024	08:42	G012401133	RGO2J76
07/01/2025	16:18	G013100353	SHB0I72	10/02/2025	16:24	G014401175	NMH3598
23/12/2024	11:00	G012001346	KLF6639	04/02/2025	11:20	G014801291	NLX8A09
07/02/2025	16:07	G013500580	NMJ5582	27/12/2024	09:02	G012401146	SAG7H34
05/02/2025	16:40	G012101119	ORK0493	08/01/2025	11:38	G012700924	SAF3D75
07/02/2025	10:20	G014401092	NMG3981	24/12/2024	15:33	G012800928	OHF1F54
30/12/2024	11:05	G014300909	NMD1711	13/02/2025	16:52	G012600992	GEN3F53
03/02/2025	08:02	G012500679	SAI0G57	13/02/2025	11:44	G014801386	RPH9I83
04/01/2025	10:00	G012700894	SAC5C62	24/12/2024	09:55	G013600925	QLG3B70
23/01/2025	09:01	G012600914	SAD3D70	03/02/2025	08:12	G012500681	SAH8D01
27/01/2025	16:13	G012901209	SAC5B08	23/01/2025	16:48	G014801189	QLK2C94
23/12/2024	08:24	G012401131	MUR3I35	13/01/2025	09:50	G014301156	MUR3I35
06/01/2025	08:21	G012001424	HZV6414	10/02/2025	16:24	G014301559	RFK2D02
11/02/2025	10:57	G014801364	ORJ8F25	28/01/2025	17:08	G012401351	RGU5E08
08/02/2025	13:33	G014301502	EZE7D46	05/02/2025	16:27	G012901234	QWJ1A39
31/12/2024	13:42	G012401181	PRO8I17	03/02/2025	11:40	G014301385	MUY8G92
24/01/2025	09:21	G012700977	SAJ9D47	03/02/2025	11:26	G014301382	PGA8157
07/02/2025	17:51	G014301489	NMM2D74	11/01/2025	09:38	G012001462	MUU0I71
30/12/2024	18:02	G014300939	DTQ4156	23/01/2025	10:25	G014801170	MUK7G92
18/02/2025	08:23	G012500782	OHI3J45	13/01/2025	12:12	G014301167	QMB6H40
27/01/2025	16:50	G014301325	NMC7J84	23/01/2025	14:38	G012101091	SAA2F67
28/01/2025	17:10	G012401352	QLA9306	05/02/2025	10:31	G012801152	QLM1784
17/01/2025	10:58	G012200968	RGX7I28	27/12/2024	15:54	G012700880	PCY5E12
06/01/2025	15:26	G014301015	RDR9C91	03/01/2025	17:33	G014300985	ORF4913
05/02/2025	15:11	G014301434	NMK7647	07/02/2025	09:35	G013400661	QLG4H76
25/01/2025	12:56	G012101098	PDK9C15	31/12/2024	08:32	G012300600	SAG7F60
03/01/2025	16:38	G012901076	SAG3A01	06/02/2025	17:50	G014301455	SAE7G22
18/01/2025	10:45	G012700954	RGO2G69	05/02/2025	16:33	G013601152	NMD8933
12/02/2025	16:59	G754100961	OXN0045	13/02/2025	15:45	G012201084	QWK7J23
18/02/2025	15:51	G012201120	RGO2J92	10/01/2025	10:22	G014801053	ORE7J65
20/01/2025	11:11	G012101080	QLJ9C13	27/12/2024	10:44	G014400699	NMO5904
23/01/2025	16:48	G754100716	OHK0505	26/12/2024	10:19	G013600933	OXL0897
23/12/2024	09:29	G012001344	MVH6838	14/01/2025	11:07	G013500551	POH7H00
07/02/2025	10:07	G754100896	RGU0I79	05/02/2025	10:13	G012101118	ESL5C35
25/01/2025	12:56	G012201013	RRA2J87	12/02/2025	10:50	G014301593	SAA5C74
16/01/2025	16:12	G012401255	QWL4G23	10/02/2025	10:30	G013400666	SAA6D30
12/02/2025	16:48	G012600987	TNH9E54	23/01/2025	09:14	G012600916	RRE1D44
18/01/2025	10:47	G012801065	RNS5D45	06/02/2025	16:25	G014301445	QLG7E74
31/01/2025	16:40	G754100767	FYU2C52	06/01/2025	09:32	G012001430	QLK3C98
04/02/2025	09:48	G014401061	OEJ8672	10/01/2025	10:21	G014801052	SAE2I90
27/12/2024	12:28	G014400703	SAJ6C16	31/01/2025	17:56	G012001558	IAG2350
21/12/2024	11:19	G013703191	NMN2I44	03/01/2025	15:20	G013803493	QNB6H01
26/12/2024	17:07	G014300877	PDP5428	04/01/2025	12:17	G012001417	DUO5I65
28/01/2025	09:24	G013903454	QLI3114	15/02/2025	09:40	G012401416	NMI9914
07/01/2025	10:17	G014801005	QLF6270	13/01/2025	12:00	G014301163	NML6616
23/12/2024	11:40	G014300869	ORF3744	06/02/2025	17:42	G014301454	PFE3H29
30/12/2024	10:25	G014300898	NLV2050	31/01/2025	17:58	G012001559	MUX9036
18/02/2025	09:56	G012500784	ORI4A46	30/12/2024	11:04	G014400726	MUY1583
03/01/2025	11:45	G012901070	QLJ2E64	27/01/2025	15:12	G012101105	NLZ7D11
27/01/2025	10:12	G014801217	MUX2805	23/01/2025	16:37	G012600917	RFY8B97
05/02/2025	10:48	G012500695	MVA5G46	07/01/2025	11:12	G014301030	RGO2B98
02/01/2025	11:56	G013600967	ROE3J23	22/01/2025	16:42	G013500575	SAD1C28
30/12/2024	18:02	G014800928	OHJ0207	13/02/2025	09:44	G012500757	TNH0E37
03/02/2025	15:40	G754100807	NML7908	03/01/2025	16:36	G013600999	PEU5I90
10/02/2025	09:44	G754100926	SAC4I37	20/01/2025	10:22	G014301237	TNI3D23
24/01/2025	11:32	G012700984	OEL0300	13/01/2025	12:11	G014301165	OUF6846
15/01/2025	09:26	G012200958	KKJ5A28	13/02/2025	16:49	G012500759	NYS5H15
05/02/2025	15:21	G014301425	OHB4344	27/12/2024	09:40	G012001372	ORK1820
03/01/2025	12:11	G012101038	TNH1F05	07/02/2025	11:50	G014801317	RGW6F37
06/01/2025	15:06	G014800998	NEU6330	20/01/2025	08:58	G014801102	ORI7567
04/02/2025	16:08	G013400659	FGW1D40	06/02/2025	10:00	G012401377	QTT7034
15/01/2025	10:05	G013903413	NMH8E32	30/12/2024	11:10	G014300910	MUU7450
18/02/2025	16:30	G012001592	ORL2F96	24/01/2025	17:28	G014801211	RQX2A49
26/12/2024	17:08	G014800861	MVG1083	02/01/2025	15:52	G013803486	SAB0H03
02/01/2025	11:03	G754100526	OHI4272	27/01/2025	08:22	G013000726	SAD4F84
01/02/2025	14:36	G012201044	OZR9I37	30/12/2024	09:05	G013600950	RGQ9A02

27/12/2024	08:52	G012401145	QGQ6C90	14/01/2025	10:20	G012001468	QGQ6C90
05/02/2025	10:35	G012801153	PJE8A08	11/01/2025	09:14	G013100355	QWJ2C23
11/01/2025	11:12	G012901123	QWL8I46	15/01/2025	17:50	G014400797	OHI5499
20/01/2025	11:20	G754100675	ORE1740	03/01/2025	09:37	G754100534	KZE4470
27/12/2024	11:50	G012001382	QSM5G50	07/02/2025	10:00	G014401091	QLG9562
17/01/2025	09:20	G013601062	SLD5B22	30/01/2025	16:04	G014400974	QWL4G29
04/01/2025	12:12	G012700902	OIL8684	31/12/2024	14:11	G012800963	ORD0694
16/01/2025	11:48	G012401247	KJX4F57	27/01/2025	16:59	G012500663	SAE8I35
31/01/2025	10:24	G754100764	SAG1G98	05/02/2025	16:10	G013601150	JQY0765
23/12/2024	11:27	G012700850	RGR0I79	08/01/2025	17:50	G754100580	ORL9J43
11/01/2025	09:48	G754100586	RGS6H61	08/01/2025	07:38	G754100566	ORJ9D98
23/12/2024	08:46	G012401134	OHE5900	16/01/2025	07:19	G754100631	OHE5900
20/01/2025	08:03	G012101078	OHE5900	23/12/2024	10:45	G012300586	OHI6J09
18/01/2025	10:45	G012801064	QWL3B71	10/02/2025	11:25	G014801338	ELS9H17
08/02/2025	13:32	G014301501	NLX2099	24/01/2025	17:43	G014301278	QLE5H14
27/01/2025	10:40	G754100726	NMF3697	15/01/2025	16:16	G012600892	RGW0J05
10/02/2025	10:49	G013703283	ORF2B23	22/01/2025	12:17	G014400863	TNJ5H67
23/12/2024	10:38	G014400672	QLE7162	15/01/2025	18:30	G014400801	TNH6I50
30/12/2024	16:07	G012600865	BBI3751	05/02/2025	10:35	G014301420	ORJ7J38
07/02/2025	17:25	G014801323	QLK8I14	30/12/2024	17:33	G014300935	MVA8849
31/01/2025	16:58	G014400984	OEN0B47	28/01/2025	10:30	G754100744	NMF4855
21/12/2024	11:20	G013703188	TNI3A96	28/12/2024	09:20	G012200873	CMC4F63
03/02/2025	16:03	G013100412	RGS1E82	03/02/2025	11:42	G014401025	RGX6H82
01/02/2025	09:52	G754100777	PGY6J38	18/01/2025	11:31	G012801060	QOI9F21
05/02/2025	16:45	G013000738	QLE8698	08/01/2025	09:56	G014801026	QLJ5B10
07/01/2025	10:29	G014400753	QLC6312	17/01/2025	09:15	G012401264	MUQ7J52
06/01/2025	16:42	G014800999	ETS6D51	04/01/2025	11:31	G012401194	SAG8J30
25/01/2025	09:44	G012700986	RGR3F22	03/01/2025	09:20	G012901080	QWK6C93
27/01/2025	10:50	G014301309	QLG8785	20/01/2025	11:38	G754100676	QTT1602
06/02/2025	16:45	G754100873	ORD4332	07/02/2025	14:51	G013703281	MVF4E96
13/02/2025	10:14	G014401199	QWH3D12	11/02/2025	09:48	G012201066	NLY7B59
23/01/2025	16:30	G754100715	NYS0717	17/02/2025	10:20	G012201098	RGU4J71
19/02/2025	15:10	G012801284	OHH4652	10/02/2025	10:30	G013000748	NLZ8547
14/01/2025	12:42	G013500557	QLE1H66	28/01/2025	14:31	G012700996	SAH6D60
23/12/2024	10:40	G754100490	NMD1158	31/01/2025	09:45	G754100763	ORE0C62
06/01/2025	11:24	G012200902	QLE8507	07/02/2025	11:38	G014401099	RGU4J85
18/02/2025	14:52	G012500791	ORK0I02	07/02/2025	15:47	G014801320	RGX3C39
13/01/2025	10:25	G013000688	NML6279	07/02/2025	16:40	G012801173	QKS7H58
11/01/2025	12:10	G014301105	NLY9421	30/12/2024	16:35	G014800917	NLW8B66
08/01/2025	08:24	G012401206	NME0245	27/01/2025	11:10	G014301312	LLP7D92
11/02/2025	16:33	G013803540	OHG6H28	18/01/2025	11:54	G012700957	QLK7403
10/01/2025	10:45	G012200929	QTT1B23	12/02/2025	10:48	G012600985	QLA2A37
05/02/2025	09:50	G013601138	PDO1F65	10/02/2025	09:24	G754100923	BFH7535
27/01/2025	15:58	G014301317	ORH6H34	27/01/2025	10:57	G014801221	OXN1986
28/01/2025	10:30	G014301334	QWJ9E96	03/02/2025	10:10	G012500684	RGO8B91
30/12/2024	12:08	G014800908	MVH6F39	13/01/2025	12:10	G014301164	QLC3174
03/01/2025	10:37	G012600871	OHI3136	27/12/2024	11:01	G012001375	SAB0I72
06/01/2025	15:10	G014301017	QWI3977	13/01/2025	15:57	G012801031	QLH6243
03/01/2025	11:54	G013600993	RGY7036	05/02/2025	11:11	G012600959	SAF3C75
05/02/2025	19:01	G014801298	RGV7E50	23/01/2025	16:42	G754100714	QWJ4B37
03/02/2025	15:47	G014401027	ORJ0807	10/01/2025	14:05	G013903400	RGW2C64
28/01/2025	12:58	G012700998	SAF0C04	07/02/2025	17:48	G014801326	FMH5211
08/01/2025	12:22	G014301054	MVA3282	10/01/2025	18:19	G014301083	SAB4I61
02/01/2025	11:05	G014300954	NMH6271	30/12/2024	11:40	G014800906	SAB7B00
06/01/2025	09:21	G012200901	OHD2B32	24/01/2025	10:20	G014400893	SAC9B60
27/01/2025	10:50	G014301308	IMR9983	06/02/2025	10:48	G014401084	QLH9634
30/12/2024	10:57	G012001393	QLL2D29	20/01/2025	11:50	G012700968	ABM8A94
24/01/2025	08:20	G012401316	OHI5655	11/01/2025	09:58	G754100587	OHI4B61
15/01/2025	12:18	G012500638	QWL5C43	06/02/2025	10:36	G012500708	QLM9321
27/01/2025	10:55	G754100729	SAA3C90	28/01/2025	10:14	G754100741	QLL3701
26/12/2024	10:45	G012101005	NMI3642	13/02/2025	09:23	G013400674	SAH4B74
02/01/2025	11:08	G754100527	QLA3979	11/02/2025	09:50	G012201067	RRC1B96
17/01/2025	08:30	G012401260	PFZ9120	15/01/2025	12:11	G012200955	QWH0D17
27/01/2025	10:48	G754100727	QLA1H32	07/02/2025	16:12	G014401104	NMB6G78
06/01/2025	16:55	G014301018	RGV1E42	05/02/2025	15:17	G012600961	SAG1A57
05/02/2025	10:14	G012101117	QWK0A78	31/12/2024	08:15	G012901046	NAQ5I56
15/01/2025	09:32	G013903412	RGQ7D32	30/12/2024	09:28	G012200875	RGU7C81
07/01/2025	09:20	G013601008	PEO8H43	29/01/2025	09:01	G012801102	RGO9H40
01/02/2025	11:09	G014400990	PDM7C60	28/12/2024	09:10	G012200872	NML0396
18/01/2025	09:05	G012801061	SAA2D82	17/01/2025	17:32	G014801090	TNH7J20
18/02/2025	10:04	G012601009	RGP9E99	18/02/2025	15:05	G012500793	RGQ5H86
13/02/2025	09:52	G013400673	SAD4B97	26/12/2024	11:53	G012600853	IAP6H57
03/01/2025	11:00	G014800953	IAP6H57	10/02/2025	09:45	G014401189	RRX2A49
11/01/2025	09:45	G754100585	OEV9E06	27/12/2024	10:00	G012700870	NFP2J72
17/01/2025	15:57	G012700953	EZH7204	10/02/2025	12:00	G754100939	NLW2234
04/02/2025	09:28	G014801287	TNI9I83	20/01/2025	09:58	G014801099	ORH9J08
20/01/2025	11:25	G014301245	OXN1440	18/01/2025	08:43	G013903431	MVH8J74
04/02/2025	16:26	G013400660	MVB8082	02/01/2025	10:43	G754100522	QMM3A55
06/01/2025	09:33	G012001431	SAF5H81	20/01/2025	10:13	G012700962	RGP3E49
18/01/2025	09:44	G012101070	RGO8H96	20/01/2025	10:20	G014301236	QLF9J68
21/01/2025	09:20	G013000719	HZQ7787	30/12/2024	09:20	G012401176	ORK1867
03/01/2025	18:00	G012101033	RLY5H37	08/01/2025	11:43	G012001450	QLM8637
07/01/2025	15:25	G013601016	QLM8637	24/01/2025	12:02	G012700985	RMF2B40
27/01/2025	15:52	G012500660	TNH0I96	20/01/2025	10:26	G012700964	QWL8476
08/01/2025	10:32	G014301067	ORG4083	28/01/2025	10:15	G014801233	SAD3C60
22/01/2025	15:32	G013703266	MUI4F64	18/02/2025	11:10	G012001586	SAJ0D40
12/02/2025	18:00	G012201077	QLC9913	01/02/2025	10:48	G754100783	TNJ8E18
03/02/2025	15:45	G013100410	TNJ8E18	06/01/2025	09:30	G012001429	QWJ5C31
22/01/2025	11:31	G013500566	HZW2I33	08/01/2025	11:28	G014301068	OHD6867

11/01/2025	12:22	G014301108	STE5F92	02/01/2025	16:12	G013703202	SAB6A92
22/01/2025	08:40	G013500563	QLI5477	15/01/2025	16:13	G012600891	RGP6G83
21/01/2025	12:24	G012001498	RUR1B76	23/01/2025	15:14	G012101095	TCI8A90
03/01/2025	09:48	G014800941	RGY1B41	13/02/2025	09:20	G013400672	FEV3G63
27/12/2024	11:52	G014800885	FLB1H66	23/12/2024	11:24	G014400677	SAJ4E60
20/01/2025	10:08	G012700961	RGP2B87	10/02/2025	11:05	G013601168	QWI6G66
10/02/2025	16:59	G014401181	QLA5998	07/01/2025	16:27	G014801015	MVH8482
12/02/2025	11:00	G014301594	RGQ1G69	08/01/2025	10:14	G012401213	SAI9F68
14/02/2025	15:48	G012600998	SAI9F68	18/01/2025	10:51	G013803513	MVC4803
26/12/2024	17:40	G014800865	RGX2A11	30/12/2024	17:35	G014800923	RGX5H15
28/01/2025	12:34	G014301337	RGW8A68	30/12/2024	12:42	G013600957	RGX3C39
15/01/2025	12:50	G012500640	OHK6959	30/12/2024	10:30	G014800895	RGO5J20
12/02/2025	17:01	G754100962	RGQ7C43	10/02/2025	17:24	G013601172	TNH1E80
10/02/2025	11:35	G012600971	HHM2B61	19/02/2025	11:43	G012601023	NXI1426
19/02/2025	11:49	G012601024	RGX5B36	05/02/2025	16:21	G012500701	QLE7D38
03/02/2025	21:29	G012600955	QLH3029	28/01/2025	09:15	G012600940	DRO8H14
20/01/2025	09:03	G012700959	QPD8B45	10/02/2025	16:55	G012801207	QLF9657
14/01/2025	10:58	G013903405	ORM8I43	30/12/2024	09:28	G013600951	PUY9I31
02/01/2025	11:29	G012001403	MVB7J55	27/01/2025	16:50	G013601113	NLY1I65
23/01/2025	17:26	G012201003	ORA4B78	03/01/2025	10:29	G012200884	NMJ1I06
05/02/2025	11:13	G012500697	QLH4F48	11/01/2025	09:32	G013100357	RGX7C85
23/01/2025	11:12	G014801175	PCR3H80	24/12/2024	15:46	G013600928	QLA1A98
10/01/2025	10:58	G013703226	NMG5828	11/02/2025	10:03	G012500737	RQX3B85
14/02/2025	09:44	G012500762	GIA8G17	06/02/2025	10:30	D300563655	ORF4014
28/01/2025	09:18	G012700991	RGQ3C70	22/01/2025	16:46	G014301273	ORH9559
15/01/2025	17:09	G013100361	OHK8567	03/01/2025	18:10	G014800980	SAA4I80
14/01/2025	10:31	G013903403	RGX7I72	24/01/2025	11:33	G012600926	AXM2H82
05/02/2025	10:46	G014301422	MUL8557	04/01/2025	09:48	G012700892	OHI0802
05/02/2025	16:09	G014301427	OHF8J66	19/02/2025	11:36	G012601022	RGP8F49
22/01/2025	11:07	G013903444	HMC7797	05/02/2025	10:44	G012801154	SAB5H47
07/02/2025	17:15	G013500581	NLX5568	30/01/2025	09:30	D300563653	SAE4G80
01/02/2025	08:56	G013601127	DQS6E99	30/01/2025	14:20	G013903458	OEL2F43
22/01/2025	12:13	G014301269	ORD5E35	27/12/2024	08:05	G012700862	EKZ3H71
30/01/2025	09:29	D300563652	MUI4F64	24/01/2025	09:23	G012600922	OHI7H88
28/01/2025	14:35	G012401349	FCT1C04	04/02/2025	09:27	G012600957	LAW3I27
23/01/2025	09:05	G754100691	OHC8A46	22/12/2024	15:35	G754100486	QNH7C47
23/01/2025	08:45	G012101088	OHI1613	30/12/2024	12:57	G014800914	SNP6I08
05/02/2025	15:57	G014801297	QWK9317	07/01/2025	10:22	G014301027	SAD6H50
08/01/2025	11:14	G013400635	RGZ6A89	28/01/2025	17:02	G014801257	RRC5C91
31/01/2025	10:11	G012901217	RGZ5G45	04/01/2025	08:44	G012001418	RGU6B64
07/02/2025	16:34	G014401107	QLE8J00	19/01/2025	11:25	G013000704	SAH8F43
19/01/2025	11:20	G013100371	OHK2002	08/01/2025	10:27	G012401209	GFT9I58
15/01/2025	16:55	G012600893	RGP2A21	10/02/2025	10:32	G754100930	OHB8496
05/02/2025	09:35	G013100418	SAI2E50	23/01/2025	11:53	G012600918	RGP7H20
22/12/2024	15:00	G014400667	QLB7J23	19/01/2025	11:37	G013100378	SAF3E77
23/01/2025	18:42	G012600921	SAF6G03	14/02/2025	15:39	G012500764	SAC4F60
19/01/2025	11:33	G013000709	MVG5C78	17/02/2025	17:11	G012801270	SAD8A69
27/01/2025	12:12	G012101102	SAA9B32	19/01/2025	11:01	G014400847	PFW7B06
19/01/2025	11:01	G014400846	QLG9799	20/01/2025	07:44	G012401286	RRA8G84
08/01/2025	10:29	G012401210	MVA2370	06/02/2025	16:08	G014301443	RGO8J26
08/01/2025	10:00	G014801027	RGS6B14	19/01/2025	11:02	G014301209	OHB2D45
19/01/2025	11:32	G013100373	MVF2418	28/01/2025	18:37	G012701002	MUS6335
04/01/2025	09:40	G012700891	IAJ6D17	19/01/2025	11:00	G014400845	SAD4C05
13/01/2025	10:16	G012801017	ORM6G21	22/01/2025	09:50	G012200995	OHI8370
19/01/2025	10:47	G014400839	RGR0D17	11/01/2025	10:00	G013601034	RGZ8J49
27/01/2025	09:15	G012600930	ORJ0553	29/01/2025	09:12	G012801103	OHH3E21
14/02/2025	17:46	G012500765	SAJ4F89	19/01/2025	11:05	G754100654	CPC0G61
01/02/2025	15:14	G754100791	QNG5B84	19/01/2025	11:16	G013100387	OVY9022
11/01/2025	09:25	G014301084	MUJ7A69	11/02/2025	16:39	G013100458	PCK2J88
08/01/2025	11:34	G014801035	NML4F62	19/01/2025	11:06	G754100655	HCK3857
09/02/2025	11:20	G013000746	QWJ1A57	19/01/2025	08:55	G012200985	TNJ3D77
19/01/2025	09:02	G012200987	QLW9890	19/01/2025	11:34	G013100376	ORL5B14
27/01/2025	11:22	G012600932	OHK2I16	11/01/2025	10:01	G012500631	PON2548
19/01/2025	11:13	G013100384	SAE7C11	10/01/2025	08:20	G014301073	SAG7A78
19/01/2025	11:32	G013000708	QLE4168	19/01/2025	11:26	G013100368	QWI4E37
21/01/2025	11:08	G012001500	QLM3531	19/01/2025	11:28	G013000705	QWJ7869
15/01/2025	09:21	G012500637	SAJ1B94	19/01/2025	11:00	G014301207	NLY9F29
01/02/2025	14:34	G754100794	TNH2A19	02/01/2025	15:29	G012901061	KHH6617
19/01/2025	10:45	G014400836	MUS3917	31/01/2025	08:51	G012500673	QWK9C79
11/02/2025	16:18	G013100457	RGR2F56	19/01/2025	10:45	G014400837	OHE2408
06/02/2025	20:00	G014301462	GDC6I33	28/12/2024	17:01	G012800956	OHK3439
19/01/2025	11:08	G754100656	OXN8D99	19/01/2025	11:10	G013100381	QWJ5B39
07/01/2025	15:45	G013601018	OHI3034	19/01/2025	10:51	G014400841	RGY4J16
19/01/2025	10:54	G014400844	QLF0E32	19/01/2025	11:04	G014400851	NMD0789
14/01/2025	15:12	G012200950	OHB5792	12/02/2025	16:22	G014301597	RGU8H22
19/01/2025	10:50	G014301202	NMN7037	09/02/2025	11:15	G013000745	MUY1465
20/02/2025	08:42	G012801290	MUB9374	19/01/2025	10:49	G754100646	KLD5473
19/01/2025	10:40	G014301196	NMF6F82	05/02/2025	09:21	G013100417	RGR8B54
23/01/2025	09:00	G012101092	ORH1560	04/01/2025	18:20	G754100563	QLK7E72
01/02/2025	13:08	G754100793	QWK5H81	01/02/2025	11:36	G013601132	QLA7C13
11/02/2025	17:12	G013100460	QTT1937	19/01/2025	10:54	G014301203	QMS2B72
21/01/2025	11:35	G012500646	MXO1791	06/02/2025	11:15	G014301441	QLF9H63
27/01/2025	18:00	G012001546	MUI8010	17/02/2025	08:00	G012401421	QWL1298
19/01/2025	08:57	G012200986	NVJ3649	03/01/2025	09:35	G014300959	PGI0441
19/01/2025	10:47	G754100644	OHG3D42	19/01/2025	11:21	G013100372	QLM5280
26/12/2024	10:51	G012200868	KBI0104	08/02/2025	09:45	G013601163	SAC1E52
19/01/2025	11:34	G013000710	RZO4E03	19/01/2025	11:33	G013100374	ORK2F62
19/01/2025	11:00	G754100651	SAH7A25	19/01/2025	11:02	G014400848	NMG2479
11/02/2025	11:27	G013100450	NMD1918	09/02/2025	11:31	G013903468	QTT4097

13/01/2025	09:37	G012101058	SAF9H16	11/01/2025	11:52	G014301103	QLA8017
08/01/2025	09:34	G012401208	OHH7082	06/02/2025	19:50	G014301461	QWH7696
11/02/2025	16:45	G013100459	OHG5410	20/01/2025	07:59	G012401283	OHF7C62
31/01/2025	08:32	G012500671	RUC8H25	19/01/2025	09:00	G012101075	QLJ2958
19/01/2025	11:30	G013000706	TNI0F04	07/01/2025	17:00	G012500627	SAA7C59
07/02/2025	12:02	G013601155	QTY5D33	19/01/2025	10:55	G014301204	MVJ9386
19/01/2025	11:24	G013100367	IAO0336	06/02/2025	22:28	G012201054	QLF8718
28/12/2024	09:08	G013600944	NMN5816	03/01/2025	18:34	G012901079	QLI4720
09/02/2025	11:25	G013000747	TNJ5H50	19/01/2025	10:59	G754100650	ORP0H08
27/01/2025	14:58	G012201018	ORI1702	27/01/2025	10:11	G013601115	SAJ1G29
19/01/2025	10:49	G014400840	NMI4134	25/01/2025	11:39	G012201007	MVD2707
07/02/2025	11:38	G014401097	RGS4J04	09/02/2025	11:13	G013000744	MUH3213
27/01/2025	17:09	G012001551	SAF1A27	11/02/2025	08:21	G013601174	OXN3F94
27/12/2024	10:14	G012401149	MUE6664	19/01/2025	09:05	G012101074	ORG1026
27/01/2025	08:10	G012001542	QWK7778	19/01/2025	11:03	G754100652	RGV7C78
27/01/2025	14:15	G012101103	RGR9B94	17/02/2025	14:47	G012801264	QLG4885
16/01/2025	11:12	G014801071	OHG8B64	27/01/2025	11:54	G012901206	IAP7549
05/02/2025	19:55	G012901236	RGU4B24	19/01/2025	11:39	G013100380	RZT0D58
19/01/2025	11:19	G013000702	SAI7G23	19/01/2025	11:03	G754100653	NMJ7E83
19/01/2025	10:53	G014400842	MVD8673	28/01/2025	12:26	G754100751	QLG1I88
19/01/2025	10:52	G754100647	OHF4491	19/01/2025	10:52	G014400843	MUZ4010
19/01/2025	11:25	G013100369	SAJ3H35	30/12/2024	17:25	G014300933	ORL3E82
13/02/2025	12:32	G014401206	RGS7J03	19/01/2025	11:34	G013100375	MUS1316
19/01/2025	11:11	G013000703	TNH5B52	27/01/2025	12:24	G012600933	FTF6J02
19/01/2025	10:58	G014301205	OYQ9C29	19/01/2025	11:05	G013000699	MVI8673
19/01/2025	11:15	G013100386	ORI8E06	07/01/2025	09:25	G012901101	SAJ8J37
15/01/2025	17:38	G012101064	QLE7E35	19/01/2025	11:03	G014400849	NMO9148
10/01/2025	10:40	G012001455	SFN1H36	02/01/2025	08:45	G014300950	OHJ4568
18/01/2025	10:56	G014400832	QSI2I75	18/01/2025	11:01	G014400831	FJU6C20
10/01/2025	07:55	G014801047	BXZ9I89	04/02/2025	08:02	G754100831	RDW6D42
18/01/2025	08:12	G014400833	OHG0117	08/01/2025	10:55	G012700920	MTM0530
05/02/2025	08:19	G014301433	JBB6H55	27/12/2024	21:35	G012401164	TNI1D04
07/01/2025	11:40	G014301053	QLM3A12	23/12/2024	10:28	G014400671	OHF4E20
10/02/2025	09:23	G014401185	SAJ4064	07/02/2025	13:58	G014401102	SAJ4D59
19/01/2025	11:16	G012600906	QLF8718	14/01/2025	17:25	G012200953	NMC4068
27/01/2025	12:06	G012901207	RGV0B58	06/01/2025	15:07	G014301014	QWJ1938
17/01/2025	19:00	G012401280	KGZ7297	31/12/2024	13:20	G012401182	QGO3D46
06/01/2025	15:05	G014301013	SAJ5H52	10/01/2025	10:25	G014801051	NMH5950
06/02/2025	22:28	G012201055	QLF8718	03/01/2025	11:35	G014800956	RGO2F37
04/01/2025	09:25	G014300995	NLV3F32	03/02/2025	17:30	G754100822	NMB2A16
30/12/2024	12:15	G014300919	ORG6155	30/12/2024	12:15	G014300918	QWH1829
12/02/2025	17:18	G014301607	QLK0G41	07/01/2025	10:55	G014301028	RGO8F32
28/12/2024	09:55	G012800943	NMC0956	25/01/2025	17:18	G012801098	KNS1946
25/01/2025	09:36	G013601102	ORJ9G19	06/01/2025	08:28	G014301012	TNH8G30
13/01/2025	16:50	G013601053	QWG8C84	06/02/2025	17:55	G014301456	TNH2I81
13/01/2025	15:11	G012801024	RGR6I44	17/01/2025	09:07	G012200962	RGZ6C36
13/01/2025	15:10	G013601045	QWG7G54	10/02/2025	09:35	G012801203	RGR4C47
13/01/2025	09:45	G012200942	MUR3605	23/01/2025	11:02	G012500647	SAG8H57
09/01/2025	20:50	G012401223	QLL7273	10/01/2025	17:51	G014301082	RGR5A17
07/01/2025	14:58	G012901105	RGO4E99	22/01/2025	19:37	G012101087	QSI5978
25/01/2025	16:57	G013601107	SAG2A65	08/02/2025	14:26	G012401391	QLD8D64
23/01/2025	18:40	G012600920	MUU0395	25/01/2025	12:40	G012201012	MUY1412
28/12/2024	11:45	G012800949	JIP7735	13/01/2025	15:14	G012801025	TNI5F53
13/01/2025	15:15	G013601046	SOA0G52	13/02/2025	12:20	G012801227	RGZ3I98
07/02/2025	22:48	G014401113	TNI6J00	22/12/2024	08:40	G013600922	QLI1E57
28/01/2025	10:56	G013400644	MUK5962	17/02/2025	11:45	G012801261	QWL5A34
06/01/2025	16:28	G013703213	OHK1771	09/01/2025	13:12	G012200918	PCA1438
02/02/2025	21:59	G012801132	SIY1A80	05/02/2025	16:20	G012001569	OHH7F88
08/02/2025	08:39	G014401146	QLA9833	14/01/2025	15:09	G013703234	NMD1664
07/02/2025	08:00	G013100433	DZT1834	05/01/2025	06:41	G012401202	OHJ5322
05/01/2025	09:29	G012401201	SAF3E93	09/02/2025	09:37	G013100442	MUR7I36
11/02/2025	08:17	G012600976	MVH6838	13/01/2025	10:49	G012401227	SAH8B52
30/12/2024	09:43	G012200877	SAC6B66	26/12/2024	11:48	G012101010	OHH5815
11/02/2025	11:14	G012500741	QLJ6D97	07/01/2025	09:43	G013601013	RMK9A76
27/12/2024	14:49	G013400629	NMN5311	28/12/2024	17:05	G012700885	MUU5A95
24/12/2024	08:31	G012800913	NXV6J26	10/01/2025	14:20	G012901119	ORI8568
14/01/2025	10:45	G012901135	SAI9I24	17/01/2025	17:04	G013601075	MUK6889
17/01/2025	16:11	G013601068	ORH0277	16/01/2025	16:22	G013903430	OHF2140
06/01/2025	15:57	G012901097	SAA4G70	06/01/2025	15:32	G013703206	ORK1A54
04/02/2025	13:35	G012801138	QLD4588	26/12/2024	15:35	G012500600	TNI4G69
04/01/2025	08:46	G014400736	SAG3G01	28/12/2024	09:37	G012800940	OHH6423
17/01/2025	17:20	G013601076	BRN0819	10/02/2025	17:25	G014401183	OHF5495
18/01/2025	10:39	G012901163	PFP1763	19/01/2025	15:06	G012101071	ORG5077
17/02/2025	07:11	G012801250	QYN6A30	11/02/2025	16:37	G012801220	MUS8187
13/02/2025	11:27	G013000754	MUY2838	28/12/2024	16:44	G012800954	QAP8I01
08/02/2025	10:46	G012801190	QLG5605	21/01/2025	15:03	G012801078	RGW8D47
13/01/2025	11:09	G012401230	QWK9C62	26/12/2024	10:51	G012500595	QLK4I94
06/01/2025	15:20	G012901092	MUI2G07	22/01/2025	11:45	G013703261	NLX4481
26/12/2024	12:21	G012500599	ORH9501	11/02/2025	16:28	G012801219	KHJ8503
14/01/2025	15:31	G013703238	QWL8H28	14/01/2025	16:51	G012901146	RGY3A49
16/01/2025	16:38	G012401259	RGU2F73	31/01/2025	21:02	G014301375	PCE3I60
11/01/2025	13:31	G012200937	PDB5F35	03/01/2025	09:30	G013600984	EWH7182
21/01/2025	14:58	G012401307	QLB2302	22/01/2025	11:50	G012901180	NSB2747
24/01/2025	16:40	G013400641	RGS8A11	05/02/2025	10:11	G012901229	OEO4B12
16/01/2025	15:08	G012700948	RGR7B37	06/01/2025	12:45	G013903390	RUW0F75
23/12/2024	15:48	G012700853	PCW7476	17/01/2025	16:44	G013601072	SAI1J60
14/01/2025	16:29	G013703240	ORJ7213	27/12/2024	07:51	G014800872	PDT6E68
08/02/2025	09:38	G013100435	PFS1978	20/02/2025	08:46	G012500797	MVC2325
11/02/2025	17:49	G013100463	FPV4E77	30/12/2024	17:55	G012500606	QLE2F55

22/01/2025	17:24	G013703270	RGP1A74	13/01/2025	11:21	G012101060	SAE8G04
14/01/2025	10:38	G012901133	OHI5129	15/01/2025	17:47	G012101065	EAY7618
11/01/2025	08:30	G013100356	ORH0999	14/02/2025	10:08	G012500763	NMC4296
05/02/2025	11:51	G012801156	NML6632	04/01/2025	19:24	G754100564	ORH0536
07/02/2025	10:25	G012801171	OHJ1D24	28/12/2024	09:43	G012800942	OXN8986
11/02/2025	11:26	G754100945	PDY1C14	14/01/2025	16:50	G013703243	QLL5F36
03/01/2025	09:20	G013600983	NMG5784	11/02/2025	16:05	G013100455	QLE3505
09/01/2025	09:29	G012800999	TNH8F13	04/01/2025	10:40	G012401188	RGZ8C76
22/01/2025	17:18	G012901192	QLG4513	06/01/2025	15:39	G012901095	SAI0E27
28/01/2025	14:08	G012700995	RGZ9B58	29/01/2025	10:25	G012500666	SAF3E81
01/02/2025	11:10	G012101113	SAJ5B11	27/01/2025	14:12	G012901208	FLD2813
18/02/2025	17:17	G012401435	NMC9D16	11/02/2025	16:46	G013601182	DLN4426
14/01/2025	16:42	G012901145	RGS0D26	22/01/2025	11:48	G012901179	RGY8C17
14/01/2025	16:33	G012901143	NLV3986	03/02/2025	12:50	G012401368	NLY0513
26/12/2024	17:24	G012500601	SAA9A81	04/02/2025	13:35	G012701007	SNV2D52
22/01/2025	17:12	G012901190	SAF5A67	06/02/2025	14:29	G013100430	QTT5B40
16/02/2025	14:16	G012600999	QWL7E41	24/12/2024	15:20	G012800927	SAI3G71
11/02/2025	09:19	G012801212	QTT3732	21/01/2025	10:32	G012401301	RNE4E12
13/01/2025	17:02	G014301175	QLH7A27	12/01/2025	15:12	G014801067	IAC5070
02/01/2025	16:46	G012901065	MVB8I99	17/01/2025	16:32	G013601070	ORM8H54
28/12/2024	15:06	G012500603	NMN8679	24/12/2024	12:06	G013600927	NMN0670
22/01/2025	11:30	G012200996	QTT2962	28/12/2024	17:42	G012401172	SHL7C38
04/01/2025	19:40	G754100565	QWK0F99	02/01/2025	16:32	G013600975	OHD1814
18/02/2025	17:10	G012500790	NLY5482	11/02/2025	16:40	G013703292	NLY2C30
17/01/2025	16:02	G013601067	OHI9925	13/01/2025	11:15	G013601041	OHI3828
22/01/2025	10:05	G013703263	SAD2C92	02/01/2025	16:48	G012901066	PLK6B20
16/01/2025	14:04	G012600898	ORJ2029	22/01/2025	10:06	G012901175	NMO4230
14/01/2025	14:37	G013703235	QLE8I43	03/02/2025	11:55	G754100806	RGS4C99
13/01/2025	11:38	G012801023	QWJ2E32	18/01/2025	07:35	G012901159	RGW0B56
17/01/2025	09:58	G012401265	ORG5C95	18/02/2025	16:58	G012601019	QLE6B24
28/01/2025	15:03	G012401348	SAH4F76	27/01/2025	17:18	G012001550	OHG7153
14/01/2025	16:20	G012901140	MUN2885	17/01/2025	16:03	G012401274	MVA6792
16/02/2025	15:55	G012201095	QLL6125	07/02/2025	10:30	G754100886	QLK5F19
14/02/2025	11:44	G013100484	NLW8742	01/02/2025	12:09	G012101114	QQS8H24
17/01/2025	12:30	G012200973	QWG4F51	04/02/2025	14:42	G012201050	SAC5F40
17/01/2025	09:45	G012801052	SAJ0B10	02/01/2025	16:30	G012901063	QLB4978
28/12/2024	17:08	G012500604	SAG4D69	09/01/2025	09:26	G012800998	QLI6H30
28/12/2024	09:33	G012401165	QWJ6C38	08/02/2025	08:30	G754100907	FHG8I01
22/01/2025	11:43	G013703260	NMD4228	10/02/2025	12:00	G014801348	NME4939
18/01/2025	10:45	G012901164	RGR4B98	09/01/2025	12:20	G012600880	SAA8C72
09/01/2025	12:20	G013601027	SAG9J45	18/01/2025	10:40	G013703246	SAD1G82
11/02/2025	16:58	G013601186	ORL4I47	17/01/2025	12:31	G012200974	RGT9F49
14/02/2025	11:47	G013100485	MUM2557	13/01/2025	16:04	G012200943	RGU7A56
17/01/2025	16:52	G013601074	QLC4B24	29/01/2025	10:26	G012600949	QWJ3E47
08/02/2025	08:01	G754100899	QLM3G12	09/01/2025	09:35	G012401217	OHB2795
07/02/2025	16:34	G014401109	QLE8J00	27/01/2025	10:35	G013000728	QLC4I13
28/12/2024	09:38	G012800941	SAI6F18	14/01/2025	10:48	G012901136	QLA5085
21/01/2025	10:45	G013601079	QWH8A16	24/12/2024	15:14	G012800926	QLC9759
19/01/2025	13:44	G012500645	ORI0385	09/01/2025	16:28	G013601028	RGY0H08
28/12/2024	16:26	G012401171	RGW8A78	18/01/2025	11:07	G012901166	ORD5504
17/01/2025	09:53	G013601063	QLM6650	18/01/2025	10:59	G013703249	QLL9390
13/01/2025	11:26	G012401232	QWK8469	22/01/2025	11:35	G012901176	MUQ9G02
05/01/2025	09:13	G012800973	ORM1B34	07/02/2025	11:12	G014801314	QWL6855
13/01/2025	16:11	G012200945	OHK1047	06/01/2025	16:25	G012901098	ORL4361
07/01/2025	09:33	G013601011	PXO2G41	22/01/2025	17:15	G012901191	KUO6I82
17/01/2025	17:19	G012401277	MVC3155	05/01/2025	07:25	G012800969	NLX5846
12/02/2025	08:52	G012201068	OHJ1478	07/01/2025	09:45	G013601014	SAB6E76
25/01/2025	10:16	G012401333	QLL5658	07/01/2025	15:56	G013803500	OHC7660
28/12/2024	09:33	G012800939	ORF1984	14/01/2025	16:31	G012901142	RGZ8B63
11/02/2025	16:08	G013000751	NMA1682	20/02/2025	07:29	G012801288	OHG0281
14/01/2025	10:49	G013703233	OHH0D49	14/01/2025	10:44	G013703231	NMO2246
22/01/2025	15:45	G012901189	RGW1C74	17/01/2025	16:40	G013601071	QLI6409
17/01/2025	15:50	G012401273	QKX8H79	01/02/2025	15:36	G012201037	RGZ7I38
17/01/2025	15:58	G013601066	QLK1E54	21/01/2025	10:44	G012801073	SAE4E67
07/01/2025	09:38	G013601012	RGU3F75	11/01/2025	21:10	G014301115	RQZ7A50
06/01/2025	15:53	G012901096	RQY1I64	14/01/2025	10:23	G012901130	SAD0I43
21/01/2025	10:53	G013601080	QLF8239	31/01/2025	16:53	G013601122	NMG2E16
14/01/2025	16:35	G012901144	QKS1597	14/01/2025	08:45	G754100619	SOM4B42
14/01/2025	16:59	G012901147	TNI3C35	03/01/2025	08:39	G013803494	TNH1H15
21/01/2025	14:52	G012401306	RGS3E27	27/12/2024	12:42	G012401160	QLG5415
21/01/2025	10:34	G013601077	KLP9E97	16/01/2025	10:00	G012600897	QTT1F10
13/01/2025	16:06	G012200944	QWL7E71	21/01/2025	15:18	G013601088	SDX5F84
17/01/2025	16:12	G012401275	RGO3F12	10/02/2025	11:40	G014801341	TNH5I77
21/01/2025	11:02	G012401302	RGX6D68	07/02/2025	17:40	G014401110	QLB5349
18/02/2025	15:12	G012201118	QLE3116	01/02/2025	11:14	G012801112	RGY7E44
04/02/2025	08:28	G014301408	RGY3J29	10/02/2025	10:59	G014301528	RGU0B00
25/01/2025	09:01	G014400946	QLF4I73	13/01/2025	17:55	G014301146	OHE3165
13/01/2025	15:33	G012600888	NLV9626	25/01/2025	08:53	G014400950	RGZ1C11
25/01/2025	08:48	G014400910	QLM7A86	21/01/2025	08:38	G014400928	EQQ2E98
07/02/2025	10:51	G014301482	OHB8496	20/01/2025	17:30	G014301254	RGP8F21
13/01/2025	17:18	G014301125	QTT9901	13/01/2025	17:43	G014301138	RGQ2B86
25/01/2025	09:00	G014400944	ORK8G10	13/01/2025	17:46	G014301140	NLX7A07
13/01/2025	17:25	G014301132	MUH3156	10/02/2025	16:45	G014401171	OHF7331
13/01/2025	17:29	G014301134	OHC9111	15/01/2025	09:00	G012101061	QLH1586
04/01/2025	10:07	G014300996	NLW1047	21/01/2025	08:39	G014400927	ORE9F65
07/02/2025	10:49	G014301479	RGT8F70	13/01/2025	17:27	G754100606	SDW7G69
17/01/2025	10:51	G012001479	MUR7145	10/02/2025	10:58	G014301526	MUT7I82
04/02/2025	08:07	G014301399	OHK0551	10/02/2025	16:34	G014301564	QWH7E12
04/01/2025	10:00	G754100552	NMG5525	27/01/2025	12:41	G012500661	SAG5I88

04/02/2025	07:58	G014401040	MVI3828	25/01/2025	09:05	G014400955	QLL0940
21/01/2025	08:46	G014801109	TNI9B49	10/02/2025	12:17	G014401157	QTT6J75
10/02/2025	16:31	G014301562	QLM7G93	24/01/2025	08:10	G014301291	QWK7H64
04/02/2025	09:25	G014301406	PJT8F86	13/01/2025	17:21	G014301127	TNI6A84
10/02/2025	16:30	G014301561	QWG7638	04/02/2025	08:16	G014301401	OHH0920
13/01/2025	17:20	G014301126	QWJ0E69	04/02/2025	07:53	G014301396	KIR4854
13/01/2025	18:04	G014301153	SAI6G66	10/02/2025	16:52	G014301519	OHK2934
07/02/2025	10:59	G014301484	QTT1373	13/01/2025	17:56	G014301147	MBD8401
04/02/2025	07:54	G014401039	SAB2D07	07/02/2025	10:50	G014301480	OHE2278
04/02/2025	08:30	G014301409	RGV0B72	21/01/2025	09:12	G014801124	SAE4D38
16/02/2025	10:15	G012801242	QWJ3069	13/01/2025	17:59	G014301150	QTT3808
13/01/2025	17:58	G014301149	RGW4E88	10/02/2025	16:39	G014401169	QTT8397
21/01/2025	08:59	G014801114	RGX1A81	25/01/2025	09:09	G014400962	ORH8C79
08/01/2025	10:50	G014801030	SAG7F60	24/01/2025	08:09	G014301290	OLA4G78
07/01/2025	09:27	G013601010	SAJ4D69	13/01/2025	18:00	G014301151	ORK8452
12/02/2025	21:25	G014301618	SAF0B33	04/02/2025	08:02	G014401042	RGV1B34
21/01/2025	09:03	G014801118	MVF9D79	25/01/2025	08:49	G014400911	NML5020
04/01/2025	10:09	G014300998	RGR5A16	21/01/2025	08:56	G014801140	SAF4B16
18/01/2025	10:55	G014301190	QLJ6023	10/02/2025	10:36	G014301520	QLI9557
25/01/2025	09:11	G014400965	QME5671	25/01/2025	09:09	G014400961	OHF2130
10/02/2025	10:59	G014301527	OHE2434	25/01/2025	09:04	G014400953	QYT3F12
25/01/2025	09:11	G014400964	OHG6B56	04/02/2025	08:26	G014301407	OXN5124
25/01/2025	08:57	G014400943	QMH8D20	04/02/2025	07:53	G014401038	RGX5A40
10/02/2025	16:33	G014401166	SAH3G40	25/01/2025	08:49	G014400912	RGU8G77
07/02/2025	11:02	G014301485	NMN9981	10/02/2025	16:35	G014301566	OHI2472
21/01/2025	08:57	G014801113	ORI1B03	21/01/2025	09:02	G014801117	SAB1J71
10/02/2025	10:50	G014301521	EOF7F45	13/01/2025	17:33	G754100609	OHJ2233
21/01/2025	08:44	G014400925	QLK4946	07/02/2025	10:50	G014301481	SAH4J10
10/02/2025	16:32	G014401165	NMN3855	10/02/2025	11:05	G014301531	RGO1F41
04/02/2025	07:52	G014301395	RGS9G53	04/02/2025	08:15	G014401049	QLL8G49
04/02/2025	17:45	G012201051	MUX8825	10/02/2025	11:01	G014301529	MUX7141
04/02/2025	08:31	G014301411	ORD7439	10/02/2025	10:57	G014301525	QWL7C45
13/01/2025	17:57	G014301148	SAD6C37	10/02/2025	12:30	G754100941	OYZ9B86
04/02/2025	08:00	G014401041	NML1B65	21/01/2025	08:50	G014801139	OHI0J08
25/01/2025	09:07	G014400956	RGT0C29	10/02/2025	12:15	G014401156	JSN2A21
25/01/2025	08:49	G014400913	SAB9D20	25/01/2025	09:01	G014400947	QLE9249
25/01/2025	09:04	G014400951	QWL2836	04/02/2025	07:50	G014301393	ORE4500
13/01/2025	17:49	G014301143	QLH1F26	16/01/2025	10:51	G754100639	SAI0A60
10/02/2025	16:38	G014401167	MVG2431	25/01/2025	08:47	G014400907	NMF5708
21/01/2025	08:41	G014801106	QLD4382	24/01/2024	11:10	G013900043	NMO7072
10/02/2025	12:27	G014401160	SAE5E08	12/02/2025	20:48	G014301614	RYI7J91
13/01/2025	17:22	G014301129	ORG6122	13/01/2025	17:48	G014301142	RGS8A31
21/01/2025	08:52	G014801110	SAH5E80	25/01/2025	09:01	G014400948	KKS2340
07/02/2025	10:47	G014301475	SAI0F61	13/01/2025	17:35	G014301137	QWH1A20
25/01/2025	08:47	G014400908	QTT3C51	25/01/2025	08:54	G014400916	SAI4A21
24/01/2025	08:03	G014301289	SAC6G15	13/01/2025	17:17	G754100603	MVG0795
25/01/2025	09:00	G014400945	NMB6702	04/02/2025	07:49	G014401035	TNI2A37
13/01/2025	17:47	G014301141	QLE3875	07/01/2025	13:05	G012500626	OHI6H66
25/01/2025	08:53	G014400917	RGQ3G82	11/01/2025	17:15	G012101056	OHI7229
20/01/2025	14:41	G014301240	NLZ7299	10/02/2025	16:47	G014301568	NMC0992
13/01/2025	17:48	G754100610	SAF3A12	25/01/2025	08:54	G014400939	QLL4B89
04/01/2025	10:07	G014300997	OHE8013	20/01/2025	17:31	G014301255	RGY9B68
04/02/2025	08:10	G014301400	OHE4771	10/02/2025	16:34	G014301567	QLI0990
10/02/2025	12:13	G014401154	NLW2459	21/01/2025	08:42	G014801107	QWH7560
25/01/2025	09:14	G014400967	OHH9H86	04/02/2025	07:50	G014401036	QTT9G92
21/01/2025	09:10	G014801123	QLG9G86	13/01/2025	17:49	G754100611	RMR3G63
04/02/2025	08:22	G014301405	ORG7C47	12/02/2025	17:12	G754100964	RGW1B84
25/01/2025	09:05	G014400954	QLD6806	21/01/2025	13:47	G014400929	SAA0857
04/02/2025	08:00	G014301398	SAJ5F88	10/02/2025	16:51	G014301518	QLE6228
21/01/2025	09:00	G014801115	SAG1I80	21/01/2025	08:47	G014400931	SAD2C64
13/01/2025	17:24	G014301130	SAD2C64	21/01/2025	08:40	G014801105	ORK7G42
04/02/2025	08:08	G014401045	STK3D56	25/12/2024	12:50	G012001353	RMK9A76
13/01/2025	09:41	G012401224	TNI6I14	02/01/2025	16:35	G012001411	RGY3J91
13/01/2025	09:40	G012401225	TNI8A88	27/01/2025	12:12	G012600936	RGT6B36
25/12/2024	09:03	G012001352	PWC9F81	08/01/2025	08:44	G014301063	ORE9171
21/12/2024	19:16	G013803485	NMI0453	21/12/2024	19:22	G013803484	QWG1654
20/02/2025	00:12	G012601025	QLE5230	30/12/2024	12:17	G012200876	TNI7A15
10/01/2025	16:28	G014301081	FNO8E69	01/02/2025	15:34	G012201036	QLC6433
23/01/2025	17:12	G012001537	RQX9H90	24/12/2024	08:25	G012800911	RGP6I20
04/01/2025	10:24	G013400632	DWZ5392	20/01/2025	09:09	G012700960	NMF6856
03/01/2025	18:24	G014800983	RGY8C33	05/02/2025	08:33	G012801140	RGZ1H52
06/02/2025	11:40	G014301442	SAH8B14	27/12/2024	10:37	G012001366	EZZ7C15
01/02/2025	11:33	G013601131	RGZ9J30	26/12/2024	15:25	G012101008	ORF3460
24/01/2025	08:12	G013903450	QLF6224	02/02/2025	15:27	G012801117	SAI8H05
05/01/2025	12:50	G012800987	QLD4960	19/01/2025	19:52	G012101077	RGY2D47
22/01/2025	15:40	G013703267	QLG7017	06/01/2025	12:07	G012700906	SAI5F66
08/02/2025	14:07	G012801192	QLB1J80	03/02/2025	09:00	G012201048	SAJ2C45
11/01/2025	12:00	G012101051	PDJ0J17	27/12/2024	21:30	G012401162	RGP3D56
07/01/2025	14:56	G012901104	QLG6H96	22/01/2025	17:03	G013703269	TNI4I95
13/02/2025	16:54	G013000759	SAA6J24	13/01/2025	08:40	G013601037	QLM2A53
18/01/2025	09:00	G013903433	SAG0F41	14/01/2025	10:45	G013903404	EWU3A63
06/02/2025	21:18	G012401382	RDA4F49	22/12/2024	16:30	G014400668	KHF2784
26/01/2025	11:29	G013903453	SAD9E27	08/01/2025	12:40	G014801041	RGT7G62
06/01/2025	15:35	G013703207	QLJ8723	01/01/2025	20:20	G014400735	OHC6E63
29/01/2025	10:29	G012101110	MUK7G92	13/02/2025	11:14	G014401202	SAF6D21
04/02/2025	11:18	G012901225	SAG7F60	20/01/2025	10:10	G012901169	DNH3778
28/01/2025	10:32	G013903456	ODD3E00	11/01/2025	12:32	G014301109	RGZ0G29
15/01/2025	09:25	G014400774	EAO4D55	02/01/2025	16:38	G012901064	OZB2G10
03/01/2025	11:57	G012901073	QLC5501	04/01/2025	18:00	G754100562	QLC5501

16/01/2025	12:40	G014801076	RGZ2H32	10/02/2025	16:26	G014401179	QWL0E52
14/02/2025	15:57	G012801238	OHK0151	07/02/2025	10:22	G012401387	OHH3F74
30/12/2024	18:04	G014300940	SAH9F89	08/02/2025	14:01	G012801191	NVH5292
24/01/2025	10:24	G012401322	ORK3965	18/01/2025	10:52	G012700955	SAF6G57
09/01/2025	15:26	G012801010	OHK5442	28/01/2025	14:23	G012401347	QWL4135
10/02/2025	11:03	G012600969	QLJ2240	27/01/2025	08:40	G013601110	RGW2G00
29/01/2025	17:13	G012201027	OHE5G72	06/01/2025	10:34	G013903389	ETF9C02
17/01/2025	17:31	G012101069	MVF6611	03/01/2025	08:25	G012101031	QWJ1C39
06/01/2025	15:28	G013703205	MUR0535	20/02/2025	09:23	G012801292	KIB6794
10/02/2025	12:36	G754100942	QLD9D73	05/01/2025	12:18	G012800982	SAD6H60
03/02/2025	16:10	G754100812	ORE9A22	14/01/2025	16:55	G013703244	OEM9985
31/12/2024	15:14	G012901051	NMC9I14	11/01/2025	10:11	G012901122	RGP0G25
24/01/2025	14:50	G013903452	SAB1C61	02/01/2025	17:20	G013600979	QWJ0667
15/01/2025	09:40	G014400777	RGY8C75	04/01/2025	08:45	G012001419	RGU6B64
06/01/2025	11:45	G012200904	TNH3G29	07/01/2025	17:10	G014801021	RGS1E82
28/12/2024	17:08	G012600861	SAG4D69	24/01/2025	08:20	G013903451	QXP4H69
05/02/2025	08:29	G012801139	SAA0J28	21/01/2025	14:38	G012801076	QLC6312
03/01/2025	12:09	G012500618	SAG3C76	18/02/2025	16:57	G012701015	RGP9C65
30/12/2024	10:05	G014300894	QLF3978	03/02/2025	11:22	G012001566	MVH0C34
31/01/2025	12:19	G013000733	RGU9J72	12/02/2025	13:08	G012201076	NMN6173
17/01/2025	17:33	G012401279	SAH6C88	10/01/2025	08:08	G012901113	QLM1F78
06/01/2025	17:40	G013703214	SAI0G76	27/01/2025	11:54	G012901205	ORK2580
03/01/2025	09:25	G014800937	NMB6829	14/01/2025	07:58	G014400769	OHJ2423
11/01/2025	21:20	G014301116	RGY9G67	14/01/2025	09:43	G013703227	TNI0E34
30/01/2025	16:54	G013703274	NME7043	12/02/2025	17:20	G754100966	NMH7218
06/02/2025	16:42	G014301448	QLK7453	04/01/2025	11:35	G012401197	ORK7755
04/01/2025	12:16	G012700903	MUQ4D63	03/02/2025	14:24	G012101116	MVD7G24
02/02/2025	15:23	G012801116	QWK8I52	05/01/2025	12:03	G012200897	SAE0J64
10/02/2025	16:16	G013703288	OHB3J48	22/01/2025	11:39	G012901178	SAA1C37
18/02/2025	17:08	G012701016	SAI9H72	22/01/2025	11:47	G013703268	SFG7A53
02/01/2025	17:22	G013600980	QLE0030	07/02/2025	16:28	G012101120	PDM7C60
22/01/2025	08:25	G013703259	OEK4F16	02/02/2025	20:01	G013100392	QLA6100
05/02/2025	16:24	G012801163	TNI9I83	28/12/2024	17:55	G012800960	SAC9G17
07/02/2025	10:40	G012401388	BJN4462	14/01/2025	16:31	G013703241	ORE0434
26/12/2024	16:36	G012001363	SAD8F45	30/01/2025	12:30	G012701003	RGP8F55
02/02/2025	21:20	G012801130	ORD7307	07/01/2025	09:25	G013601009	SAJ8J37
14/01/2025	10:10	G013703229	SAJ5F88	11/01/2025	17:10	G012101052	OGZ3784
21/01/2025	16:52	G012200992	QWL0E60	16/01/2025	12:34	G014801074	RGX3B01
17/01/2025	10:56	G012200965	RZS5B74	06/02/2025	09:01	G013100427	RGP6H12
08/02/2025	15:13	G012201061	DAL4D49	08/02/2025	16:50	G013100440	OHC4F66
04/02/2025	19:10	G013000736	DNY0444	08/02/2025	15:53	G012801200	IAD5C94
08/02/2025	15:09	G013903463	NMO1D18	12/02/2025	17:08	G014301606	OHK8417
20/02/2025	09:42	G012500798	TNI4I07	17/01/2025	10:09	G012101068	QLA1846
22/01/2025	16:25	G013903447	ORF0253	10/01/2025	10:48	G013703223	SAG0I06
04/02/2025	11:17	G012901224	SAG7F60	14/01/2025	10:25	G012001469	QWL5629
06/01/2025	21:06	G013703216	RGP5E40	29/01/2025	08:36	G014400921	QWI1A00
02/01/2025	09:14	G013600963	OHB6850	23/12/2024	08:36	G012401132	MVI2451
18/02/2025	11:42	G012601013	RGP7G93	10/01/2025	10:48	G013803502	RGQ1C48
18/01/2025	07:55	G014400830	NLX9I58	26/12/2024	17:00	G014800860	SAJ4G80
19/01/2025	15:10	G014301216	QLM2C16	19/01/2025	14:55	G014301214	QLL7E18
10/01/2025	17:56	G012901120	NMF6260	07/02/2025	10:20	G012300613	OHH5H68
17/01/2025	19:19	G012901156	LKQ5C71	04/02/2025	11:39	G014401066	SAA8E02
27/01/2025	17:00	G754100736	MUR6F16	02/01/2025	16:53	G014300947	MUR6F16
06/01/2025	16:50	G014301011	QMJ1J95	30/01/2025	17:15	G013703275	QKS7038
13/01/2025	09:26	G012600887	PKZ9G13	11/01/2025	09:55	G014301088	MNQ1241
09/01/2025	11:07	G013601026	SAH1J88	30/12/2024	17:10	G014300929	OHJ8310
31/01/2025	21:20	G014301376	QLD6358	11/02/2025	16:44	G012801221	MUS8187
21/01/2025	14:49	G013601086	SAI7A05	06/02/2025	10:00	G014301439	DAG5490
29/01/2025	11:19	G013601117	NMI3869	21/01/2025	10:41	G012801074	SAE4E67
21/01/2025	15:42	G012801082	NMB8536	19/01/2025	10:01	G014301194	ORE0300
23/01/2025	10:40	G754100703	SAI9F68	31/01/2025	11:20	G014301364	TNJ0B06
12/02/2025	11:19	G013100467	RGP8F55	19/01/2025	17:06	G014301223	QWL3B50
11/01/2025	10:00	G014301089	SAD8H47	11/02/2025	15:13	G014301577	RGO6G78
03/02/2025	16:15	G754100813	RGO8I63	30/12/2024	18:12	G014300941	QTT9G70
19/01/2025	18:05	G014301227	QWH1G66	03/01/2025	18:00	G014300987	RGU2H16
11/01/2025	11:01	G014301094	RGS9C74	19/01/2025	16:21	G014400856	SAB0D37

30/12/2024	10:15	G014300895	MUZ3I72	12/02/2025	17:05	G014301604	QLG7017
15/01/2025	17:10	G014400790	QYB1E99	27/01/2025	11:25	G014301315	QLA2A16
27/01/2025	17:10	G754100737	NME6718	20/01/2025	17:17	G754100690	OHH2871
19/01/2025	15:30	G014301217	NMD8936	15/01/2025	16:30	G014400785	NMI1373
31/01/2025	16:33	G014301366	RGW9D04	30/12/2024	17:38	G014300934	QLI6G80
03/01/2025	07:55	G014800989	QLE3285	07/01/2025	18:00	G014301051	RGS0I45
15/01/2025	16:32	G014400787	RGU9J92	03/01/2025	17:36	G014800977	ORF4913
15/01/2025	17:24	G013903418	HFM2294	23/01/2025	11:02	G014801174	RGR5B30
12/02/2025	17:36	G014801378	TNI6I14	19/01/2025	15:01	G014400854	RGX5D15
11/01/2025	22:15	G014301119	ORJ6773	14/01/2025	10:39	G013703230	ORL4778
01/02/2025	14:15	D300560565	NMH3245	11/01/2025	12:40	G014301111	SAD6H60
11/01/2025	22:00	G014301117	NLW8361	14/01/2025	10:47	G013703232	RGW1E71
30/12/2024	17:40	G014300936	QLJ3E98	27/01/2025	10:15	G014301301	QTT2H44
12/02/2025	21:05	G014301615	RGR6G34	15/01/2025	10:01	G754100624	QWG9724
19/01/2025	15:01	G014301215	KLC1C01	06/01/2025	17:41	G013703215	SAI0G76
09/02/2025	20:09	G014401151	RGT2B75	30/01/2025	16:21	G014301354	FZV6E39
03/01/2025	09:20	G014800936	MUK4J04	15/01/2025	11:40	G013601057	SAI6H92
28/12/2024	08:49	G013600941	QLA1714	18/01/2025	13:39	G014301192	QLJ5549
15/01/2025	09:20	G013903409	NLW1046	03/01/2025	19:50	G014800987	QLA1G89
12/02/2025	21:11	G014301617	RGP8F55	21/01/2025	15:42	G012801083	NMB8536
26/12/2024	17:20	G014800863	SAJ8J37	02/01/2025	12:37	G013600971	SAI9F68

30/12/2024	12:15	G014800909	SAI9F68	03/02/2025	11:25	G754100801	PDP5E02
03/02/2025	16:15	G754100814	RGO8I63	30/12/2024	10:15	G014300896	MUZ3I72
07/01/2025	16:12	G014301037	RGQ2A83	03/01/2025	11:25	G014300974	OHF5305
30/12/2024	17:20	G014300932	RGZ8D85	07/01/2025	16:43	G014801018	ORK8987
07/01/2025	18:00	G014301052	RGS0I45	26/12/2024	17:35	G014800864	MVC1J13
03/01/2025	11:20	G014800955	MOK8826	23/01/2025	11:01	G014801173	TNJ1H49
11/01/2025	22:15	G014301120	ORJ6773	23/01/2025	19:30	G014801195	QLM1D87
07/01/2025	16:15	G014301036	QWI5390	31/01/2025	10:12	G014301361	MVB9G13
30/12/2024	18:40	G014300943	SAJ8I04	06/02/2025	10:50	G014301440	NLX9A10
12/02/2025	17:40	G014301610	QTT4A72	07/01/2025	11:22	G014301031	SAJ7F54
23/01/2025	20:25	G014801196	RGU5J77	23/01/2025	11:00	G014801172	RGU9D33
03/01/2025	18:15	G014800981	KIV6J82	06/02/2025	19:40	G014301459	RGY9I34
31/01/2025	11:20	G014301363	TNJ0B06	11/01/2025	11:15	G014301096	SAH4J19
12/02/2025	17:40	G014301611	MUS7I18	12/02/2025	17:16	G754100965	SAD1E74
30/01/2025	16:01	G014301353	MVI2381	12/02/2025	20:20	G014301613	REM2F78
27/01/2025	11:32	G014301316	EZV5F91	01/02/2025	14:16	D300560566	NMH3245
29/01/2025	16:43	G013601120	SAB3C88	02/01/2025	10:22	G014300951	QLL2454
24/01/2025	11:02	G014301287	ORF0D52	04/02/2025	08:08	G014301402	EXC5E16
05/02/2025	10:36	G754100858	NMK3931	08/01/2025	07:36	G014301061	QLF4C01
06/01/2025	14:07	G014301009	SAA0G71	03/01/2025	10:14	G012600869	QLC4947
24/01/2025	12:03	G012600927	SAF7G56	22/01/2025	16:41	G012200999	SAF7G56
05/01/2025	12:18	G012800983	SAD6H60	10/02/2025	18:40	G014301534	SAB3B03
22/01/2025	16:50	G012101086	NMJ9732	08/02/2025	14:45	G013601166	OEP1572
08/02/2025	14:50	G012801199	QLD9246	27/01/2025	12:57	G012500662	RGT5G40
08/02/2025	09:31	G012801187	RGS0I55	05/02/2025	09:58	G012801147	TNH6D24
05/02/2025	15:41	G012801158	OHG3888	26/12/2024	16:42	G012901036	OXN1A30
10/02/2025	17:45	G013601173	RGO3G39	26/12/2024	18:05	G014800868	MVC8093
15/02/2025	23:54	G012201092	QWG5474	27/12/2024	12:06	G014300893	QLD8616
19/01/2025	09:13	G012500644	QLD8616	01/02/2025	18:50	G012201047	RGW1E98
29/01/2025	11:32	G012801105	SAJ4F75	06/01/2025	15:51	G013703209	SAD6E60
16/02/2025	15:45	G012801244	RGZ7A09	31/12/2024	08:40	G012300601	QWG5775
21/01/2025	17:20	G012001496	PFZ6534	12/02/2025	08:12	G012600983	QLC3019
11/01/2025	09:27	G012101057	RGS5H68	28/12/2024	15:10	G012600860	QWK2B81
02/02/2025	13:56	G014401011	SAF4E34	22/01/2025	11:10	G014801151	TNH3D96
30/12/2024	15:42	G012600863	QLF5704	15/02/2025	14:48	G012500770	ORL9643
01/01/2025	00:35	G013400631	QLE5D33	11/02/2025	11:01	G013100451	QWG2957
20/01/2025	14:44	G012401294	QWJ7A46	15/02/2025	23:52	G012201091	QWJ4457
17/01/2025	08:52	G012801044	SAJ3F41	13/01/2025	16:58	G012700935	OHH5637
17/02/2025	19:04	G012801274	NMK8706	22/01/2025	09:58	G012901173	KAP5J18
09/01/2025	08:13	G012800992	QLK7907	06/01/2025	12:00	G012700905	SAB2J64
23/12/2024	10:01	G013400627	TNH1A88	03/01/2025	08:16	G012101032	RGP8E21
03/01/2025	12:36	G012500619	QLD2275	31/12/2024	21:17	G014300945	MVG5491
24/01/2025	10:08	G013400639	TNJ0F26	13/02/2025	16:03	G012201085	TNJ0F26
28/12/2024	12:04	G012600857	QTT7990	21/12/2024	08:28	G014400666	NMJ5440
04/01/2025	09:07	G013400633	SAA5G87	04/02/2025	09:42	G013000737	PJM1244
30/12/2024	10:48	G014300905	RGS4I01	22/01/2025	08:40	G012200994	MUD4313
21/01/2025	15:48	G012200989	OXN9404	06/01/2025	15:15	G014301010	MTJ8551
02/01/2025	17:30	G014300948	QWL8070	09/02/2025	11:26	G013903467	SAA4B93
29/01/2025	16:10	G012401363	QWJ8A46	17/02/2025	11:27	G012401425	OXN8424
16/02/2025	13:37	G013000766	MUB8755	27/01/2025	10:30	G014301303	ORK6D07
12/02/2025	08:08	G012600982	OHI4282	16/01/2025	07:40	G754100632	RGU3C47
03/02/2025	20:01	G012600954	SAJ7F01	04/01/2025	12:10	G014400746	NMC5092
27/12/2024	21:30	G012401163	RGX8H20	03/02/2025	17:50	G014401034	QLA8713
03/02/2025	15:04	G013100405	SAG1E67	31/12/2024	14:21	G012800964	QLA6C12
13/02/2025	11:45	G012201081	OXN3076	26/12/2024	18:05	G014800869	MVC8093
05/02/2025	19:23	G012801168	ORJ8G63	30/12/2024	11:58	G012001394	NLZ2B44
02/01/2025	09:22	G013600964	SAH8J52	20/01/2025	13:00	G014301241	QLG3994
06/01/2025	11:13	G012901087	NMB5120	19/01/2025	09:13	G012600904	QLD8616
17/01/2025	19:00	G012901154	KGZ7297	29/12/2024	16:59	G012901039	SAB1B30
24/01/2025	12:18	G012401325	RGP2I21	08/02/2025	14:25	G012801197	KHE7759
11/02/2025	07:54	G012600974	OER8G76	15/01/2025	16:43	G014400788	PEK2364
14/02/2025	08:06	G013100476	SAE7F23	03/01/2025	11:42	G014800959	QLL4F80
27/01/2025	08:34	G012001544	MUS5798	26/12/2024	11:22	G012101006	SAG2I07
03/01/2025	07:55	G014800988	QLE3285	25/01/2025	11:45	G012401338	OHE4A30
16/02/2025	10:59	G013000765	SAA6J46	10/01/2025	09:20	G012901114	RGS7H86
27/01/2025	13:50	G013000730	EWG5D86	19/01/2025	10:35	G014301195	QLD3142
22/01/2025	16:47	G012001528	OHH3592	09/01/2025	09:21	G012800997	SAB7C19
11/02/2025	13:25	G013601178	RGP3G00	31/12/2024	10:41	G012800962	QLG5345
05/02/2025	19:22	G012901235	NMG6D13	01/02/2025	14:30	G014801278	NLY5792
29/12/2024	16:42	G012901038	NMN6966	21/12/2024	11:35	G013903385	OHG0993
02/01/2025	09:10	G012001398	OHG0993	09/02/2025	11:20	G013903465	QLA3764
15/02/2025	14:55	G012401417	SAB8B19	19/01/2025	17:00	G014301222	IAK9026
19/02/2025	14:50	G012801280	NLZ6346	09/02/2025	11:23	G013903466	TNH4A45
30/12/2024	15:47	G012600864	QLH0J66	03/01/2025	09:01	G012600868	OHG7233
26/01/2025	17:43	G014801215	RGS5B06	21/01/2025	10:07	G012700975	QLJ9587
12/02/2025	16:48	G014301601	QLL8957	04/02/2025	10:51	G754100841	KAP5J18
16/02/2025	16:10	G012801247	QLI1940	18/01/2025	11:04	G013703251	RGX8G60
23/01/2025	18:25	G012001540	NMA4019	02/02/2025	10:35	G013100390	RGV1G94
05/02/2025	20:15	G013601153	MUN2E64	13/01/2025	12:25	G014301172	NMK2897
30/12/2024	18:12	G012401178	RGQ8B03	24/01/2025	08:51	G013400638	EJN7473
30/12/2024	18:17	G013600958	RGW2H71	11/01/2025	23:00	G014301121	QWI6519
07/02/2025	12:35	G014801318	NMK6466	24/01/2025	12:15	G012401324	RGS4J04
09/02/2025	10:02	G012600966	TNJ0F26	23/12/2024	08:52	G012401135	SAJ6B48
10/02/2025	17:04	G013601170	QKX7706	07/02/2025	10:28	G014401093	RGX9J59
07/02/2025	17:55	G012801176	RGU0C47	27/12/2024	14:55	G013400630	QLG3395
08/02/2025	16:07	G013100438	NMI6453	11/01/2025	13:04	G013100358	SAH2G34
04/01/2025	11:36	G754100555	MUW1463	16/02/2025	15:17	G013000767	NME5A65
08/02/2025	09:46	G013100436	FWH7F39	11/02/2025	07:56	G012600975	PEV5799
24/12/2024	08:28	G012800912	NLX5400	12/02/2025	11:54	G013100468	ORG6454

29/12/2024	16:31	G012901037	OHE8942	03/02/2025	21:47	G013100413	MUN8G27
02/02/2025	16:03	G014401012	NMN4E10	19/02/2025	11:45	G012500796	ORG5524
20/02/2025	07:37	G012801289	RGY6A99	04/02/2025	07:30	G012500689	QLA0682
05/01/2025	11:49	G012800980	OHK5124	18/02/2025	07:48	G012201105	QLH2541
30/12/2024	17:08	G012500607	NMJ5953	30/12/2024	17:32	G012500608	OHD7397
04/02/2025	11:35	G013400658	ORM0463	03/01/2025	11:23	G012600873	ORM0463
18/01/2025	11:07	G013703252	OXN9404	06/01/2025	15:15	G014800995	MTJ8551
02/01/2025	12:37	G012001408	QTT3796	30/12/2024	11:00	G014300908	ORE1822
30/12/2024	11:01	G014400725	ORE1822	06/02/2025	09:00	G013100426	RGP6H12
08/02/2025	17:22	G012801201	OHH3136	07/01/2025	17:22	G014301048	QWG7C24
31/01/2025	17:50	G014301373	RGR8B43	13/01/2025	12:15	G012200948	NMD8754
01/02/2025	07:45	G012101111	STO6J39	07/01/2025	16:41	G014301040	PCF1I70
01/01/2025	02:10	G754100510	SAI1I14	03/01/2025	18:10	G014800979	QTT3346
31/01/2025	19:20	G014301374	QLI8115	03/02/2025	16:25	G014401031	NMI9644
31/01/2025	17:20	G014301370	PCT1077	21/01/2025	08:33	G014801129	MUU7408
15/01/2025	18:25	G014400800	SAI3H76	30/12/2024	11:41	G014300913	SAH2C58
03/01/2025	10:00	G014800942	NLY4580	07/01/2025	16:15	G014301035	SOD1E69
03/01/2025	17:00	G014800970	NML4F62	04/02/2025	07:56	G014401055	IAJ5615
23/01/2025	09:25	G014801161	OHD7794	11/01/2025	12:46	G754100598	ORH3C62
11/01/2025	22:10	G014301118	SAF5B79	12/02/2025	10:22	G014301588	QLH1009
11/01/2025	10:22	G014301092	OHB3J19	03/01/2025	17:18	G014800973	RZH3G57
15/01/2025	09:48	G014400778	QWI6195	27/01/2025	10:20	G754100723	OHI4H87
06/02/2025	18:00	G014301457	OHH4902	15/01/2025	09:50	G014400779	OHJ1264
07/01/2025	16:25	G014301038	QLE8040	03/01/2025	18:10	G014300988	OHH9480
08/02/2025	13:40	G754100918	OHH0479	03/01/2025	11:42	G014800965	QLL4F80
08/02/2025	14:31	G012901242	NLV5D73	13/01/2025	10:12	G012801016	ORK3F48
17/02/2025	10:44	G012801254	SNX2H38	05/02/2025	15:47	G012801159	TNH3J54
17/01/2025	09:13	G012801050	RTB5F24	18/01/2025	09:21	G013703245	OHE1460
21/01/2025	15:44	G012401310	ORG5B04	29/01/2025	15:46	G012401362	SAC5D33
30/12/2024	11:12	G014300911	QWJ4F76	18/01/2025	08:10	G014301186	QLG8358
21/01/2025	16:16	G012401312	RGP6G81	10/02/2025	16:45	G013601169	RGZ4D27
18/01/2025	10:42	G013703247	QQW3H62	11/01/2025	09:33	G013000684	RGY6E50
22/01/2025	08:37	G013903441	QWH4230	21/01/2025	09:15	G012700974	MXR9812
14/01/2025	16:45	G012001474	ORK9732	10/01/2025	11:40	G013803503	OHJ0467
07/02/2025	16:40	G013601159	OXN0608	07/02/2025	10:11	G012401386	ORD2161
23/01/2025	09:15	G013601098	ROE3G11	02/01/2025	09:15	G012200880	NMA1512
02/01/2025	16:44	G012200879	OHK7D14	18/02/2025	16:50	G012701013	RGX7I28
13/02/2025	11:14	G014401204	SAF6D21	05/02/2025	09:50	G013601139	NMD8933
02/01/2025	16:33	G013803489	RGO5J77	18/01/2025	10:40	G012200984	NML8J97
06/02/2025	14:15	G013803533	KJH7F55	05/02/2025	15:58	G014301435	ORJ9B06
31/12/2024	15:10	G012901050	PCA6B93	09/01/2025	09:39	G012401218	OYX3H51
11/01/2025	13:25	G013000682	QLG3867	12/02/2025	12:07	G012201075	PGY1F22
14/02/2025	19:08	G012401413	OHC4C50	31/12/2024	09:25	G012901048	OHC4672
30/12/2024	16:05	G012101015	OHH4H00	09/02/2025	09:10	G012001575	QLG2644
16/02/2025	15:50	G012801246	RGT2B75	11/01/2025	23:00	G014301122	QWI6519
21/01/2025	16:27	G012401313	QWI6519	11/01/2025	18:48	G012500633	ORJ0827
07/02/2025	10:56	G754100889	SHO1E83	10/02/2025	11:43	G014301536	KLR5H19
11/02/2025	10:54	G012500740	NMC2545	01/02/2025	10:35	G014401006	RNO8A11
18/02/2025	11:48	G012601014	RQX9E95	20/08/2024	15:06	G013000193	RNU3H24
28/01/2025	12:26	G014801252	QLG1I88	14/02/2025	16:36	G012801240	RGZ3B99
03/01/2025	15:43	G013100348	RGV2D16	06/01/2025	15:51	G013903391	QLL2726
11/02/2025	17:08	G012500742	NOE8I35	09/01/2025	10:57	G012500629	BEZ8H36
02/01/2025	16:57	G012001412	PBD4F26	14/01/2025	15:45	G012200952	QLG6286
30/12/2024	12:40	G014400728	QLE5054	28/01/2025	10:38	G754100746	TNI3C71
13/02/2025	15:36	G012201082	QTT2H97	30/12/2024	12:26	G014800910	KYG3754
03/01/2025	12:01	G754100547	QLC3729	11/01/2025	09:33	G014301085	NMD2B61
30/12/2024	17:13	G014800921	RCO8B69	04/02/2025	10:01	G754100838	QTT5138
10/01/2025	15:00	G012001461	OHG3292	22/01/2025	11:45	G014801153	SAD2E65
30/12/2024	12:30	G014300920	QLF7I64	08/02/2025	10:45	G014301493	SAF7I67
04/01/2025	11:38	G012700899	NMB3037	01/02/2025	09:08	G754100774	FLP7662
17/01/2025	12:45	G014400822	NLY4261	26/12/2024	20:15	G014800870	RGV4I41
13/01/2025	16:03	G013601049	QLL4048	06/01/2025	09:45	G013500531	RGX1C20
05/02/2025	16:00	G014301417	MVK9J92	07/01/2025	16:55	G014301044	PDO3H74
30/12/2024	12:38	G014800913	RGX2G55	03/01/2025	12:00	G014800964	RFK2A47
04/01/2025	16:10	G754100560	NQF3C89	01/02/2025	11:44	G754100787	TNH3B48
05/02/2025	09:20	G012901228	MUQ2E37	04/01/2025	16:12	G014400748	RGO5E34
14/01/2025	10:02	G012001466	QLJ4C29	04/01/2025	11:39	G012001415	OHF9C73
29/01/2025	16:20	G014400933	OHH7G64	30/12/2024	12:35	G014800912	SID6I13
03/01/2025	12:04	G014300979	HNI0145	30/12/2024	12:30	G014300921	RGU7I27
13/01/2025	10:05	G012801015	QYR6A62	03/01/2025	12:01	G014300978	KRO5D65
30/12/2024	12:35	G014300922	EDP9G52	14/01/2025	10:43	G013500550	RGR7A13
02/01/2025	18:05	G012001414	RGY2D90	01/02/2025	08:59	G014401000	NML6617
30/12/2024	12:35	G014300923	PRS4A04	13/01/2025	16:02	G012801033	ORE7C78
03/01/2025	12:00	G014800962	DOO7343	30/12/2024	12:31	G014800911	OHK5072
03/01/2025	12:00	G014800963	AGF1575	03/01/2025	11:55	G014800960	RGW6J02
26/12/2024	10:50	G014300875	OHJ3096	07/01/2025	17:55	G014301050	KPT3J22
01/02/2025	09:58	G754100778	OHE6E79	10/01/2025	10:18	G012001453	TNH8C44
03/01/2025	10:28	G014800949	NMC2545	30/12/2024	12:32	G014400727	LQI8F61
14/02/2025	10:58	G012401411	SAD8E05	18/02/2025	08:29	G012601008	QLK6819
06/02/2025	11:20	G754100867	NLX2187	09/01/2025	09:26	G012600878	ORG5077
07/01/2025	09:23	G012500624	RGU9J06	07/01/2025	10:00	G014301023	ELH3867
22/01/2025	07:54	G012001516	QWG9630	18/02/2025	11:36	G012601012	NMB7F92
09/01/2025	09:43	G012801003	QWI0176	19/02/2025	18:48	G012801285	SAF5G69
19/01/2025	15:19	G014400855	RMO5I84	08/01/2025	12:34	G014801040	ORG8F39
05/01/2025	12:24	G012800984	RGV5I18	06/01/2025	15:29	G012901094	NVL7H75
07/01/2025	10:07	G012901102	LPG7C26	14/01/2025	09:55	G012901126	RGY4H98
22/12/2024	18:10	G013600923	RGV1E18	11/01/2025	12:55	G014301113	RGO5D79
05/02/2025	15:49	G014401078	QLM5G71	14/02/2025	10:25	G012401410	OHE3779
30/12/2024	10:14	G014800894	QLK3D11	04/02/2025	11:57	G012801137	QWJ2D75

10/01/2025	08:48	G014801049	QLH3D63	18/02/2025	17:25	G012401436	QLL3I92
05/02/2025	16:11	G012500700	QOM5G20	14/01/2025	10:07	G012901127	FSJ1I07
02/01/2025	15:10	G012901058	NYK8591	08/02/2025	16:22	G013100439	QLK8112
30/12/2024	11:40	G013600955	QTT1937	07/01/2025	11:23	G014801010	EXY0H57
14/02/2025	11:56	G013000763	KJO8F06	18/01/2025	08:53	G013903432	PGF9H91
11/02/2025	16:12	G013100456	NXY4J66	28/12/2024	08:35	G012800935	QYT4I51
07/02/2025	10:42	G014401094	QLH0183	07/02/2025	18:12	G014401111	RZQ8C58
31/01/2025	21:18	G013601123	RGT1E21	11/02/2025	10:38	G012500738	SAG3G09
14/02/2025	12:54	G012401412	QLG1445	28/01/2025	09:44	G012700993	QWG9724
24/01/2025	12:30	G014400904	ORE0021	16/01/2025	09:38	G754100636	SAD0I63
22/01/2025	15:30	G012901186	RGZ1A42	14/02/2025	11:59	G013100487	MUC9D64
28/12/2024	16:55	G012800955	RGX3E63	31/12/2024	13:38	G012401183	SAD7H55
08/02/2025	08:18	G754100904	QLL5658	04/02/2025	09:42	G012801133	PJM1244
09/01/2025	14:49	G012801007	RGX3A78	03/02/2025	09:00	G014401015	QGF0A16
14/01/2025	10:51	G012901137	NLW2459	28/01/2025	17:26	G754100753	RGV2D16
22/01/2025	08:13	G013903440	QLK4421	05/02/2025	15:51	G754100863	OES0747
22/01/2025	17:23	G014801155	MUT7A23	28/01/2025	17:31	G014801258	RGT8E50
10/02/2025	17:19	G014801355	OXN1814	17/01/2025	13:14	G012001508	QWH4230
27/12/2024	08:46	G012401144	RGV3I37	27/12/2024	08:24	G012700864	KWS8E13
10/02/2025	12:01	G014801349	QWK9500	30/01/2025	17:54	G012201028	MUL8J26
30/01/2025	19:08	G014400978	PCI7F53	19/01/2025	15:00	G014400853	RGV5C79
18/02/2025	07:55	G012201106	QLJ2003	24/01/2025	08:05	G014801197	RFE8J69
08/01/2025	09:30	G754100567	NMC1697	22/01/2025	17:30	G013703271	OHG8B98
10/02/2025	09:53	G014801335	NMG7B70	07/01/2025	10:12	G014301026	PDZ4468
19/01/2025	18:03	G014301228	QTT9J48	12/02/2025	16:52	G754100960	DBP9D34
18/01/2025	11:09	G013703253	TNI3E56	23/01/2025	16:40	G014801183	QWK1G09
07/02/2025	10:12	G013400662	ENU4I33	31/12/2024	14:08	G012101023	RGW3D68
17/01/2025	11:43	G012600902	OHC1D30	23/01/2025	17:17	G012001538	QTT9099
20/01/2025	09:40	G012401289	QNG2486	17/01/2025	16:35	G012001515	TNH4I62
16/02/2025	14:31	G012801243	PKU3A66	21/01/2025	12:24	G012001487	ORK1215
08/02/2025	08:30	G014401148	RGR7B99	01/02/2025	15:45	G012201039	NME9H69
08/02/2025	12:55	G012901240	PER9I49	16/01/2025	12:31	G012401249	RGP7D59
13/02/2025	16:00	G012201086	TNJ0F26	12/02/2025	10:20	G014301587	NLV8506
02/01/2025	16:46	G013600977	RGX1E52	28/12/2024	09:36	G012200874	SAI6I07
01/01/2025	02:40	G754100511	KJZ1894	15/01/2025	09:55	G014400780	QWK7370
04/01/2025	11:22	G012401190	SAF4J28	16/01/2025	17:05	G012700951	KMB9799
15/01/2025	12:01	G014400783	ORM5254	07/02/2025	09:40	G014301473	SAF5G40
06/01/2025	15:59	G013703211	TNH8F34	27/01/2025	11:28	G754100732	KKP9621
09/01/2025	08:13	G012200916	OZR9H91	04/02/2025	11:00	G754100844	TNH0I96
22/01/2025	17:43	G012001529	QLE3J43	26/12/2024	10:35	G014800856	QLF2637
20/01/2025	16:51	G012401298	MLW1I38	20/01/2025	10:17	G012401291	SAJ8J37
23/01/2025	09:22	G014801160	QLB7J94	12/02/2025	17:22	G014301608	SAD1E74
06/02/2025	09:12	G013100425	QLL3422	31/12/2024	08:32	G012300599	QWI9034
13/01/2025	16:50	G012801036	QWG8C84	17/02/2025	19:11	G012801275	TNJ8A38
30/12/2024	11:12	G014300925	QWJ4F76	04/01/2025	09:06	G014400741	RGO1G11
TOTAL: 3.204							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5DC319B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DA SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 01/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco-AL, A presidente da Comissão de contratação designada Ana Maria Soares da Silva com Portaria nº 022/2025 (Presidente), Laudicéa dos Santos Ferreira (Equipe de Apoio) e Maria Laudicéia de Souza Correia (Equipe de Apoio). A presidente saudou a todos e procedeu com o credenciamento onde seguem abaixo os dados das Associações Credenciadas:

COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68 – Localizada Rodovia São Geraldo, S/N, Bairro: Santa Tereza Verzeri, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000 – Sem Representante no ato, com endereço eletrônico: coopeagro@coopeagro.org e com telefone para contato (82) 98838-8756.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA, com CNPJ: 14.326.182/0001-08**,** localizada TV Firmino de Queiroz, nº 156, Murici/AL, CEP: 57.820-000 (Povoado Assentamento Dom Helder Câmara) neste ato representada pelo Sr. Geraldo Antônio dos Santos, Solteiro, produtor rural, CPF sob nº 059.086.664-83, residente e domiciliado no Povoado Assentamento Dom Helder Câmara na cidade de Murici/AL, CEP: 57.820-000, com endereço eletrônico: coopmata@hotmail.com e com telefones para contato (82) 99823-5093 / 98727-149.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93 – Localizada na Av. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N, Bairro: Colônia Pindorama, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000 – Sem Representante no ato, com endereço eletrônico: erivan-ramos@hotmail.com e com telefones para contato (82) 99163-5140 / 3274-5900.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUCICIPIO DE PORTO CALVO - COOPERPORTO, com CNPJ sob nº 32.123.661/0001-09 – Localizada no Assentamento conceição, S/N, Zona Rural, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000 – Sem Representante no ato.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16 – Localizada na Av. Siqueira Campos, Nº 1295, Bairro: Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-001 – Sem Representante no ato, com endereço eletrônico: faturamento@cpla.com.br e com telefones para contato (82) 98123-7985 / 99992-5489.

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDORISMO RURAL - COOPERAFER, com CNPJ sob nº 21.597.442/0001-37 – Localizada no Assentamento Duas Barras II, S/N, São Luiz do Quitunde/AL, CEP: 57.920-000 – Sem Representante no ato, com endereço eletrônico: cooperafer@gmail.com e com telefones para contato (82) 98143-5803 / 99410-6010.

COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO - COOPSFUT, com CNPJ sob nº 40.909.930/0001-87 – Localizada no LOT. BR 316, Nº 477, Bairro: Chã do Pilar, Pilar/AL, CEP: 57.150-000 – Representado pelo Sr. José Fernando Lopes da Silva, com CPF sob nº 025.768.924-93 residente e domiciliado na Rua Avelino Cavalcante, Nº 200, Bairro: Chã do Pilar, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, com endereço eletrônico: sementesdofuturocooperativa@gmail.com e com telefones para contato (82) 99624-1146 / 99622-3078.

COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42 – Localizada no Povoado Ipiranga, S/N, Zona Rural, Igreja Nova/AL, CEP: 57.280-000 – Sem Representante no ato, com endereço eletrônico: coobapifinanceiro05@gmail.com e com telefone para contato (82) 98126-2725.

Dando continuidade ao certame, a comissão julgadora recebeu os dois envelopes, que estavam devidamente lacrados, em seguida prosseguiu com a abertura dos envelopes e as documentações passadas a fim de serem analisadas as presentes empresas.

Logo após, a comissão julgadora recebeu os envelopes de todas as empresas, que estavam devidamente lacrados. Em seguida procedeu com a abertura e análise dos mesmos.

Ao analisar as documentações das empresas **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA**, apresentou as CND`s (certidões negativas de débito) tanto municipal quanto estadual vencidas; as empresas **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUCICIPIO DE PORTO CALVO – COOPERPORTO e COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDORISMO RURAL – COOPERAFER** apresentaram o certificado de regularidade do FGTS - CRF e a certidão negativa de débito estadual vencidas; a empresa **COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA – COOBAPI** não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a presidente da comissão permanente de licitação informou que conforme resolução 06/2020 FNDE art. 36 § 4 que diz " Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo para a regularização da documentação.". Então Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da documentação listada acima. Só será necessário a apresentação dos documentos faltantes caso a cooperativa/associação tenha arrematado algum item.

Quanto as empresas, **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – CPLA, COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO – COOPSFUT e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA** atenderam a todas as exigências do edital.

Após a análise do projeto de venda foi verificada foi constatado a seguinte classificação, considerando o critério de classificação na Resolução 06/2020 FNDE:
Itens arrematados pela **COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO COOPSFUT:**
Critério de Preferência: Compõe região imediata

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	MEDIA	COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO - COOPSFUT
1	LARANJA PÊRA, in natura, tamanho médio 180g, não deve estar amassada, deteriorada ou perfurada.	UND	2.000	R$ 0,80	R$ 1.593,33
2	MELANCIA, in natura, tamanho médio 10Kg, sem apresentar rachaduras, perfurações, deteriorações, médio amadurecimento.	KG	5.000	R$ 4,07	R$ 20.333,33
3	BANANA PRATA, unidade média 50g, médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme.	KG	4.000	R$ 5,70	R$ 22.800,00
4	CENOURA, selecionada, de 1ª qualidade, tamanho médio 120g, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.200	R$ 7,50	R$ 9.000,00
5	ALHO, as cabeças deverão ser redondas, firmes e cheias, com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos. Peso médio 70g.	KG	240	R$ 30,27	R$ 7.264,00
6	COENTRO, em molhos, em perfeitas condições para o consumo e para utilização na culinária, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, as folhas não devem estar machucadas, queimadas e deterioradas.	KG	144	R$ 15,33	R$ 2.208,00
7	PIMENTÃO, tamanho médio 55g, selecionado de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	840	R$ 7,90	R$ 6.636,00
8	TOMATE, semi-maduro, inteiro, tamanho médio 100g, sem machucões, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.200	R$ 7,30	R$ 8.760,00
9	CEBOLA BRANCA, com casca protetora, tamanho médio 70g, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.200	R$ 6,80	R$ 8.160,00
10	CEBOLINHA, de 1ª qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	144	R$ 14,73	R$ 2.121,60
11	CHUCHU, selecionado, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	840	R$ 5,30	R$ 4.452,00
12	ABÓBORA apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Unidade com peso médio de 2,0 a 2,5 Kg	KG	1.200	R$ 5,02	R$ 6.020,00
13	BATATA DOCE, in natura, espécie copinha, não deve estar perfurada, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	3.000	R$ 5,57	R$ 16.700,00
14	MACAXEIRA, in natura, apresentação – 1ª qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio a	KG	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00

	grande – 1ª qualidade.				
15	INHAME, in natura, apresentação – 1ª qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio a grande – 1ª qualidade.	KG	3.000	R$ 14,00	R$ 42.000,00
16	ABACAXI – 1° qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã e sem rupturas.	KG	3.000	R$ 5,90	R$ 17.690,00
17	MAMÃO PAPAYA de 1° qualidade grau médio de amadurecimento com casca sã e sem rupturas.	KG	900	R$ 5,63	R$ 5.067,00
18	ALFACE – com folhas frescas integra e limpas, tamanho médio – unidade = pés.	KG	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
19	FEIJÃO DE CORDA - seco debulhado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade, fermentação, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes com 1kg, com validade de 6 meses a partir da data da entrega.	KG	900	R$ 16,47	R$ 14.820,00
20	LARANJA POCAN /TANGERINA/CRAVO In natura, tamanho médio 180g, não deve estar amassada, deteriorada ou perfurada.	UND	8.100	R$ 2,80	R$ 22.680,00
22	GOIABA VERMELHA 1° qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã e sem rupturas.	KG	3.000	R$ 7,17	R$ 21.500,00
23	FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1, fina e branca.	KG	400	R$ 7,63	R$ 3.053,33
25	OVOS DE GALINHA, tamanho médio, pesando no mínimo 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega e carimbo do SIF ou SIE de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Embalagem: bandejas com 30 unidades, em caixa secundária de papelão.	BANDEJAS	800	R$ 21,60	R$ 17.280,00
33	MAMÃO TIPO FORMOSA - tipo formosa, in natura, apresentando maturação média, tamanho médio, polpa firme ao toque, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.000	R$ 5,50	R$ 5.496,67
34	BETERRABA selecionada, de 1ª qualidade, tamanho médio 120g, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400	R$ 6,77	R$ 2.706,67
35	MELÃO - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	KG	600	R$ 5,77	R$ 3.460,00
36	ESPIGA DE MILHO In natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	3.000	R$ 2,70	R$ 8.100,00
41	REPOLHO: Verde, graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e/ou cortes, isento de larvas. Entregue limpo.	KG	400	R$ 6,23	R$ 2.493,33
42	MANGA: De primeira qualidade, selecionada, sem maturação avançada apresentando tamanho uniforme, cor e aroma característico, bem desenvolvido de colheita recente própria para consumo imediato, com casca intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho aproximado de 300 gramas por unidade	KG	1.120	R$ 5,13	R$ 5.749,33
43	MILHO VERDE, espiga de milho com coloração dos grãos amarelos, grãos inteiros e sem podridão.	UND	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
44	COUVE MANTEIGA: Fresca, em maços, de primeira qualidade, com coloração uniforme, bem desenvolvida, intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte e livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Em embalagem própria.	KG	100	R$ 14,30	R$ 1.430,00

Itens arrematados pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA:**
Critério de Preferência: Maior percentual de associados da Reforma Agrária, compostos por 100%.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	MEDIA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA
21	BANANA DA TERRA/COMPRIDA, unidade média 200g, médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme.	KG	600	R$ 10,07	R$ 6.040,00
24	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo1, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos, apresentação 01 Kg, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Fardo 30x01 Kg.	KG	3.000	R$ 7,77	R$ 23.300,00

COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68
Critério de Preferência: Maior percentual de associados da Reforma Agrária, compostos por 97,44%.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	MEDIA	• COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
26	POLPA DE FRUTA- Integral congelada, sabor MANGA, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1 kg. Constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade e nº do registro no mapa	KG	600	R$ 14,00	R$ 8.400,00
27	POLPA DE FRUTA, Integral congelada, sabor CAJU, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1 kg. Constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade e nº do registro no mapa.	KG	600	R$ 15,77	R$ 9.460,20
28	POLPA DE FRUTA, Integral congelada, sabor ABACAXI, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1 kg. Constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade e nº do registro no MAPA.	KG	600	R$ 14,97	R$ 8.980,20
29	POLPA DE FRUTA, Integral congelada, sabor ACEROLA, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1 kg. Constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade e nº do registro no mapa.	KG	700	R$ 18,43	R$ 12.903,10
30	POLPA DE FRUTA, Integral congelada, sabor GOIABA, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1 kg. Constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade e nº do registro no mapa.	KG	700	R$ 16,50	R$ 11.550,00

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16
Critério de Preferência: Única Cooperativa que cotou leite em pó e manteiga.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	MEDIA	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Embalagem aluminizada com 50 unidades de 200G.	UND	5.500	R$ 8,52	R$ 46.860,00
38	MANTEIGA COM SAL - alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá apresentar forma cremosa à temperatura ambiente, cor amarela claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto, sem odor ou sabor estranho. . Em embalagem primária de plástico atóxico resistente, com peso líquido de 200g. Na embalagem deverão constar as seguintes informações impressas: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, Sigla e no de registro em vigência no órgão	KG	600	R$ 17,28	R$ 10.368,00

	competente.				

COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42
Critério de Preferência: Única Cooperativa apresentou certificado de registro perante o MAPA//AL, como processador e beneficiador de arroz.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	MEDIA	COOBAPI
32	ARROZ BRANCO Características gerais: Polido, longo fino, tipo 2. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitos, livre de umidade e com grãos inteiros. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. Embalagem primária: Deve ser acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, original do fabricante, devendo constar a data da fabricação, a validade do produto e o número do lote	KG	3.000	R$ 7,02	R$ 21.060,00

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDORISMO RURAL - COOPERAFER, com CNPJ sob nº 21.597.442/0001-37
Critério de Preferência: percentual de associados da Reforma Agrária, compostos por 39,02%, sendo a única que cotou os itens bolo massa puba e bolo de aveia.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	MEDIA	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDORISMO RURAL - COOPERAFER
31	AÇÚCAR CRISTAL: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	3.000	R$ 5,45	R$ 16.340,00
46	BOLO DE MASSA PUBA Ingredientes: Não será permitida a fabricação com margarina, gordura vegetal ou gordura transesterificada, massa pronta, conservantes, corantes e outros aditivos. Uso de Insumos naturais majoritariamente da agricultura familiar. Característica Organoléptica e Físico-Química: Aspecto fofo, com odor e sabor próprio do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Peso líquido: 01kg. Validade mínima: O produto não poderá ultrapassar a data de fabricação de 2 (dois) dias da entrega.	KG	400	R$ 22,33	R$ 8.933,33
48	BOLO DE AVEIA COM BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR Ingredientes: Não será permitida a fabricação com margarina, gordura vegetal ou gordura transesterificada, massa pronta, conservantes, corantes e outros aditivos. Uso de Insumos naturais majoritariamente da agricultura familiar. Característica Organoléptica e Físico-Química: Aspecto fofo, com odor e sabor próprio do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Peso líquido: 01kg. Validade mínima: O produto não poderá ultrapassar a data de fabricação de 2 (dois) dias da entrega.	KG	480	R$ 23,20	R$ 11.137,60

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93
Critério de Preferência: Única que cotou leite de coco.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	MEDIA	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA
40	LEITE DE COCO - leite de coco pasteurizado homogeneizado. Ingredientes: leite de coco, água, acidulantes, espessou emulsificantes e conservantes. Embalagem primária: Garrafa de vidro de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	UND	2.000	R$ 12,36	R$ 24.713,33

ITENS FRACASSADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD
39	TAPIOCA - tapioca pronta para o consumo, feita com massa da fécula de mandioca, hidratada, moída e embalada com plástico filme transparente. A goma utilizada para o preparo deve estar com o aspecto em pó fino com grânulo de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Não deve conter glúten, e conservantes. Produto 100% natural. O produto deve ser feito no mesmo dia que será distribuído pelos escolares. Embalagem de 1kg.	KG	200
45	BOLO DE LARANJA Ingredientes: Não será permitida a fabricação com margarina, gordura vegetal ou gordura transesterificada, massa pronta, conservantes, corantes e outros aditivos. Uso de Insumos naturais majoritariamente da agricultura familiar. Característica Organoléptica e Físico-Química: Aspecto fofo, com odor e sabor próprio do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Peso líquido: 01kg. Validade mínima: O produto não poderá ultrapassar a data de fabricação de 2 (dois) dias da data de entrega.	KG	600
47	BOLO DE CACAU E FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Ingredientes: Não será permitida a fabricação com margarina, gordura vegetal ou gordura transesterificada, massa pronta, conservantes, corantes e outros aditivos. Uso de Insumos naturais majoritariamente da agricultura familiar. Característica Organoléptica e Físico-Química: Aspecto fofo, com odor e sabor próprio do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Peso líquido: 01kg. Validade mínima: O produto não poderá ultrapassar a data de fabricação de 2 (dois) dias da entrega.	KG	500

A Presidente informou que os itens constantes no projeto de venda será submetido a análise da nutricionista do município, bem como as cooperativas vencedoras terão o prazo de 3 dias úteis para envio das amostras, a partir da publicação no diário da AMA, a presidente saudou a todos os presentes e pediu para que fosse lavrada a presente ata.

LAUDICÉA DOS SANTOS FERREIRA	*MARIA LAUDICÉIA DE SOUZA CORREIA*
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D2BA6140

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DOS CONTEMPLADOS - LEI ALDIR BLANC 14.017/2020

RESULTADO PRELIMINAR DOS CONTEMPLADOS - LEI ALDIR BLANC 14.017/2020
CATEGORIA: CANTORES

NOME	CPF	NOTA	STATUS
WELLINTON BRITO DA CRUZ	121.XXX.XXX -29	08	CONTEMPLADO
FELIX SANTOS DA SILVA	085.XXX.XXX -41	09	CONTEMPLADO
LEILA MONIQUE DE ARAUJO CASTRO	104.XXX.XXX -62	07	CONTEMPLADO
CÍCERO HELENO BARBOSA DA SILVA	110.XXX.XXX -71	07	CONTEMPLADO
JHONES SANTOS DE OLIVEIRA	028.XXX.XXX -59	07	CONTEMPLADO
ALYSSON COSTA SILVA AVANGELISTA	008.XXX.XXX -39	08	CONTEMPLADO
VANDER CARLOS LEITE DOS SANTOS	015.XXX.XXX -85	07	CONTEMPLADO
MANOEL BATISTA DE ARAUJO NETO	060.XXX.XXX -67	09	CONTEMPLADO
JOSELITO ROSENDO DOS SANTOS	653.XXX.XXX -72	08	CONTEMPLADO
ALAN CARLOS DOS SANTOS	056.XXX.XXX -42	07	CONTEMPLADO
WELISSON CRUZ ROCHA	153.XXX.XXX -08	08	CONTEMPLADO
JERSIONE SOARES GONZAGA	046.XXX.XXX -37	08	CONTEMPLADO

CATEGORIA: ARTESÃOS

NOME	CPF	NOTA	STATUS
ERALDO DOS SANTOS	588.XXX.XXX -34	07	CONTEMPLADO
HERLANE NUNES DA SILVA	069.XXX.XXX -40	08	CONTEMPLADO
ANSELMO DOS SANTOS	121.XXX.XXX -78	08	CONTEMPLADO
ARIEDANE DA SILVA AVES	059.XXX.XXX -36	08	CONTEMPLADO
HELYSSON SANTOS TORRES	079.XXX.XXX -60	08	CONTEMPLADO
ELINEIDE NUNES GERI	041.XXX.XXX -22	08	CONTEMPLADO
VALDEMIR GERI NUNES	088.XXX.XXX -02	08	CONTEMPLADO
NELCILDE NUNES DA SILVA	841.XXX.XXX -72	08	CONTEMPLADO
LUCIVALDA CRUZ	021.XXX.XXX -85	09	CONTEMPLADO
ANTÔNIO RICARDO CRUZ	056.XXX.XXX -29	08	CONTEMPLADO
LUCIAN SANTOS DE OLIVEIRA	097.XXX.XXX -04	07	CONTEMPLADO
HUMBERTO CRUZ	136.XXX.XXX -53	10	CONTEMPLADO
VALQUIRIA ALMEIDA FÉLIX	516.XXX.XXX -68	07	CONTEMPLADO
REINALDO SANTOS GONÇALVES	082.XXX.XXX -16	08	CONTEMPLADO
WMANAMY CRUZ SANTOS	168.XXX.XXX -05	08	CONTEMPLADO

CATEGORIA: GRUPOS DE DANÇA CULTURAL

NOME	CPF	NOTA	STATUS
LEANDRO DONATO DA SILVA	542.XXX.XXX -22	08	CONTEMPLADO
ADSON PERIGIPE ROSENDO	126.XXX.XXX -81	08	CONTEMPLADO
NIINDÉ SUÍRA	115.XXX.XXX -48	08	CONTEMPLADO
ALAN ROBSON SANTOS DE ASSIS	115.XXX.XXX -48	10	CONTEMPLADO

CATEGORIA: LITERATURA

NOME	CPF	NOTA	STATUS
TIDZI KAYANE NUNES TINGA	106.XXX.XXX -30	08	CONTEMPLADO
RÔNDONE FERREIRA SANTOS	597.XXX.XXX -87	10	CONTEMPLADO

CATEGORIA: AÇÕES AFIRMATIVAS

NOME	CPF	NOTA	STATUS
KENNEDY SANTOS OLIVEIRA	092.XXX.XXX -46	08	CONTEMPLADO
GENINARI NUNES DA CRUZ	079.XXX.XXX -95	07	CONTEMPLADO
CLEVERSON DANTAS SALGUEIRO	078.XXX.XXX -70	07	CONTEMPLADO
ALBENILSON DE SOUZA SIMÃO	087.XXX.XXX -89	08	CONTEMPLADO
MARCIA MARIA EDUARDA SANTOS	121.XXX.XXX -06	08	CONTEMPLADO
FERNANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	114.XXX.XXX -25	08	CONTEMPLADO
PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	118.XXX.XXX -82	08	CONTEMPLADO

CATEGORIA:INSTRUMENTISTA

NOME	CPF	NOTA	STATUS
RENAN HERIQUE SANTOS DE MORAES	108.XXX.XXX -46	07	CONTEMPLADO
LAELSON DA SILVA BISPO	068.XXX.XXX -08	07	CONTEMPLADO
CLÉOIDES ALVES	046.XXX.XXX -64	07	CONTEMPLADO
JÚLIO CESAR SANTOS BRITO	799.XXX.XXX -68	09	CONTEMPLADO
JOSÉ EUDES RODRIGUES BATISTA	042.XXX.XXX -61	08	CONTEMPLADO

CATEGORIA: ESPAÇO CULTURAL

NOME	CPF/CNPJ	NOTA	STATUS
IDIANE CRUZ DA SILVA	069.XXX.XXX -03	08	CONTEMPLADO
ARAMIS FRANCISCO DA SILVA	085.XXX.XXX -02	09	CONTEMPLADO
JOSE EDENILTON TINGA DA SILVA	013.XXX.XXX -29	08	CONTEMPLADO
MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	023.XXX.XXX -60	08	CONTEMPLADO
INSTITUTO INDÍGINA ALÉM DO TEMPO KARIRI- XOCÓ	24.XXX.XXX /0001-35	10	CONTEMPLADO
IVANILDO DOS SANTOS	516.XXX.XXX -68	09	CONTEMPLADO

CATEGORIA: AUDIOVISUAL

NOME	CPF	NOTA	STATUS
JOANA DARCK SANTANA DE BRITO	140.XXX.XXX -07	08	CONTEMPLADO
JOSÉ MARCOS RAMOS DA SILVA	023.XXX.XXX -02	07	CONTEMPLADO
MACIEL DE CASTRO JATOBÁ	094.XXX.XXX -59	09	CONTEMPLADO
AGNES ESTER ALVES DOS SANTOS	162.XXX.XXX -37	08	CONTEMPLADO
TALISSON ALMEIDA SANTANA	111.XXX.XXX -93	09	CONTEMPLADO
JOSÉ ÂNGELO PEREIRA AMORIM NETO	712.XXX.XXX -22	09	CONTEMPLADO
WILMIKE DE ALBUQUERQUE TORRES	110.XXX.XXX -08	09	CONTEMPLADO
HELOISA CRUZ DE ARAUJO	149.XXX.XXX -21	09	CONTEMPLADO
JOSÉ EUDES ROCHA	720.XXX.XXX -91	07	CONTEMPLADO
JOSÉ FERREIRA NETO	019.XXX.XXX -39	07	CONTEMPLADO

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:1EDE84DB

